

ANEXO I – Veículos e Equipamentos

A PROPOSTA, PARA OS CAMINHÕES DE COLETA SELETIVA E DOMICILIAR, CONSISTE NA CRIAÇÃO DE UMA REGRA DE APLICAÇÃO PADRÃO, QUE POSSA SER APLICADA A PARTIR DA IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA "ÚTIL" DE CADA VEÍCULO. O PROJETO SEGUE A ESSÊNCIA DA COMUNICAÇÃO DA CAMPANHA: IDENTIFICAÇÃO DOS CÓDIGOS VISUAIS CROMÁTICOS E DE NOMENCLATURA.**

COMUM 

A apresentação é um projeto técnico, que deverá ser testado e adaptado na fase de prototipagem dos primeiros caminhões para que tenhamos um padrão de fácil reprodutibilidade.

RECICLÁVEL 

A identificação da área útil com a aplicação das artes com base em proporções é o caminho mais assertivo. Já a proposta com variações de medidas que sirvam para a maioria dos caminhões, precisa ser testada, pois deve variar de acordo com a frota de cada empresa.

**A PARTE FRONTAL DOS CAMINHÕES
FICA DESTINA AO USO "LIVRE" DA
CONCESSIONÁRIA OU CONSÓRCIO
PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL,
CAMPANHAS, AÇÕES, ENTRE OUTROS**



- LOGO DO 156 COM MARGEM DE 20 / 25 CM A PARTIR DO TOPO DA ÁREA ÚTIL
- LOGO DO 156 ALINHADO COM A FRENTE DA CABINE (REFERÊNCIA ALINHAMENTO A ESQUERDA)



AS FRAÇÕES 1/3, 1/9 E 1/18 SÃO PROPORÇÕES RELATIVAS SOMENTE A ÁREA DE CENTRALIZAÇÃO.

ÁREA DE CENTRALIZAÇÃO: QUE EQUIVALE A ÁREA ÚTIL, DESCONTADAS AS MARGENS INDICADAS PARA O TOPO E TAMBÉM PARA A RÉGUA DE MARCAS.

ÁREA ÚTIL DO CAMINHÃO: A PARTIR DO MOMENTO QUE SUA FORMA FICA TOTALMENTE RETANGULAR, PERMITINDO A APLICAÇÃO DAS MENSAGENS.

INSTRUÇÕES GERAIS

- LOGO DO 156 COM MARGEM DE 20 / 25 CM A PARTIR DO TOPO DA ÁREA ÚTIL
- LOGO DO 156 ALINHADO COM A FRENTE DA CABINE (REFERÊNCIA DE ALINHAMENTO A DIREITA)



AS FRAÇÕES 1/3, 1/9 E 1/18 SÃO PROPORÇÕES RELATIVAS SOMENTE A ÁREA DE CENTRALIZAÇÃO.

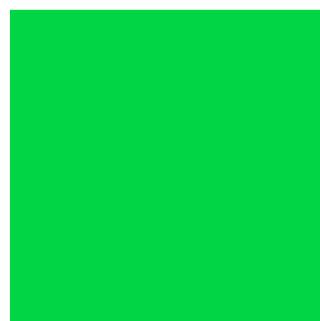
ÁREA DE CENTRALIZAÇÃO: QUE EQUIVALE A ÁREA ÚTIL, DESCONTADAS AS MARGENS INDICADAS PARA O TOPO E TAMBÉM PARA A RÉGUA DE MARCAS.

ÁREA ÚTIL DO CAMINHÃO: A PARTIR DO MOMENTO QUE SUA FORMA FICA TOTALMENTE RETANGULAR, PERMITINDO A APLICAÇÃO DAS MENSAGENS.

INSTRUÇÕES GERAIS

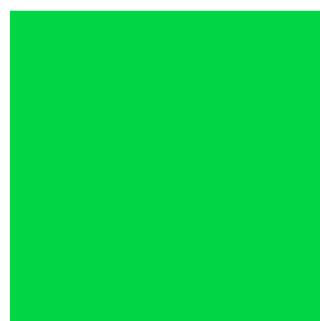


PANTON E 354 C



ESMALTE PU ACRÍLICO

VERDE PANTONE 354 C
EMPRESA - WS FROTAMIX
WSFROTAMIX.COM.BR 2783-7245



VINIL ADESIVO

IMPRIMAX
OPÇÃO 1 - GOLD PROTECT GLOSS VERDE BANDEIRA
OPÇÃO 2 - GOLD MAX VERDE AMAZONAS

INSTRUÇÕES GERAIS



C70 M0 Y100 K0

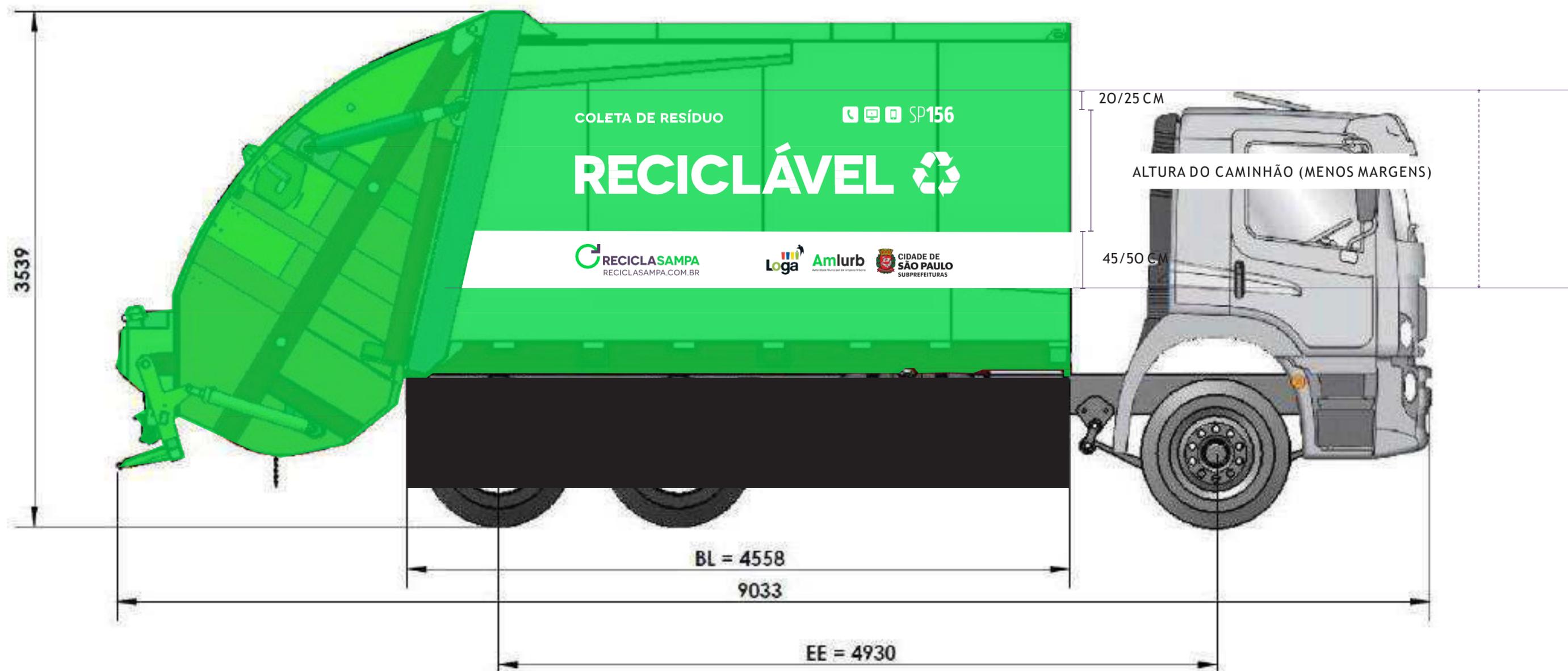


ESMALTE PU ACRÍLICO COOL GRAY 10 C

AS TINTAS INDICADAS PARA A PINTURAS DOS CAMINHÕES,
PODEM SER ADQUIRIDAS COM O FORNECEDOR INDICADO
OU PRODUZIDA CONFORME AMOSTRAS QUE
ENCONTRAM-SE NA D4G PARA RETIRADA.

D4G.COM.BR/CONTATO/

NO CASO DE UTILIZAÇÃO DE ADESIVOS, AS OPÇÕES
INDICADAS, SÃO REFERÊNCIAS PRÓXIMAS EXCLUSIVAS
DE UMA MARCA, É IMPORTANTE QUE A EMPRESA NOS
ENVIE O CATÁLOGO DO FORNECEDOR PARA ALINHARMOS,
OU ENVIEM AMOSTRAS COM REFERÊNCIA DO PANTONE.



FACCHINI (15M³)

USIMECA ALPHA (19M³)

PLANALTO (19M³)

GRUPO 01

USIMECA ALPHA (21M³)

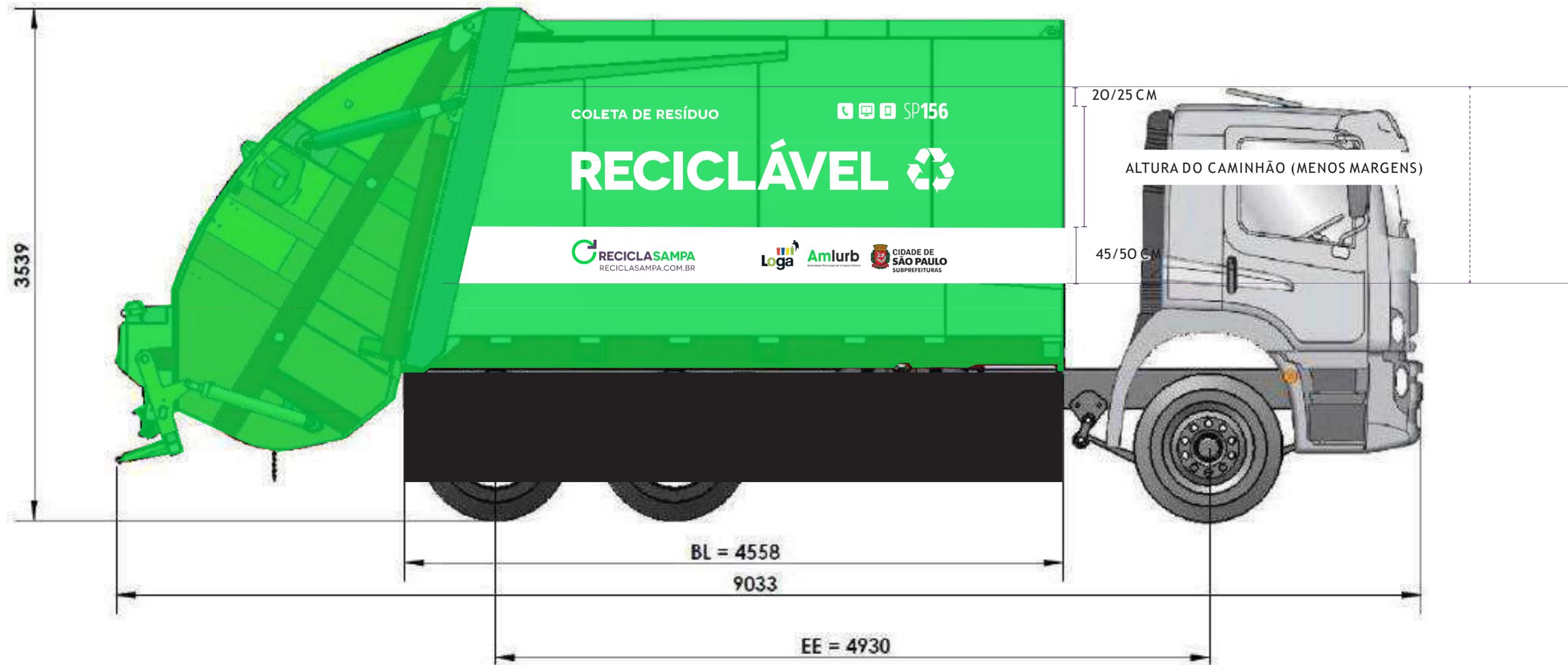
PLANALTO (21M³)

GRUPO 02

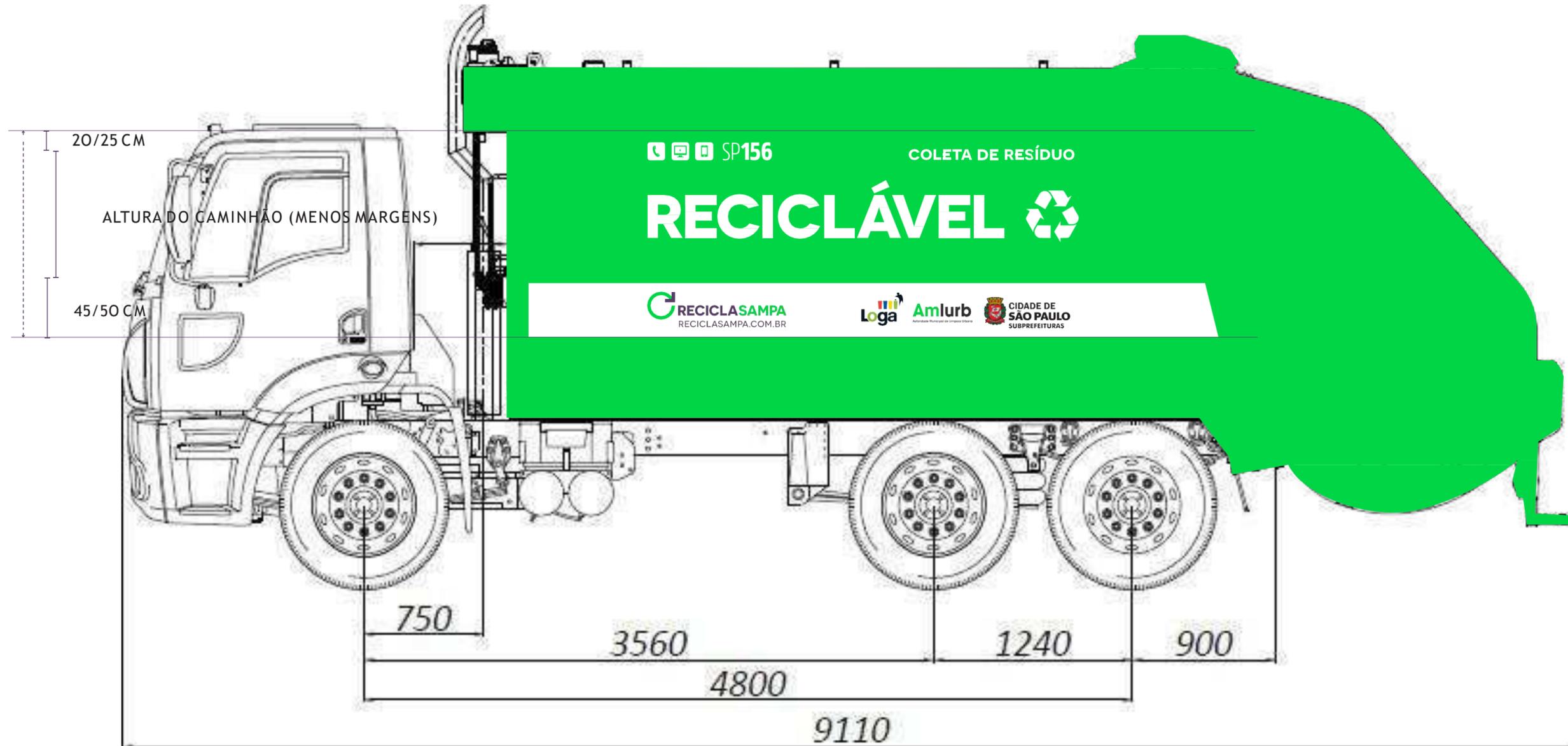


276 CM

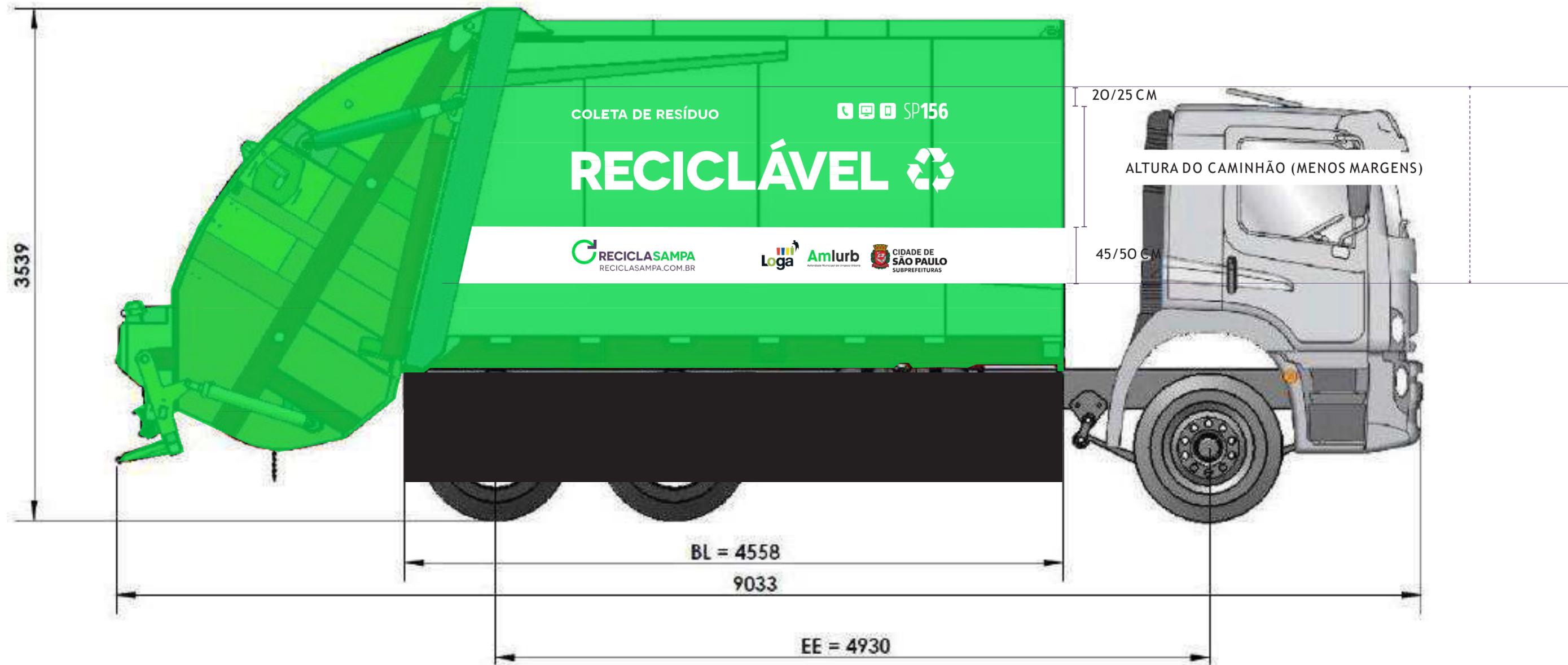
USIMECA ALPHA 19M³



PLANALTO 19M³

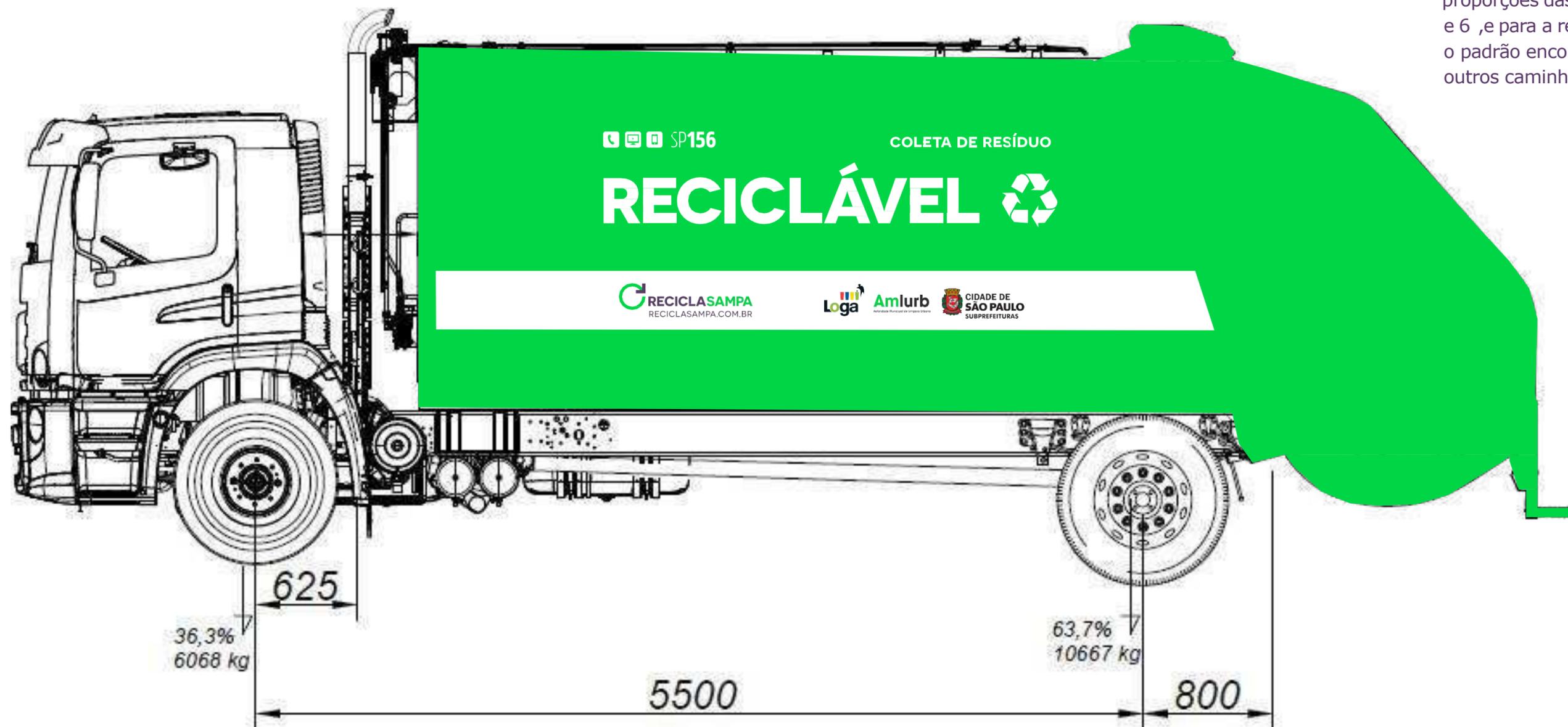


USIMECA ALPHA 19M³





PLANALTO 21M³



Para caminhões maiores de 19m³, alterar o tamanho das artes conforme a regra de proporções das páginas 5 e 6 ,e para a régua manter o padrão encontrado para outros caminhões.

CAMINHÕES

- COLETA DE RESÍDUO COMUM

- LOGO DO 156 COM MARGEM DE 20 / 25 CM A PARTIR DO TOPO DA ÁREA ÚTIL
- LOGO DO 156 ALINHADO COM A FRENTE DA CABINE (REFERÊNCIA ALINHAMENTO A ESQUERDA)



INSTRUÇÕES GERAIS

- LOGO DO 156 COM MARGEM DE 20 / 25 CM A PARTIR DO TOPO DA ÁREA ÚTIL
- LOGO DO 156 ALINHADO COM A FRENTE DA CABINE (REFERÊNCIA DE ALINHAMENTO A DIREITA)



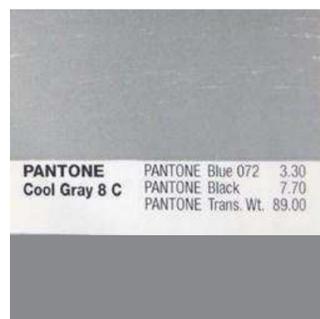
AS FRAÇÕES 1/3, 1/9 E 1/18 SÃO PROPORÇÕES RELATIVAS SOMENTE A ÁREA DE CENTRALIZAÇÃO.

ÁREA DE CENTRALIZAÇÃO: QUE EQUIVALE A ÁREA ÚTIL, DESCONTADAS AS MARGENS INDICADAS PARA O TOPO E TAMBÉM PARA A RÉGUA DE MARCAS.

ÁREA ÚTIL DO CAMINHÃO: A PARTIR DO MOMENTO QUE SUA FORMA FICA TOTALMENTE RETANGULAR, PERMITINDO A APLICAÇÃO DAS MENSAGENS.

ASSINATURA CENTRALIZADA DENTRO DA ÁREA BRANCA DE 45 / 50 CM

INSTRUÇÕES GERAIS



PANTONE COOL GRAY 8 C



ESMALTE PU ACRÍLICO

VERDE PANTONE COOL GRAY 8 C
EMPRESA - WS FROTAMIX
WSFROTAMIX.COM.BR 2783-7245



VINIL ADESIVO

IMPRIMAX
GOLD MAX CINZA MÉDIO
COOL GRAY 8 C

INSTRUÇÕES GERAIS



C35 M30 Y25 K16

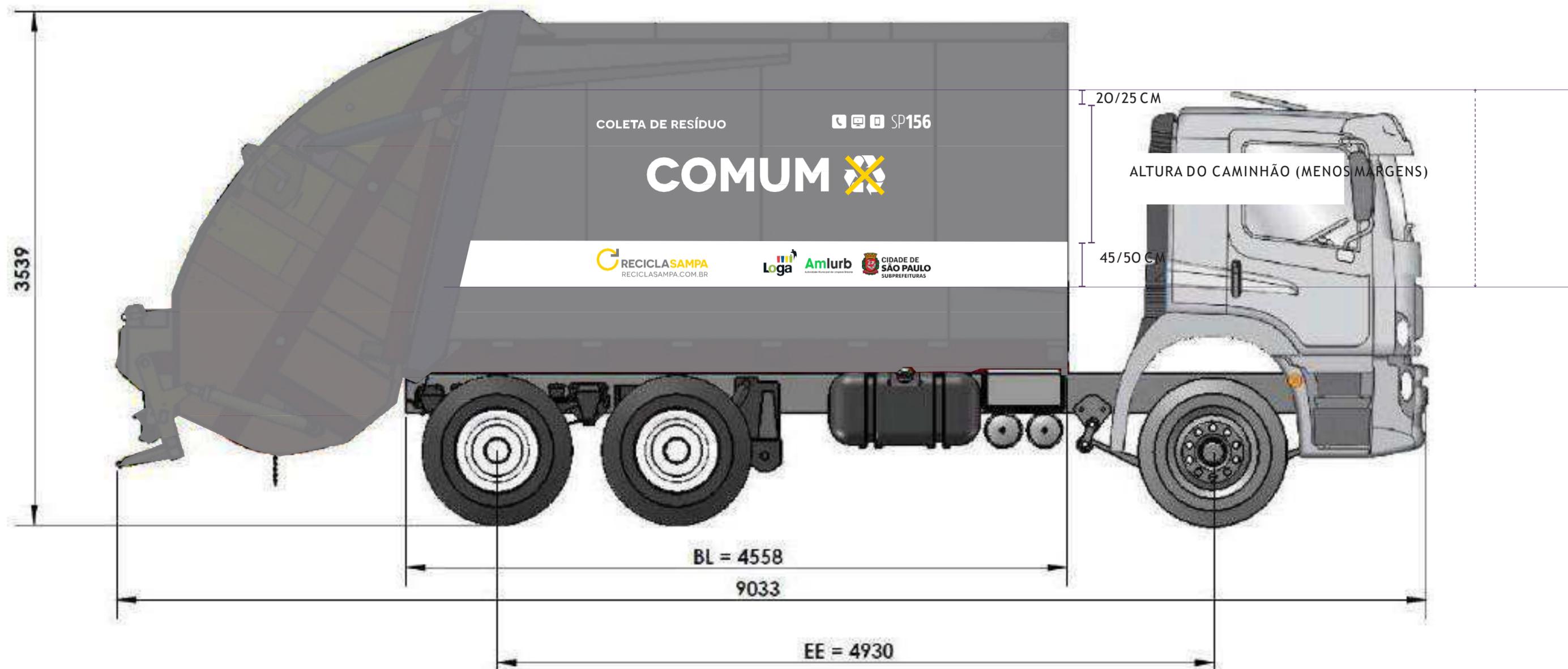


ESMALTE PU ACRÍLICO COOL GRAY 10 C

AS TINTAS INDICADAS PARA A PINTURAS DOS CAMINHÕES
PODEM SER ADQUIRIDAS COM O FORNECEDOR INDICADO
OU PRODUZIDA CONFORME AMOSTRAS QUE
ENCONTRAM-SE NA D4G PARA RETIRADA.

D4G.COM.BR/CONTATO/

NO CASO DE UTILIZAÇÃO DE ADESIVOS, AS OPÇÕES
INDICADAS, SÃO REFERÊNCIAS PRÓXIMAS EXCLUSIVAS
DE UMA MARCA, É IMPORTANTE QUE A EMPRESA NOS
ENVIE O CATÁLOGO DO FORNECEDOR PARA ALINHARMOS,
OU ENVIEM AMOSTRAS COM A REFERÊNCIA DO PANTONE.



USIMECA ALPHA (19M³)

PLANALTO (19M³)

GRUPO 01

AGILIX (6,0M³)

IVECO (4,8M³)

DELIVERY (4,8M³)

JACTO (2,3M³)

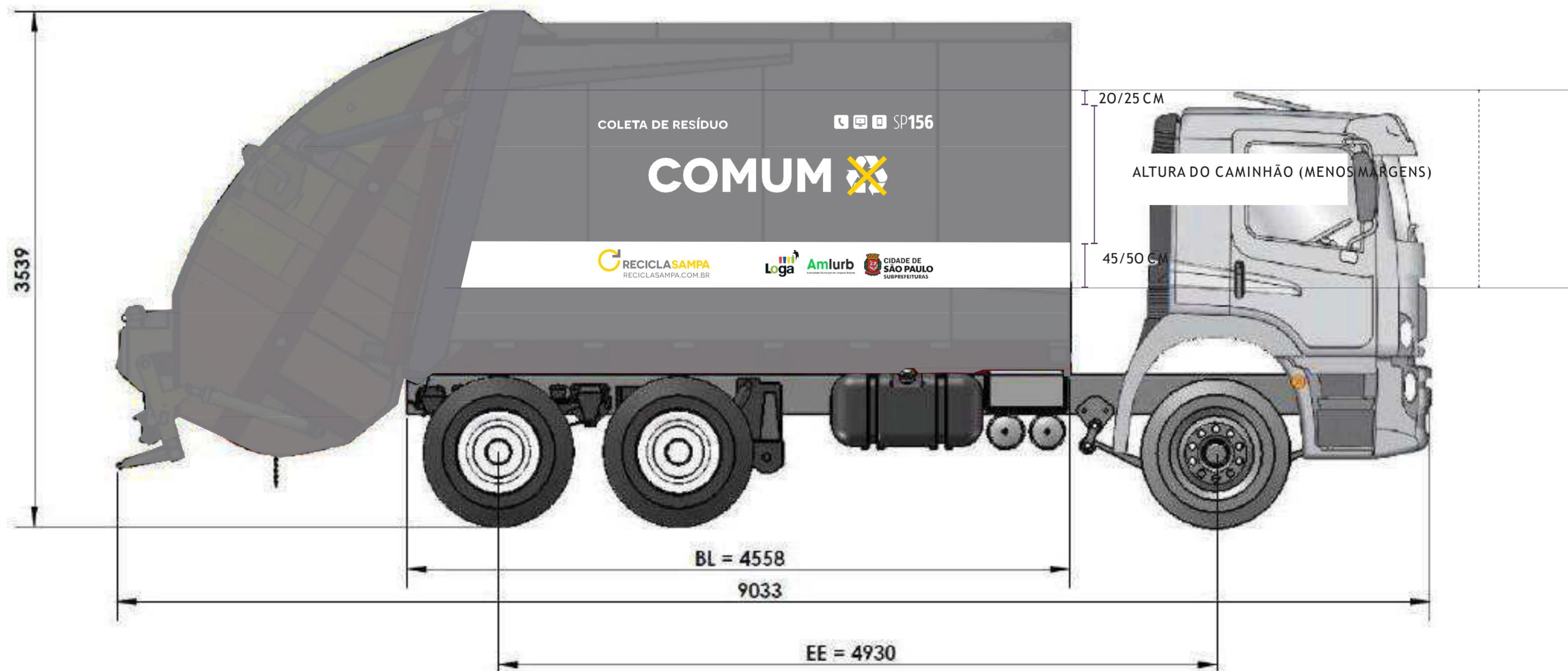
GRUPO 02



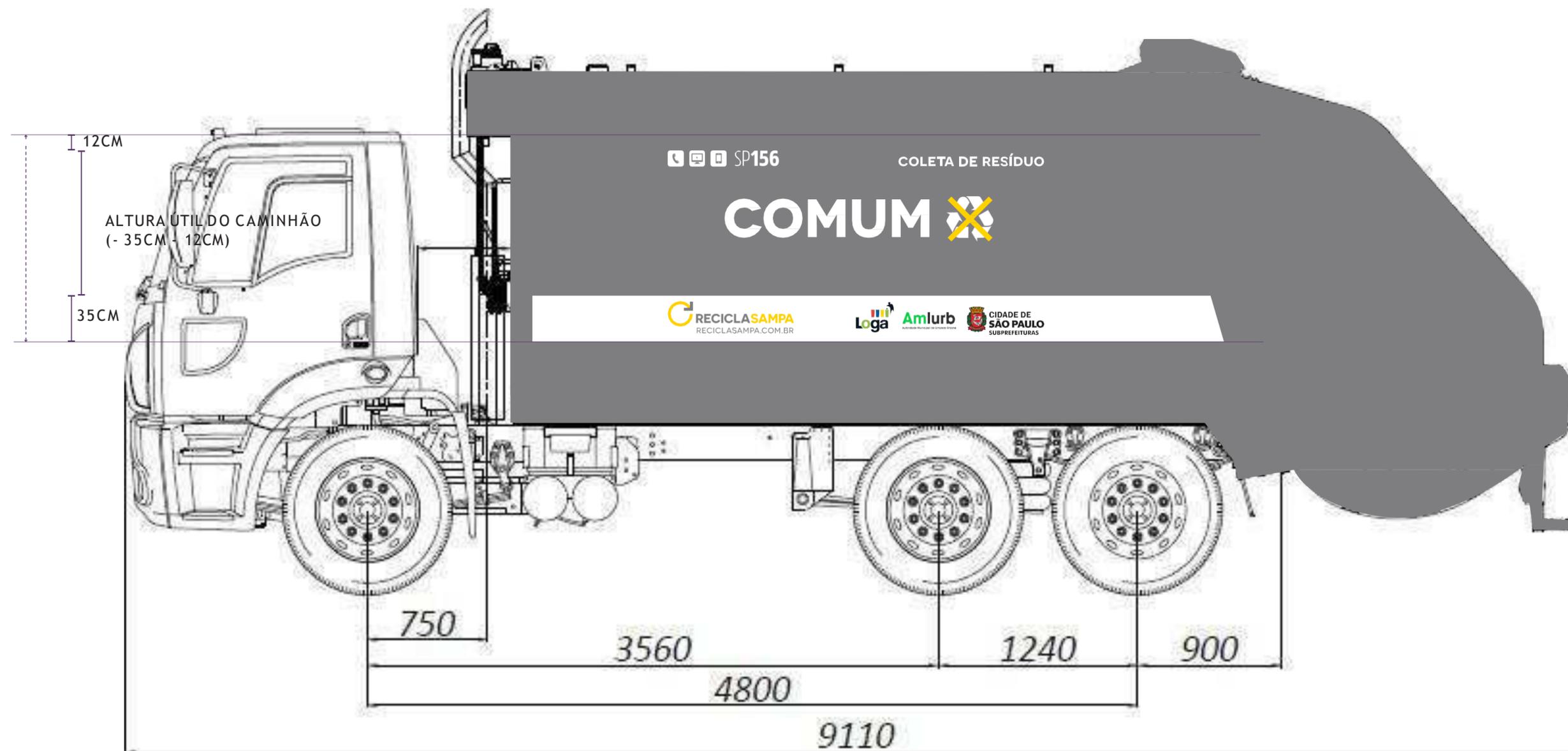
276 CM

GRUPO 01

USIMECA ALPHA 19M³



PLANALTO 19M³

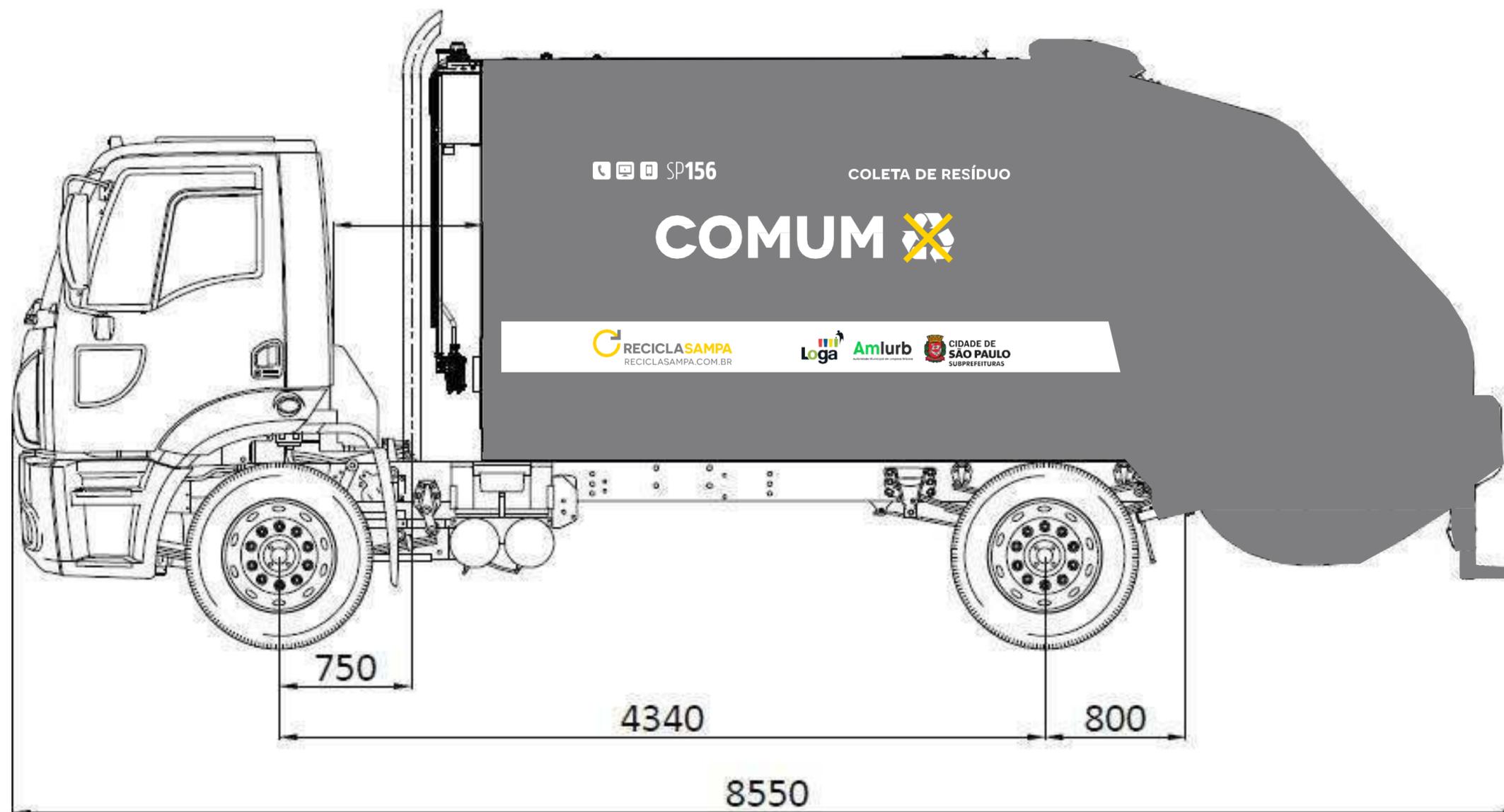




PLANALTO (15M³)
_CASO A PARTE

260 CM

PLANALTO (15M³)_CASO A PARTE





GRUPO 02

160 CM

CAMINHÕES - LIMPEZA URBANA

TODOS OS SERVIÇOS DE
LIMPEZA URBANA, INDEPENDENTE
DO TIPO/SEGUIMENTO, DEVERÃO
SEGUIR ESSE PADRÃO



PANTON E 1655 C



ESMALTE PU ACRILICO

LARANJA PANTONE CORPUS
EMPRESA - WS FROTAMIX
WSFROTAMIX.COM.BR 2783-7245

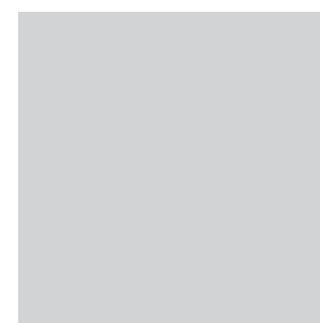


VINIL ADESIVO

IMPRIMAX
OPÇÃO 1- GOLD PROTECT GLOSS LARANJA
OPÇÃO 2 - GOLD MAX LARANJA ESCURO



CO M85 Y100K0



ESMALTE PU ACRILICO CINZA MUNSEELCORPUS

AS TINTAS INDICADAS PARA A PINTURAS DOS CAMINHÕES,
PODEM SER ADQUIRIDAS COM O FORNECEDOR INDICADO
OU PRODUZIDA CONFORME AMOSTRAS QUE
ENCONTRAM-SE NA D4G PARA RETIRADA.

D4G.COM.BR/CONTATO/

NO CASO DE UTILIZAÇÃO DE ADESIVOS, AS OPÇÕES
INDICADAS, SÃO REFERÊNCIAS PRÓXIMAS EXCLUSIVAS
DE UMA MARCA, É IMPORTANTE QUE A EMPRESA NOS
ENVIE O CATÁLOGO DO FORNECEDOR PARA ALINHARMOS,
OU ENVIEM AMOSTRAS COM REFERÊNCIA DO PANTONE.

INSTRUÇÕES GERAIS

- LOGO DO 156 COM MARGEM DE 20 / 25 CM A PARTIR DO TOPO DA ÁREA ÚTIL
- LOGO DO 156 ALINHADO COM A FRENTE DA CABINE (REFERÊNCIA DE ALINHAMENTO A ESQUERDA)



AS FRAÇÕES 1/3, 1/9, 2/9 E 1/18 SÃO PROPORÇÕES RELATIVAS SOMENTE A ÁREA DE CENTRALIZAÇÃO.

ÁREA DE CENTRALIZAÇÃO:
 EQUIVALE A ÁREA ÚTIL, DESCOTADAS AS MARGENS INDICADAS PARA O TOPO E TAMBÉM PARA A RÉGUA DE MARCAS.

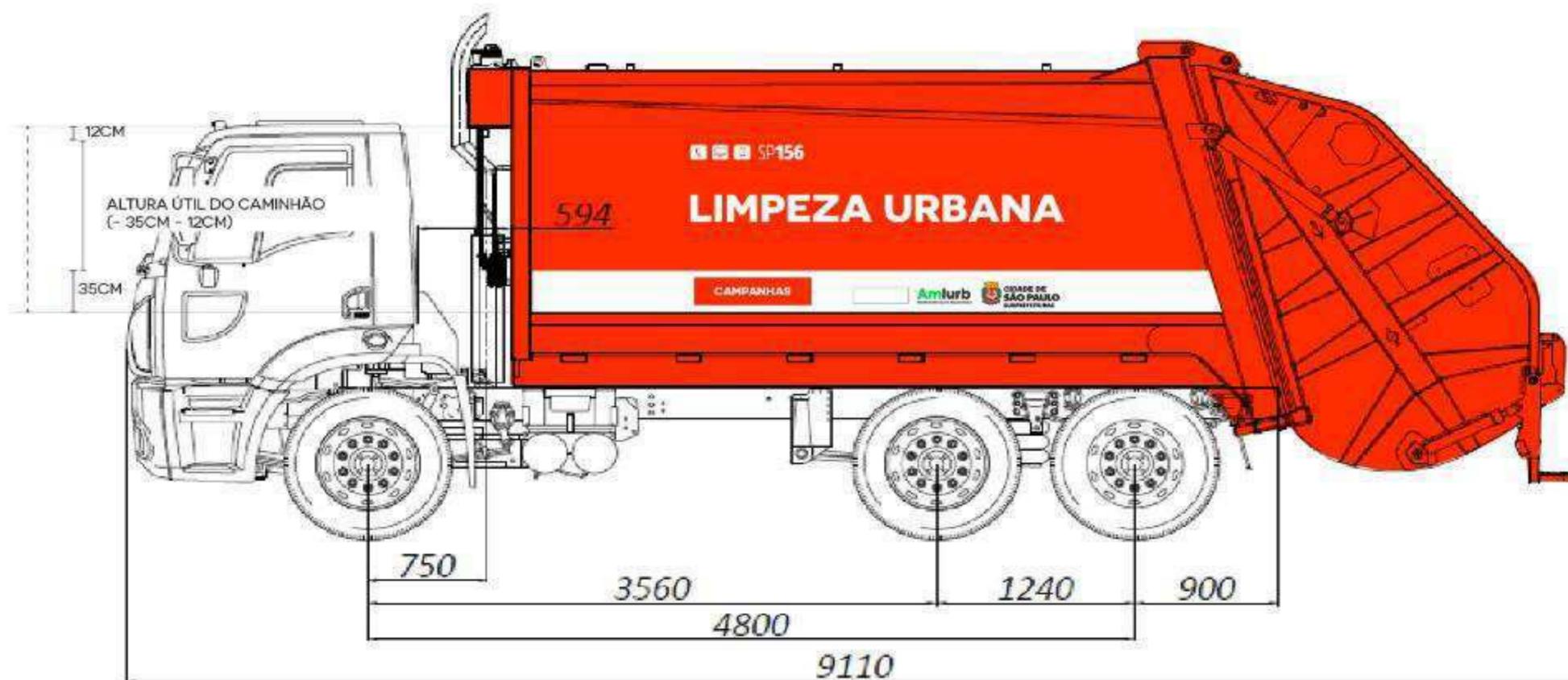
ÁREA ÚTIL DO CAMINHÃO:
 A PARTIR DO MOMENTO QUE SUA FORMA FICATOTALMENTE RETANGULAR, PERMITINDO A APLICAÇÃO DAS MENSAGENS.

ASSINATURA CENTRALIZADA DENTRO DA ÁREA BRANCA DE 45 / 50 CM

ÁREA DESTINADA PARA CAMPANHAS E/OU AÇÕES ESPECÍFICAS

+ / - 290 / 300 CM

MARCAS DAS EMPRESAS



**A proposta para os caminhões consiste na criação de uma regra de aplicação padrão, que possa ser aplicada a partir da identificação da área "útil" de cada veículo.

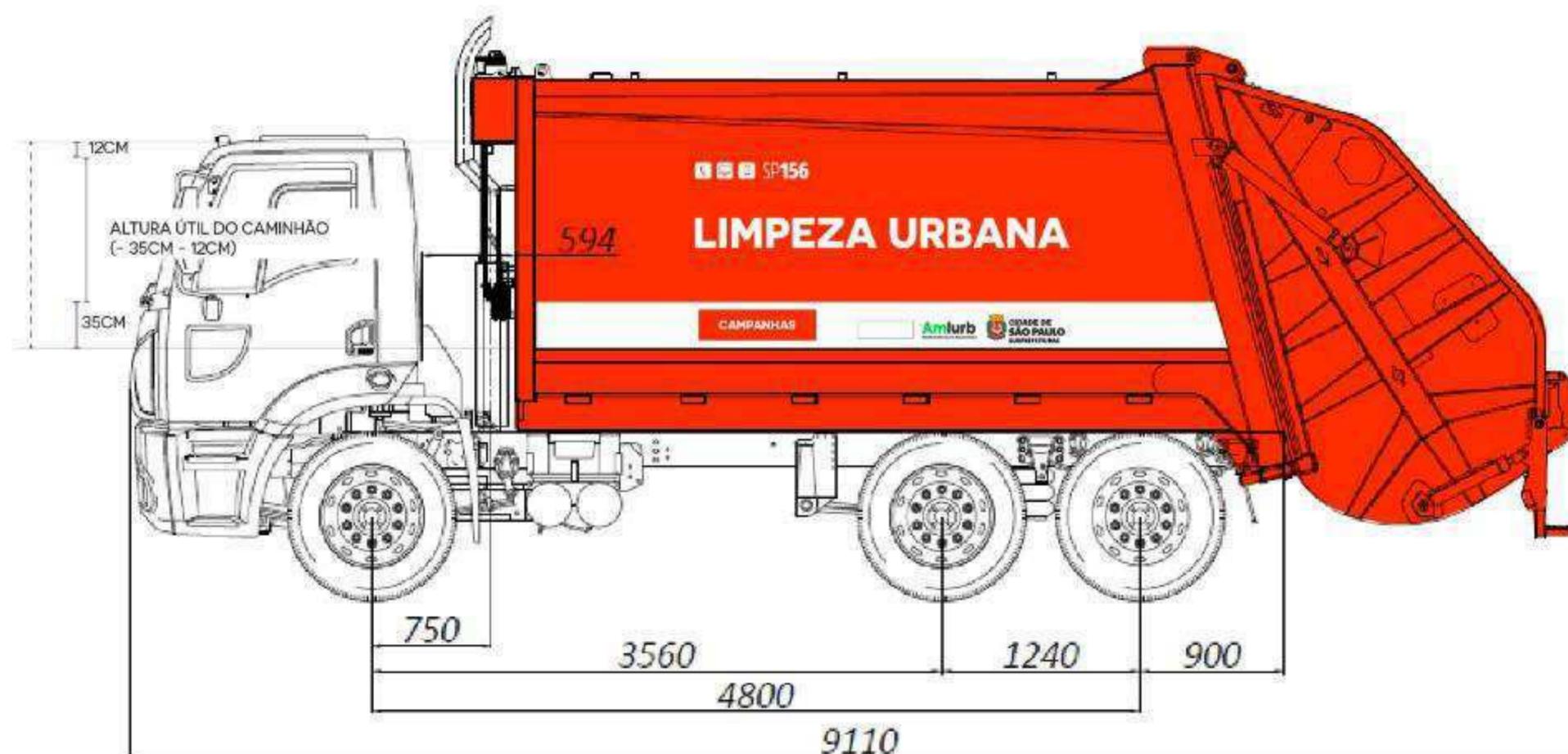
- LOGO DO 156 COM MARGEM DE 20 / 25 CM A PARTIR DO TOPO DA ÁREA ÚTIL
- LOGO DO 156 ALINHADO COM A FRENTE DA CABINE (REFERÊNCIA ALINHAMENTO A ESQUERDA)



AS FRAÇÕES 1/3, 1/9, 2/9 E 1/18 SÃO PROPORÇÕES RELATIVAS SOMENTE A ÁREA DE CENTRALIZAÇÃO.

ÁREA DE CENTRALIZAÇÃO:
 EQUIVALE A ÁREA ÚTIL, DESCOTADAS AS MARGENS INDICADAS PARA O TOPO E TAMBÉM PARA A RÉGUA DE MARCAS.

ÁREA ÚTIL DO CAMINHÃO:
 A PARTIR DO MOMENTO QUE SUA FORMA FICAR TOTALMENTE RETANGULAR, PERMITINDO A APLICAÇÃO DAS MENSAGENS.



**A proposta para os caminhões consiste na criação de uma regra de aplicação padrão, que possa ser aplicada a partir da identificação da área "útil" de cada veículo.

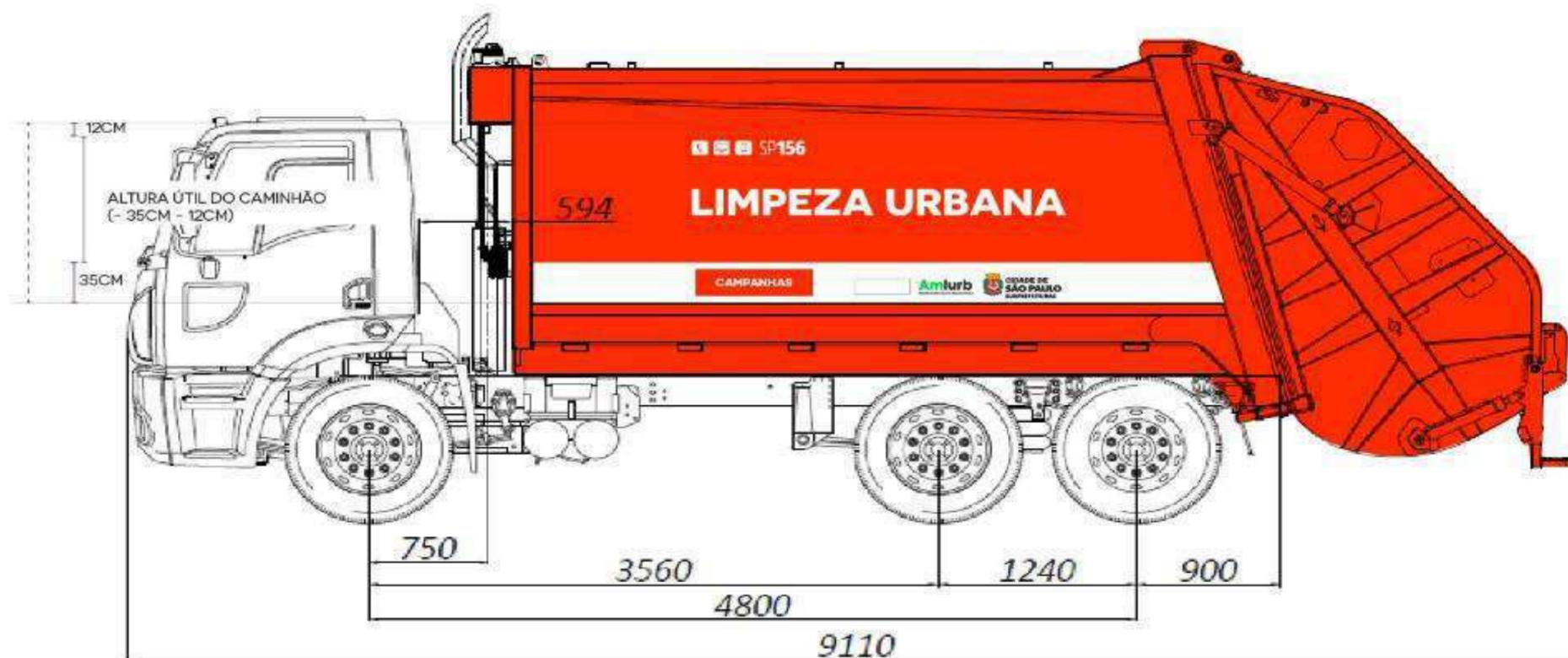
- LOGO DO 156 COM MARGEM DE 20 / 25 CM A PARTIR DO TOPO DA ÁREA ÚTIL
- LOGO DO 156 ALINHADO COM A FRENTE DA CABINE (REFERÊNCIA DE ALINHAMENTO A DIREITA)



AS FRAÇÕES 1/3, 1/9, 2/9 E 1/18 SÃO PROPORÇÕES RELATIVAS SOMENTE A ÁREA DE CENTRALIZAÇÃO.

ÁREA DE CENTRALIZAÇÃO:
 EQUIVALE A ÁREA ÚTIL, DESCOTADAS AS MARGENS INDICADAS PARA O TOPO E TAMBÉM PARA A RÉGUA DE MARCAS.

ÁREA ÚTIL DO CAMINHÃO:
 A PARTIR DO MOMENTO QUE SUA FORMA FICATOTALMENTE RETANGULAR, PERMITINDO A APLICAÇÃO DAS MENSAGENS.



**A proposta para os caminhões consiste na criação de uma regra de aplicação padrão, que possa ser aplicada a partir da identificação da área "útil" de cada veículo.



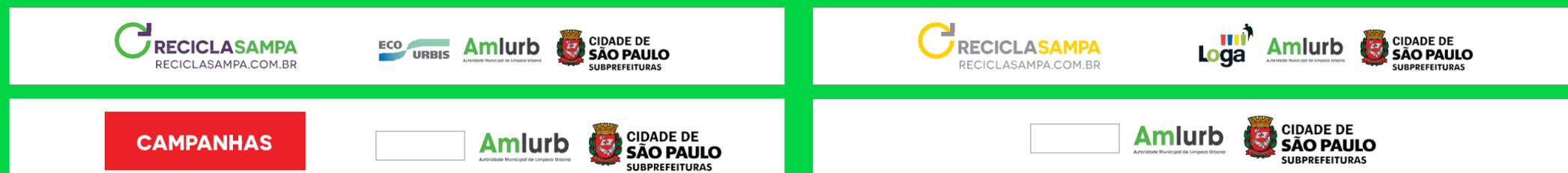
Proposta de imã para identificação de carros e também caminhões em caráter emergencial no formato 50 x 35 cm. Arte disponível para download na pasta marcas.



PROPORÇÕES PARA A APLICAÇÃO DAS MARCAS DAS EMPRESAS EM RELAÇÃO A MARCA DA CIDADE DE SÃO PAULO

A marca da Amlurb e as das empresas aplicadas como exemplo seguem a regra de 70% na largura e/ou altura da marca da prefeitura.
Sempre utilizar a marca "Subprefeituras" (na pasta disponibilizada para download).

MARCAS (RÉGUAS): CAMPANHA, EMPRESAS E PREFEITURA.



MARCAS: IDENTIFICAÇÃO DOS CAMINHÕES + 156.

RECICLÁVEL 

COMUM 

LIMPEZA URBANA

   SP156

COLETA DE RESÍDUO

ESPECIFICAÇÕES

Uniformes de Alta Visibilidade, Classe 2, com faixas retrorrefletivas para os coletores de materiais recicláveis, coletores de lixo comum, trabalhadores de limpeza urbana e motoristas, destinados a sinalizar visualmente a presença dos mesmos nas vias públicas. O fornecimento desta vestimenta de segurança visa atender a seguinte norma brasileira de referência: **ABNT/NBR 15292/2013**.
Artigos Confeccionados –Vestimenta de Segurança de Alta Visibilidade.

PRODUTO

Uniformes de Alta Visibilidade, manga curta e/ou longa, com faixas retrorrefletivas, marcas e textos estampados em *silk-screen* ou PU de alta aderência (poliuretano – material termocolante para impressão digital), assim como instalação de velcros do tipo fêmea para a recepção de *patches* bordados ou impressos. Modelos masculino e feminino conforme padrões e modelos a seguir.

Detalhe "lenço"
modelo feminino.



UNIFORME_COLETA DE RECICLÁVEIS

DESCRIÇÃO TÉCNICA

Conjunto de uniforme "COLETA DE RECICLÁVEIS", "COLETA DE LIXO COMUM", "MOTORISTAS" e "LIMPEZA URBANA", composto por calça e camiseta, do tipo "pólo" de manga curta e/ou longa, ambas peças confeccionadas com costuras reforçadas, em brins resistentes à abrasão e a rasgos, limpas, íntegras, montadas corretamente, costuras feitas de modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidas ou soltas. Sobre as peças a aplicação da marca pelo processo de *silk-screen* ou PU de alta aderência (poliuretano – material termocolante para impressão digital), assim como a instalação de velcro do tipo fêmea em área localizada. Todas as peças fabricadas devem ser entregues separadas por tamanho com etiqueta de informações aplicadas em cada uma e ainda em conformidade com os modelos anexos e especificações a seguir.

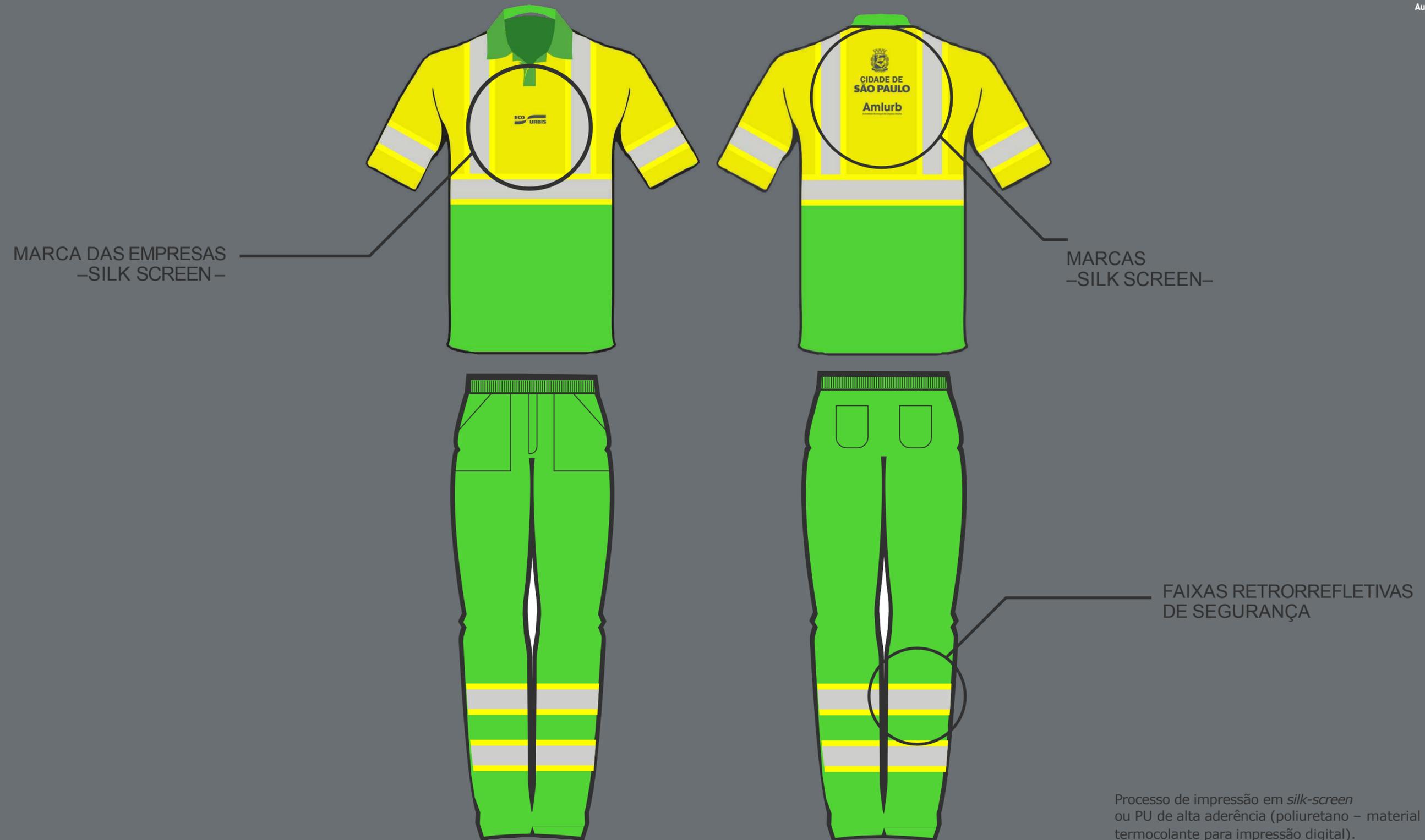
CALÇA (RECICLÁVEL). Calça profissional, modelo cós com elástico total e cordão, com 4 bolsos externos (passadores opcional). Confeccionada em brim leve com gramatura mínima de 208g/m², tecido 100% algodão ou - na cor **verde Recicla (ref. Pantone 354C /ref. tecido Unileve Santenense 1020)**; aplicação de 2 faixas com fluorescência e retrorrefletividade de acordo com a ABNT, na altura dos joelhos, em torno das duas pernas, de cor prata de no mínimo 50 mm de largura e em paralelo a esta faixa; tarjas fluorescente em amarelo néon de no mínimo 25 mm de largura **(ref. material Refletivo 3M™ Scotchlite™ Ornamento Amarelo – ID 3M 75050055526)**. As faixas devem apresentar uma distância de 50 mm entre uma e outra. **Obs.:** Opção de tecido indicado por umas das empresas como sendo mais durável – tecido **Unitech**, confeccionado em sarja, composição 67% Algodão e 33% Poliéster com peso de 265 grs por m/2, alinhar as referências de cores.

CAMISETA (RECICLÁVEL). Confeccionada em brim leve com gramatura mínima de 208g/m², tecido 100% algodão, de manga curta e/ou longa, confeccionada na cor **verde Recicla (ref. Pantone 354C / ref. tecido Unileve Santenense 1020)**, e gola na mesma cor **verde Recicla**; ao centro, na parte superior, 1bolso externo (opcional) com aplicação de protetor com bolso em pvc (opcional) totalmente transparente com espessura de 0,20 para credencial na medida 60x90 mm, na parte inferior deverá ser aplicada a marca da empresa. Aplicação de faixa com retrorrefletividade deverá ser instalada na região torácica, apresentando variações que formem um "suspensório/colete" de acordo com a ABNT de cor prata de no mínimo 50 mm de largura e em paralelo a esta faixa; tarjas fluorescente em amarelo néon de no mínimo 25 mm de largura, **(ref. material Refletivo 3M™ Scotchlite™ Ornamento Amarelo – ID 3M 75050055526)**. Nas costas, na parte superior, centralizados entre as faixas retrorefletivas, as marcas **"Cidade de São Paulo" + "Amlurb", ambas cinza Amlurb**, com 90 mm de largura, conforme proporção e distância, demonstrados no projeto. Detalhes "lenço" p/ modelo feminino (opcional) e outros itens em amarelo, confeccionado em tecido de malha amarelo fluorescente **(ref. de cor – Unileve Santenense 2107)** com gramatura a definir na fase de prototipagem.

MANGAS (RECICLÁVEL). Confeccionada conforme a descrição acima, com a aplicação da faixa retrorrefletiva que deverá respeitar a margem de 50 mm do final do tecido (como indicado nas referências visuais), de acordo com a ABNT, de cor prata de no mínimo 50 mm de largura e em paralelo a esta faixa; tarjas fluorescente em amarelo néon de no mínimo 25 mm de largura, **(ref. material Refletivo 3M™ Scotchlite™ Ornamento Amarelo – ID 3M 75050055526)**. Nos 2 lados da manga deverá ser costurado um velcro tipo fêmea de 90 mm de diâmetro na mesma cor do tecido, aérea será utilizada para a aplicação de patches bordados ou impresso e fixado no uniforme por meio de um "velcro", um material de fácil remoção/substituição para ser utilizado com campanhas e identificação do órgão responsável.

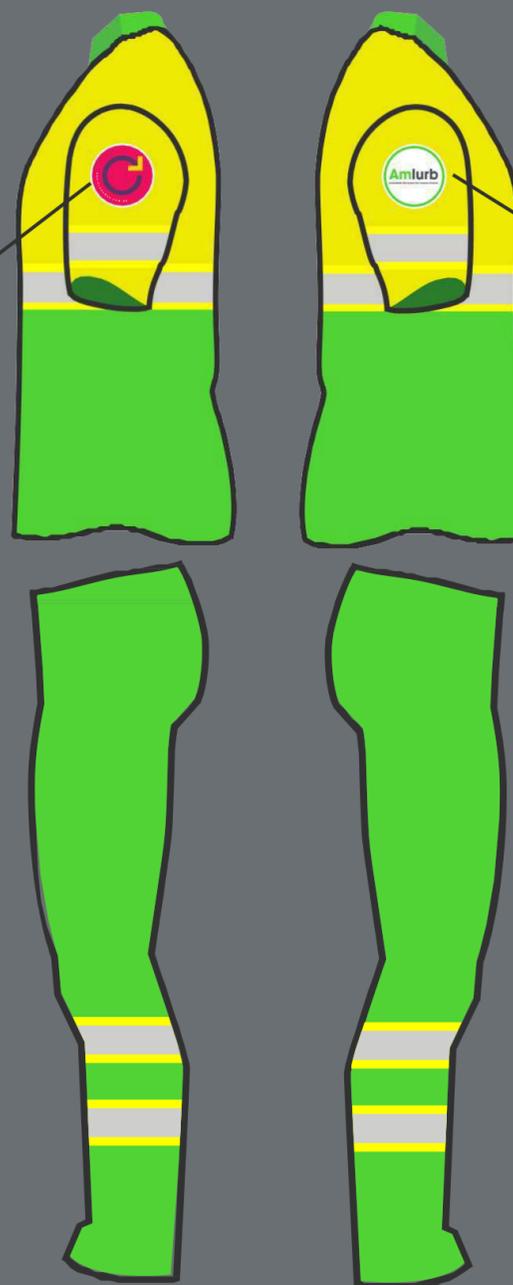
Obs.: Opções de tecidos indicados por umas das empresas como sendo mais durável – tecido **Unifit**, confeccionado em sarja, composição 67% algodão e 33% poliéster com peso de 220 grs por m/2, alinhar as referências de cores; – tecido na cor **amarelo neon** para camisas e calças; composição: 100% poliéster. 175 grs.

As composições de tecidos indicadas, servem como referência para a produção, podendo ser proposto conforme a expertise de cada empresa. Entende-se que o fornecedor e a empresa, devem seguir as normas de segurança e padronizações ABNT.

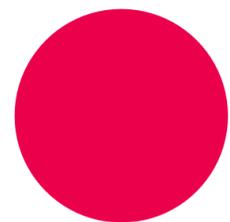




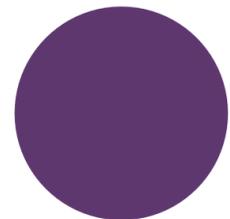
- #PATCH BORDADO OU IMPRESSO COM A CAMPANHA ATUAL OU UMA AÇÃO ESPECÍFICA.
- #FIXADO NO UNIFORME POR MEIO DE UM "VELCRO" COSTURADO NO VERSO DO PRODUTO (VELCRO "MACHO"):
- #FÁCIL REMOÇÃO/SUBSTITUIÇÃO.



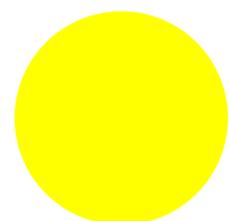
- #PATCH BORDADO OU IMPRESSO COM A MARCA DA AMLURB:
- #FIXADO NO UNIFORME POR MEIO DE UM "VELCRO" COSTURADO NO VERSO DO PRODUTO (VELCRO "MACHO"):
- #FÁCIL REMOÇÃO/SUBSTITUIÇÃO.



PANTONE 1925 C



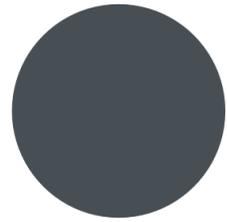
PANTONE 7665 C



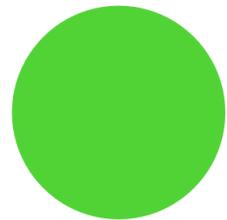
PANTONE YELLOW 012 C

**REFERÊNCIA
CROMÁTICA –**





PANTONE 7540 C



PANTONE 354 C

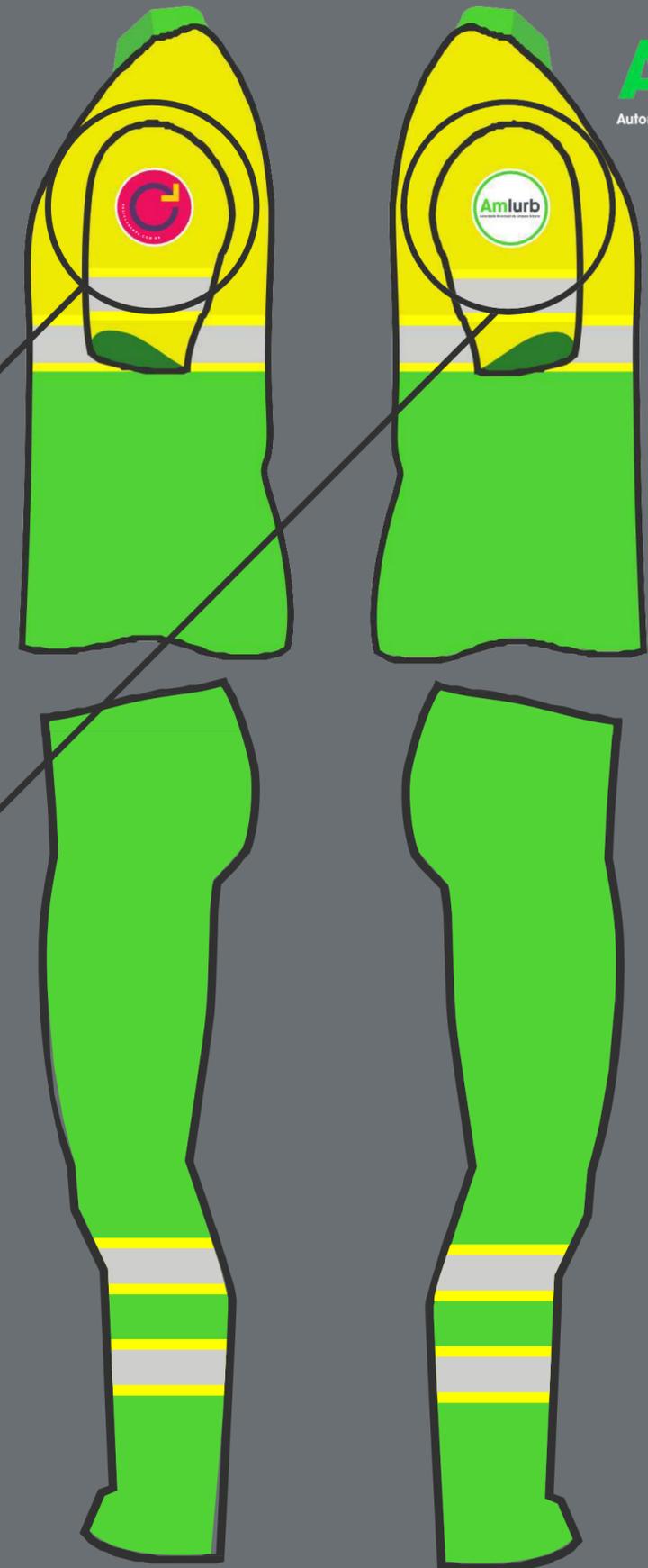
**REFERÊNCIA
CROMÁTICA –**

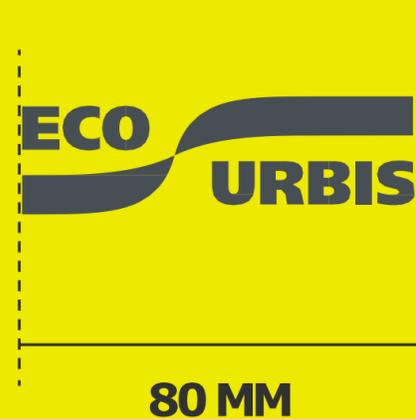




90 MM

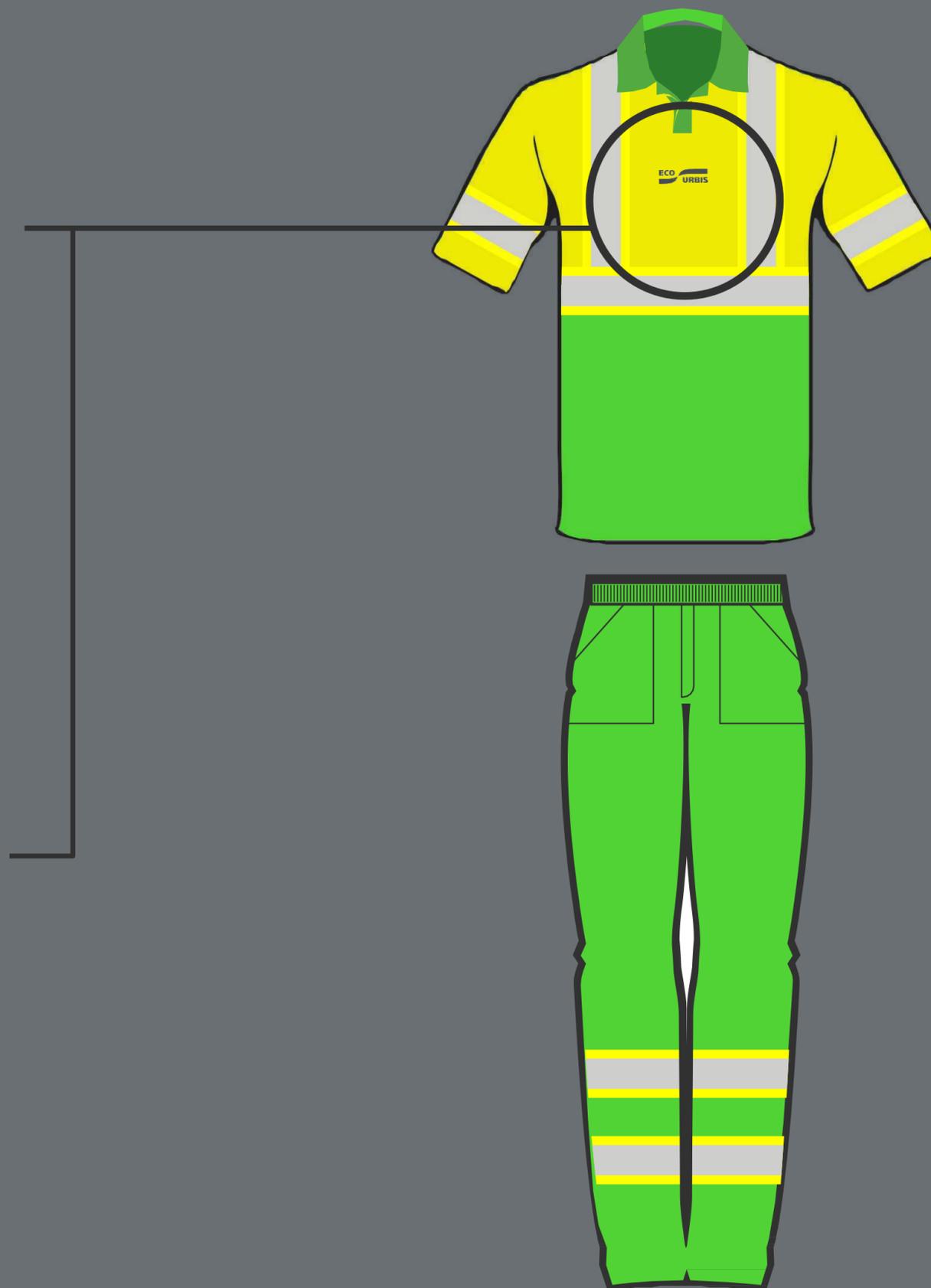
90 MM





Marca das empresas

80mm é referente a área máxima, é importante que cada empresa respeite a área de conforto visual, sem exagerar no tamanho da marca.





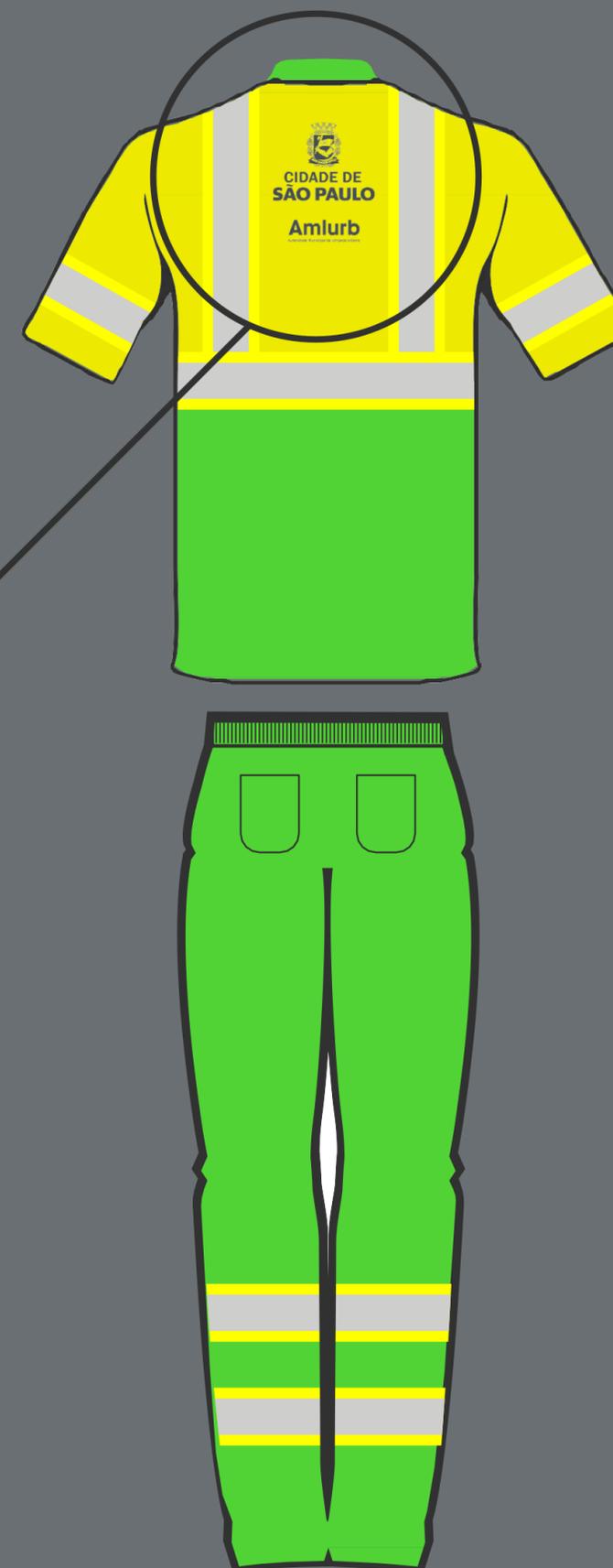
CIDADE DE SÃO PAULO

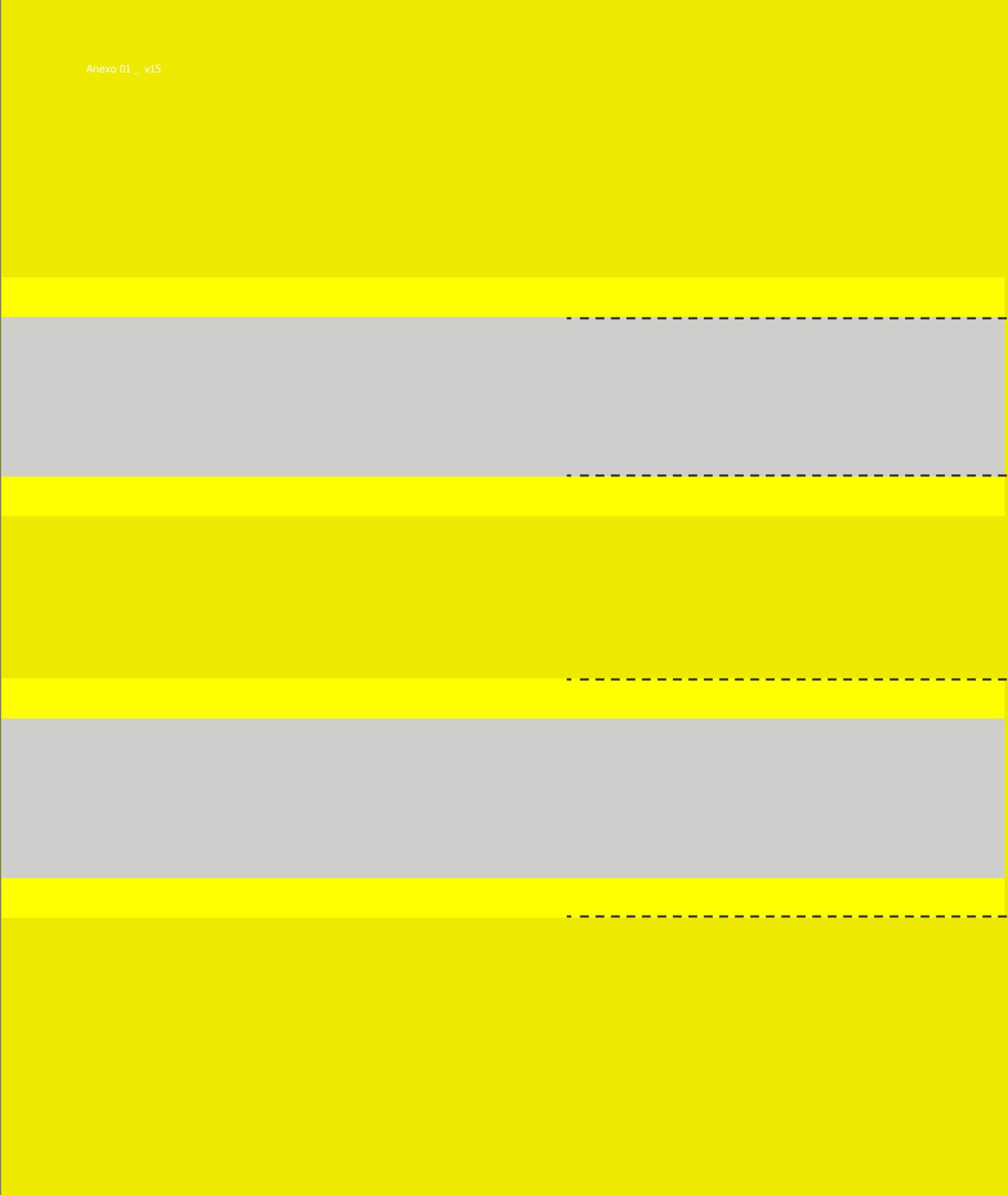
Amlurb

Autoridade Municipal de Limpeza Urbana

63 MM

90 MM



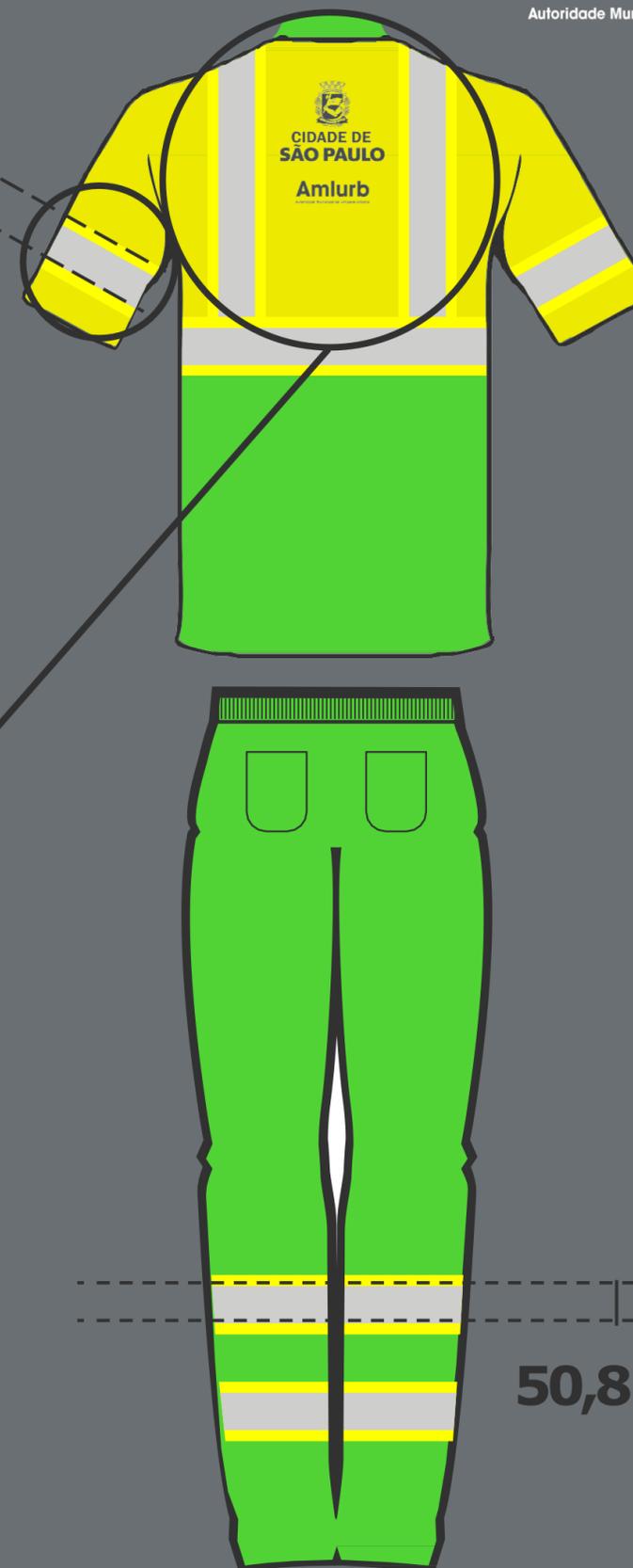


50,8 MM

50,8 MM

76,2 MM

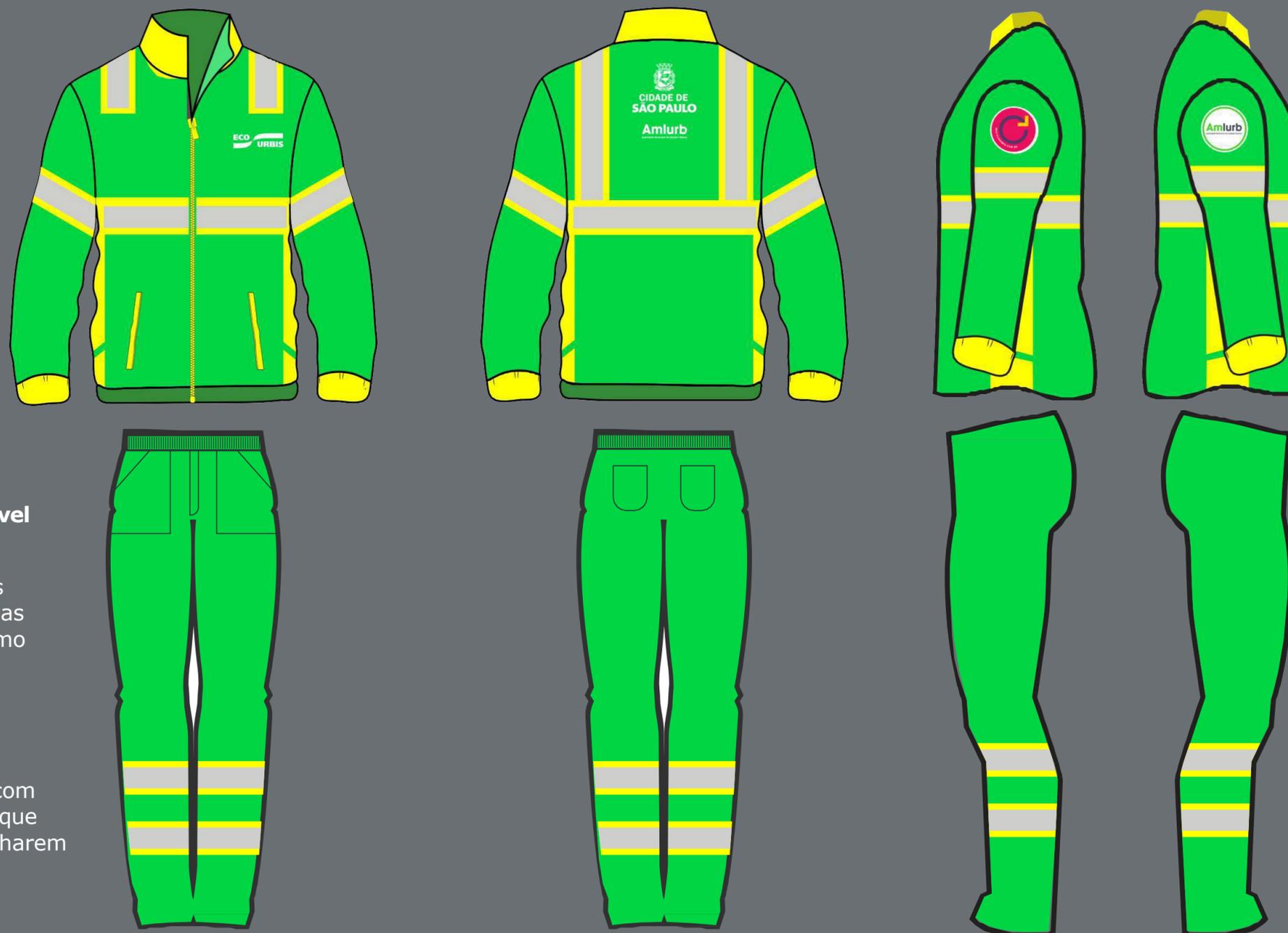
50,8 MM



**# O MATERIAL RETRORREFLEXIVO
DEVE ABRANGER TODO O DIÂMETRO
DA PEÇA DE ROUPA, PERMITINDO
A VISIBILIDADE EM TODOS OS
ÂNGULOS POSSÍVEIS.**

**MATERIAL REFLETIVO 3M™
SCOTCHLITE™ ORNAMENTO AMARELO
– ID 3M 75050055526**





casaco

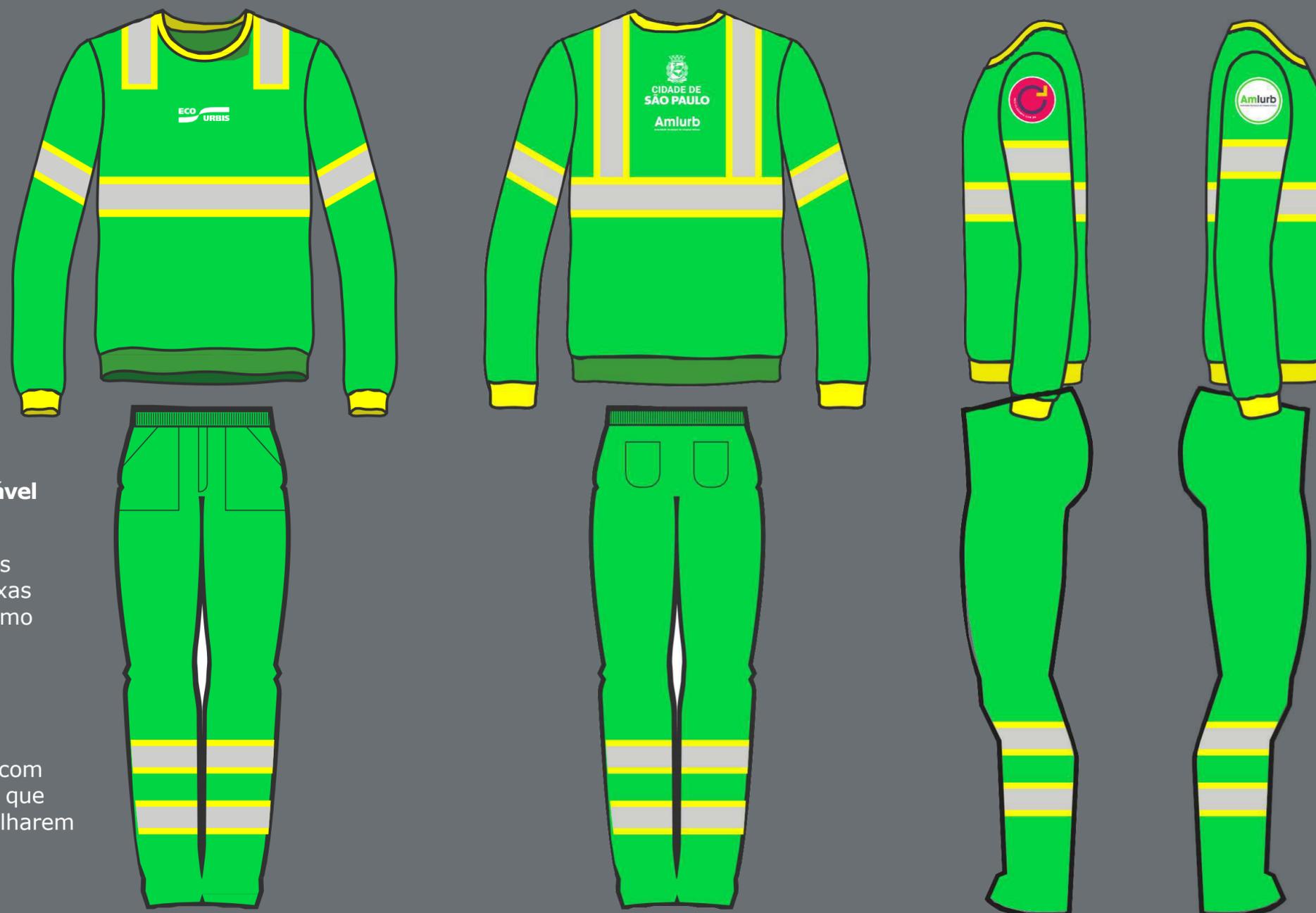
uniformes_Coiletores Reciclável

As marcas das empresas, paths bordados e a aplicação das faixas retrorrefletivas seguem o mesmo padrão dos demais itens.

Mesmo tamanho, proporção e regras da abnt, variando somente as posições.

O documento será atualizado com as descrições de tecidos assim que alguma das empresas compatilharem os modelos.

Não indicadas as composições de tecidos para este item, a empresas devem propor conforme a expertise de cada empresa. Entende-se que o fornecedor e a empresa, devem seguir as normas de segurança e padronizações ABNT.



malha

uniformes_Coiletores Reciclável

As marcas das empresas, paths bordados e a aplicação das faixas retrorrefletivas seguem o mesmo padrão dos demais itens.

Mesmo tamanho, proporção e regras da abnt, variando somente as posições.

O documento será atualizado com as descrições de tecidos assim que alguma das empresas compatilharem os modelos.

Não indicadas as composições de tecidos para este item, a empresas devem propor conforme a expertise de cada empresa. Entende-se que o fornecedor e a empresa, devem seguir as normas de segurança e padronizações ABNT.



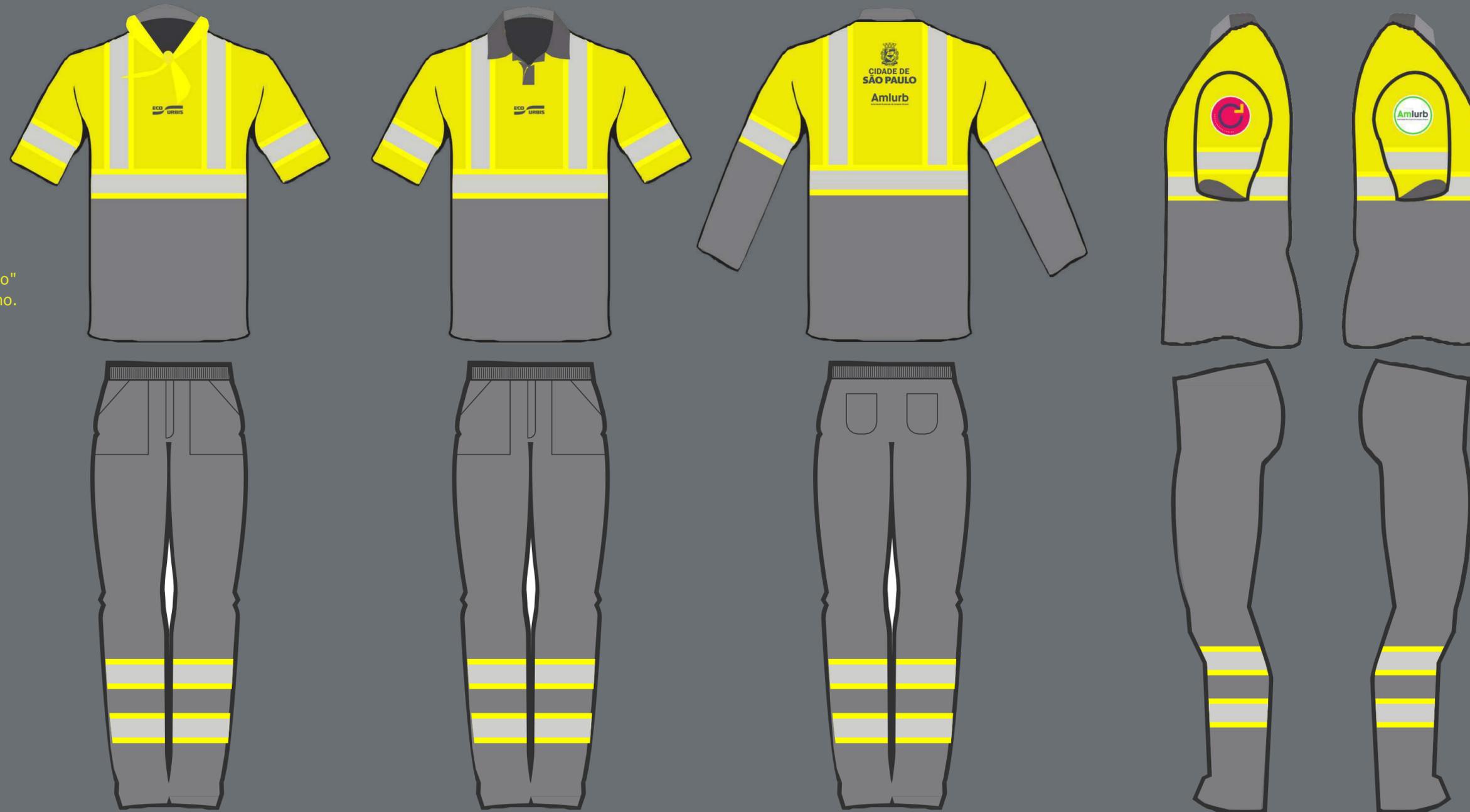
camiseta

uniformes_Coletores Reciclável

As marcas das empresas e a aplicação das faixas retrorrefletivas seguem o mesmo padrão dos demais itens. Mesmo tamanho, proporção e regras da abnt, variando somente as posições. Ref. de tecidos: 67% poliéster 33% viscose, 100% algodão, manga curta.

As composições de tecidos indicadas, servem como referência para a produção, podendo ser proposto conforme a expertise de cada empresa. Entende-se que o fornecedor e a empresa, devem seguir as normas de segurança e padronizações ABNT.

Detalhe "lenço"
modelo feminino.



UNIFORME_COLETA DE LIXO COMUM

DESCRIÇÃO TÉCNICA

Conjunto de uniforme "COLETA DE RECICLÁVEIS", "COLETA DE LIXO COMUM", "MOTORISTAS" e "LIMPEZA URBANA", composto por calça e camiseta, do tipo "pólo" de manga curta e/ou longa, ambas peças confeccionadas com costuras reforçadas, em brins resistentes à abrasão e a rasgos, limpas, íntegras, montadas corretamente, costuras feitas de modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidas ou soltas. Sobre as peças a aplicação da marca pelo processo de *silk-screen* ou PU de alta aderência (poliuretano – material termocolante para impressão digital), assim como a instalação de velcro do tipo fêmea em área localizada. Todas as peças fabricadas devem ser entregues separadas por tamanho com etiqueta de informações aplicadas em cada uma e ainda em conformidade com os modelos anexos e especificações a seguir.

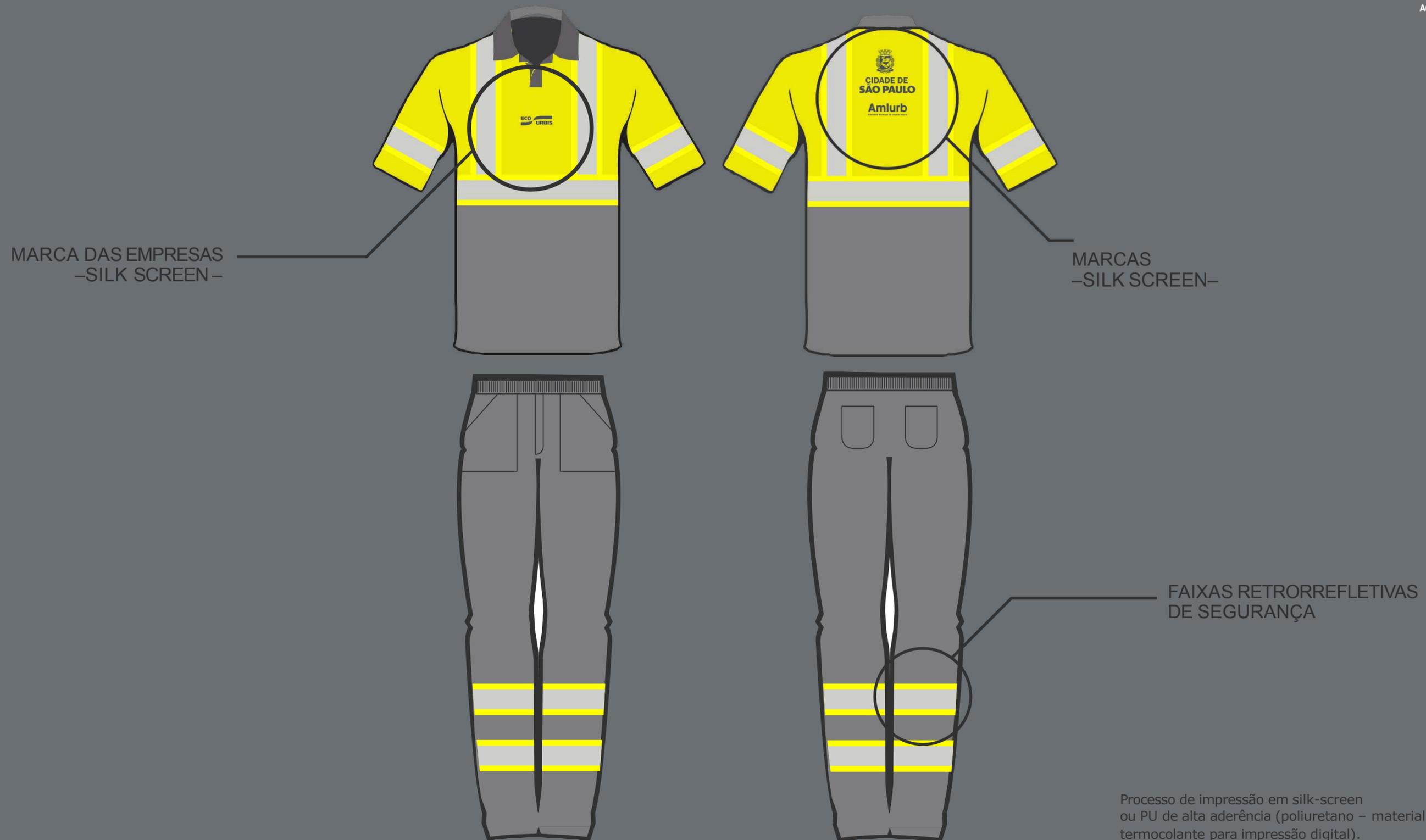
CALÇA (LIXO COMUM). Calça profissional, modelo cós com elástico total e cordão, com 4 bolsos externos (passadores opcional). Confeccionada em brim leve com gramatura mínima de 208g/m², tecido 100% algodão - na cor **cinza Recicla (ref. Pantone CoolGray 8C /ref. tecido Unileve Santenense 1002)**; aplicação de 2 faixas com fluorescência e retrorrefletividade de acordo com a ABNT, na altura dos joelhos, em torno das duas pernas, de cor prata de no mínimo 50 mm de largura e em paralelo a esta faixa; tarjas fluorescente em amarelo néon de no mínimo 25 mm de largura **(ref. material Refletivo 3M™ Scotchlite™ Ornamento Amarelo – ID 3M 75050055526)**. As faixas devem apresentar uma distância de 50 mm entre uma e outra. **Obs.:** Opção de tecido indicado por umas das empresas como sendo mais durável – tecido **Unitech**, confeccionado em sarja, composição 67% Algodão e 33% Poliéster com peso de 265 grs por m/2, alinhar as referências de cores.

CAMISETA (LIXO COMUM). Confeccionada em brim leve com gramatura mínima de 208g/m², tecido 100% algodão, de manga curta e/ou longa, confeccionada na cor **cinza Recicla (ref. Pantone CoolGray 8C /ref. tecido Unileve Santenense 1002)**, e gola na mesma cor **cinza Recicla**; ao centro, na parte superior, 1 bolso externo (opcional) com aplicação de protetor com bolso em pvc (opcional) totalmente transparente com espessura de 0,20 para credencial na medida 60x90 mm, na parte inferior deverá ser aplicada a marca da empresa. Aplicação de faixa com retrorrefletividade deverá ser instalada na região torácica, apresentando variações que formem um "suspensório/colete" de acordo com a ABNT de cor prata de no mínimo 50 mm de largura e em paralelo a esta faixa; tarjas fluorescente em amarelo néon de no mínimo 25 mm de largura, **(ref. material Refletivo 3M™ Scotchlite™ Ornamento Amarelo – ID 3M 75050055526)**. Nas costas, na parte superior, centralizados entre as faixas retrorefletivas, as marcas **"Cidade de São Paulo" + "Amlurb"**, ambas **cinza Amlurb**, com 90 mm de largura, conforme proporção e distância, demonstrados no projeto. Detalhes "lenço" p/ modelo feminino (opcional) e outros itens em amarelo, confeccionado em tecido de malha amarelo fluorescente **(ref. de cor – Unileve Santenense 2107)** com gramatura a definir na fase de prototipagem.

MANGAS (LIXO COMUM). Confeccionada conforme a descrição acima, com a aplicação da faixa retrorrefletiva que deverá respeitar a margem de 50 mm do final do tecido (como indicado nas referências visuais), de acordo com a ABNT, de cor prata de no mínimo 50 mm de largura e em paralelo a esta faixa; tarjas fluorescente em amarelo néon de no mínimo 25 mm de largura, **(ref. material Refletivo 3M™ Scotchlite™ Ornamento Amarelo – ID 3M 75050055526)**. Nos 2 lados da manga deverá ser costurado um velcro tipo fêmea de 90 mm de diâmetro na mesma cor do tecido, aérea será utilizada para a aplicação de patches bordados ou impresso e fixado no uniforme por meio de um "velcro", um material de fácil remoção/substituição para ser utilizado com campanhas e identificação do órgão responsável.

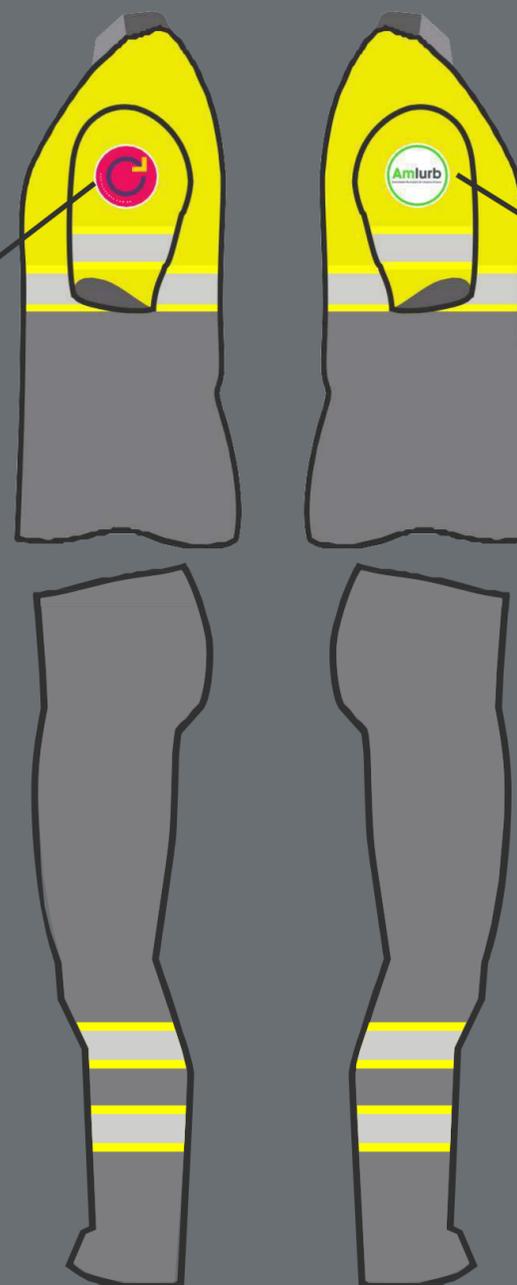
Obs.: Opções de tecidos indicados por umas das empresas como sendo mais durável – tecido **Unifit**, confeccionado em sarja, composição 67% algodão e 33% poliéster com peso de 220 grs por m/2, alinhar as referências de cores; – tecido na cor **amarelo neon** para camisas e calças; composição: 100% poliéster. 175 grs.

As composições de tecidos indicadas, servem como referência para a produção, podendo ser proposto conforme a expertise de cada empresa. Entende-se que o fornecedor e a empresa, devem seguir as normas de segurança e padronizações ABNT.

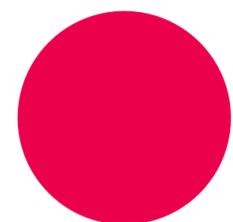




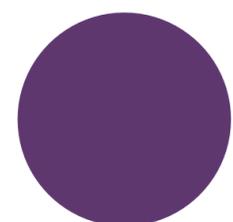
- #PATCH BORDADO OU IMPRESSO COM A CAMPANHA ATUAL OU UMA AÇÃO ESPECÍFICA.
- #FIXADO NO UNIFORME POR MEIO DE UM "VELCRO" COSTURADO NO VERSO DO PRODUTO (VELCRO "MACHO"):
- #FÁCIL REMOÇÃO/SUBSTITUIÇÃO.



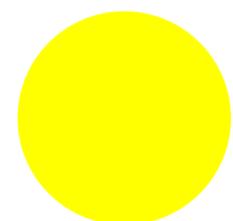
- #PATCH BORDADO OU IMPRESSO COM A MARCA DA AMLURB:
- #FIXADO NO UNIFORME POR MEIO DE UM "VELCRO" COSTURADO NO VERSO DO PRODUTO (VELCRO "MACHO"):
- #FÁCIL REMOÇÃO/SUBSTITUIÇÃO.



PANTONE 1925 C



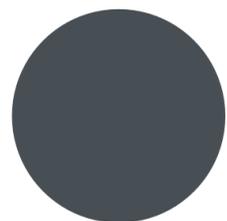
PANTONE 7665 C



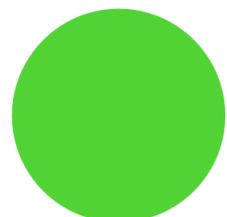
PANTONE YELLOW 012 C

REFERÊNCIA CROMÁTICA –





PANTONE 7540 C



PANTONE 354 C

**REFERÊNCIA
CROMÁTICA –**

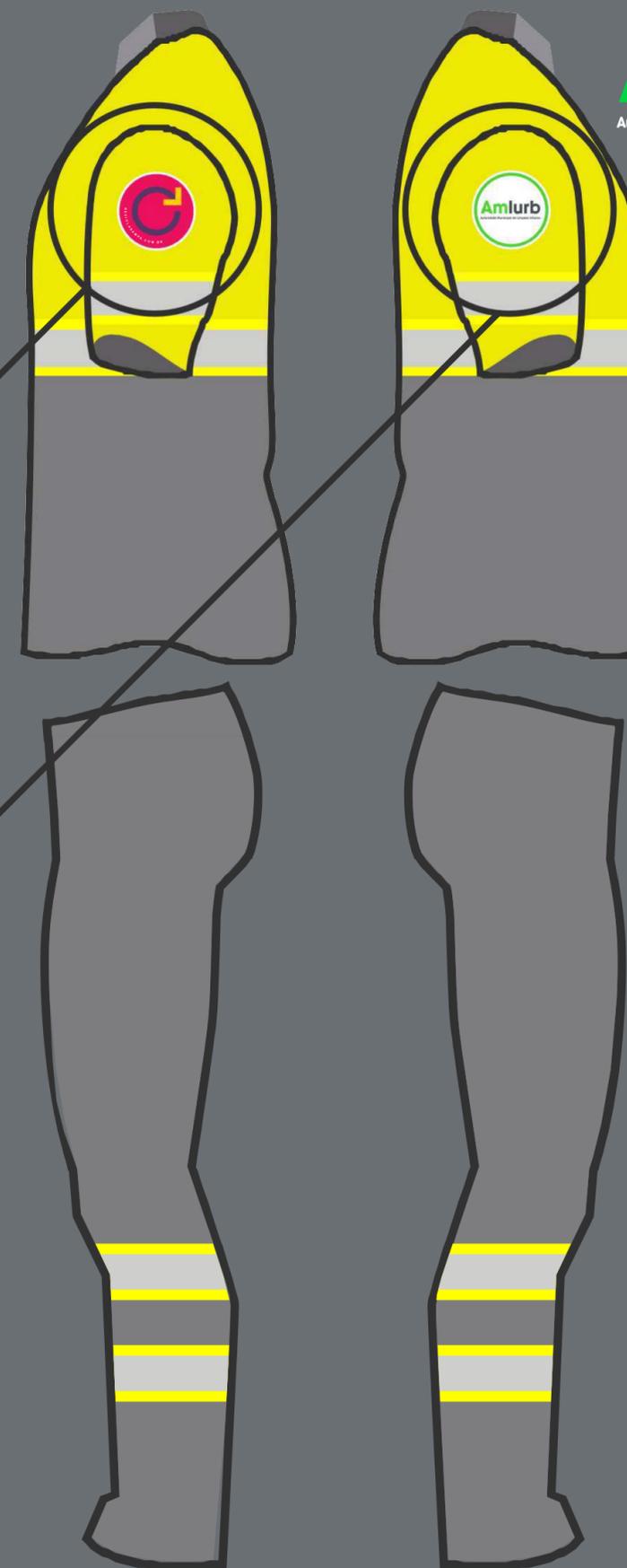


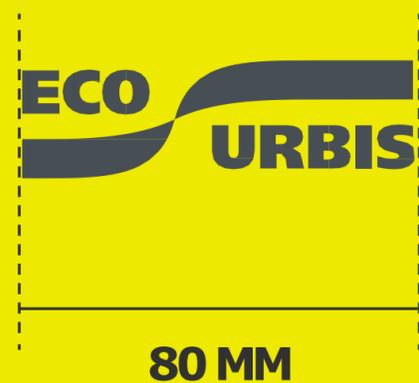


90 MM



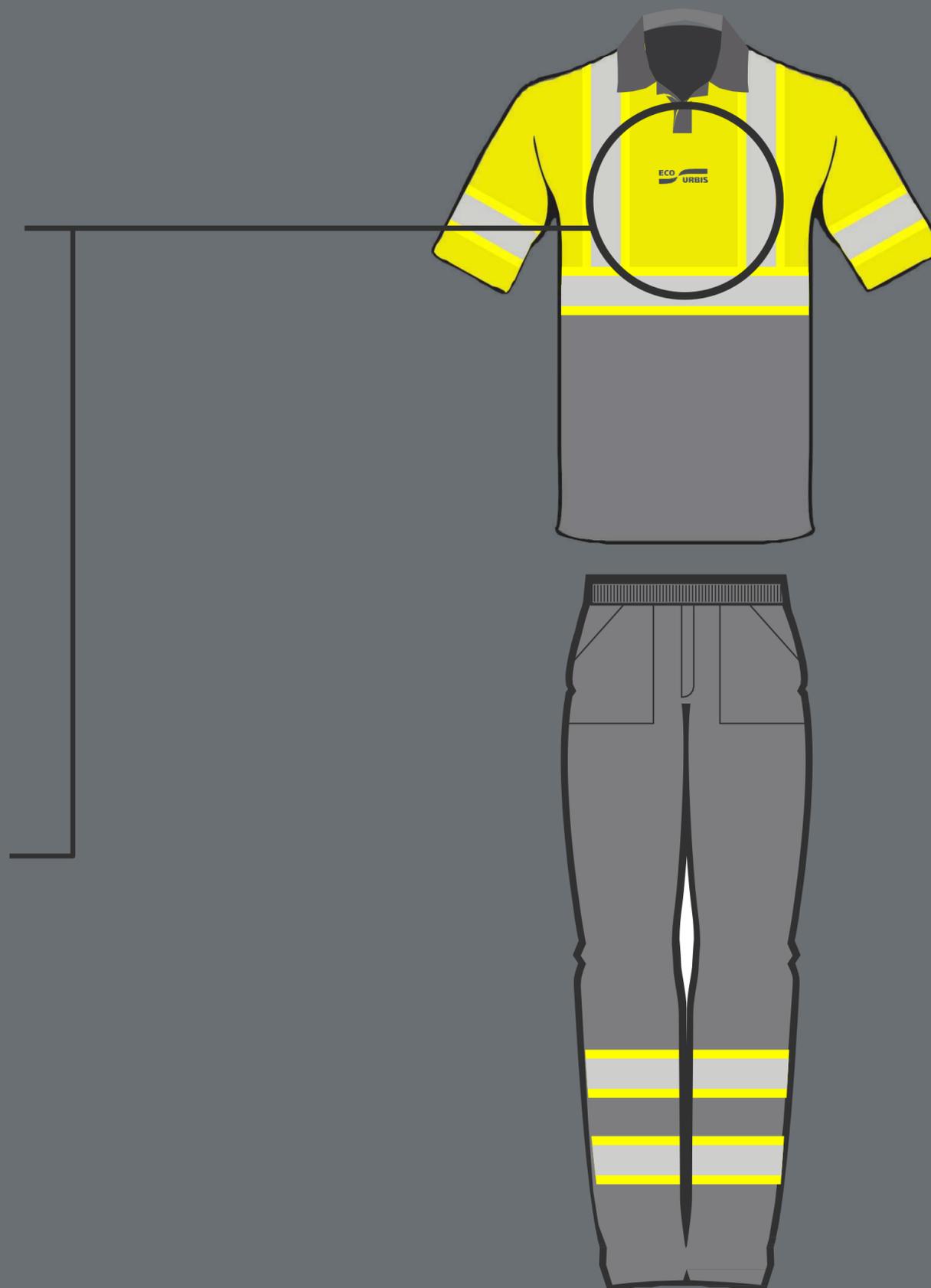
90 MM





Marca das empresas

80mm é referente a área máxima, é importante que cada empresa respeite a área de conforto visual, sem exagerar no tamanho da marca.





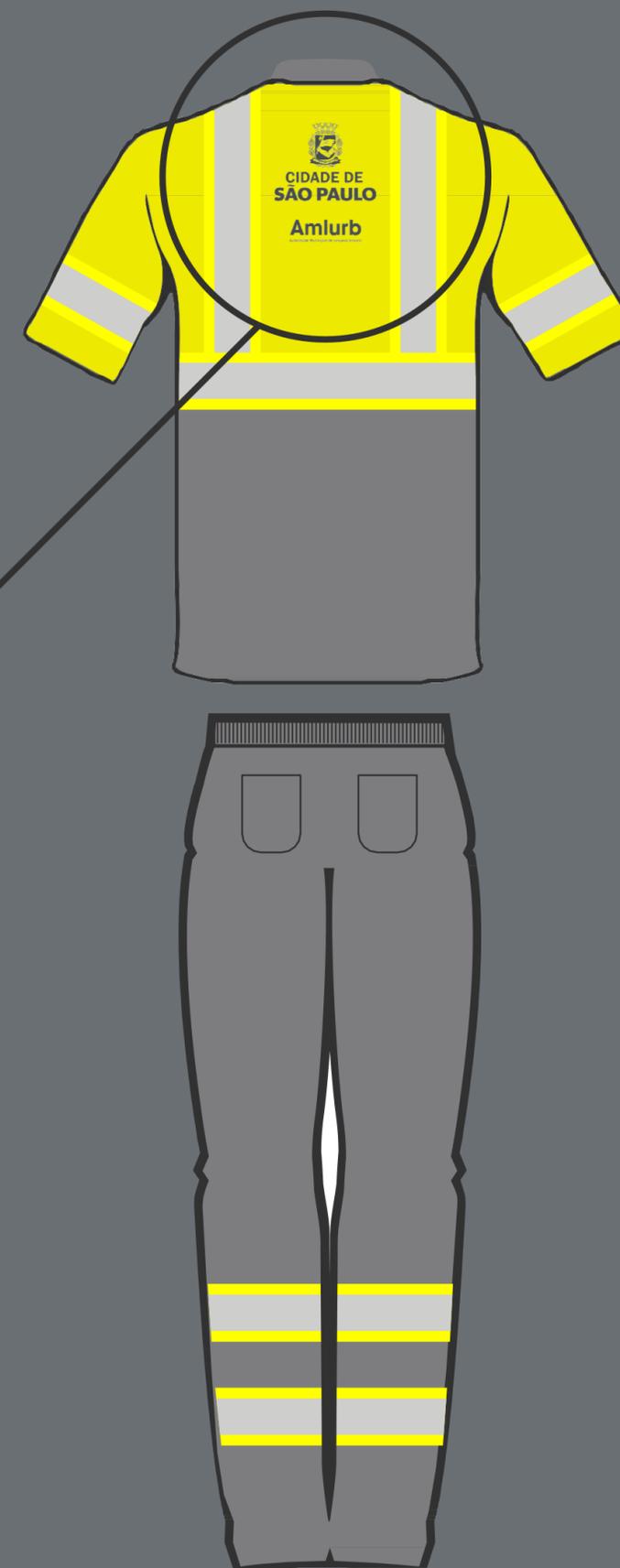
CIDADE DE SÃO PAULO

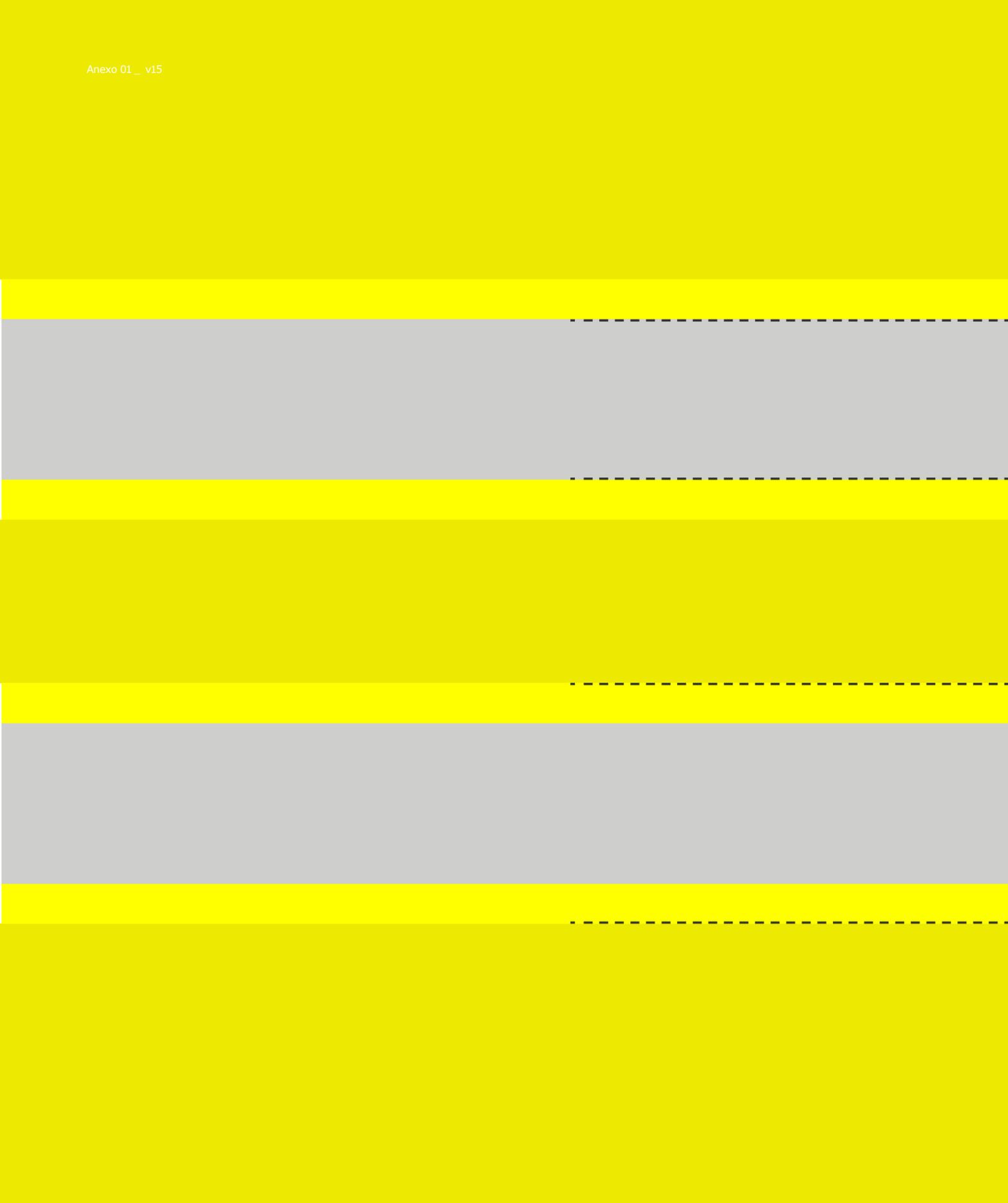
Amlurb

Autoridade Municipal de Limpeza Urbana

63 MM

90 MM



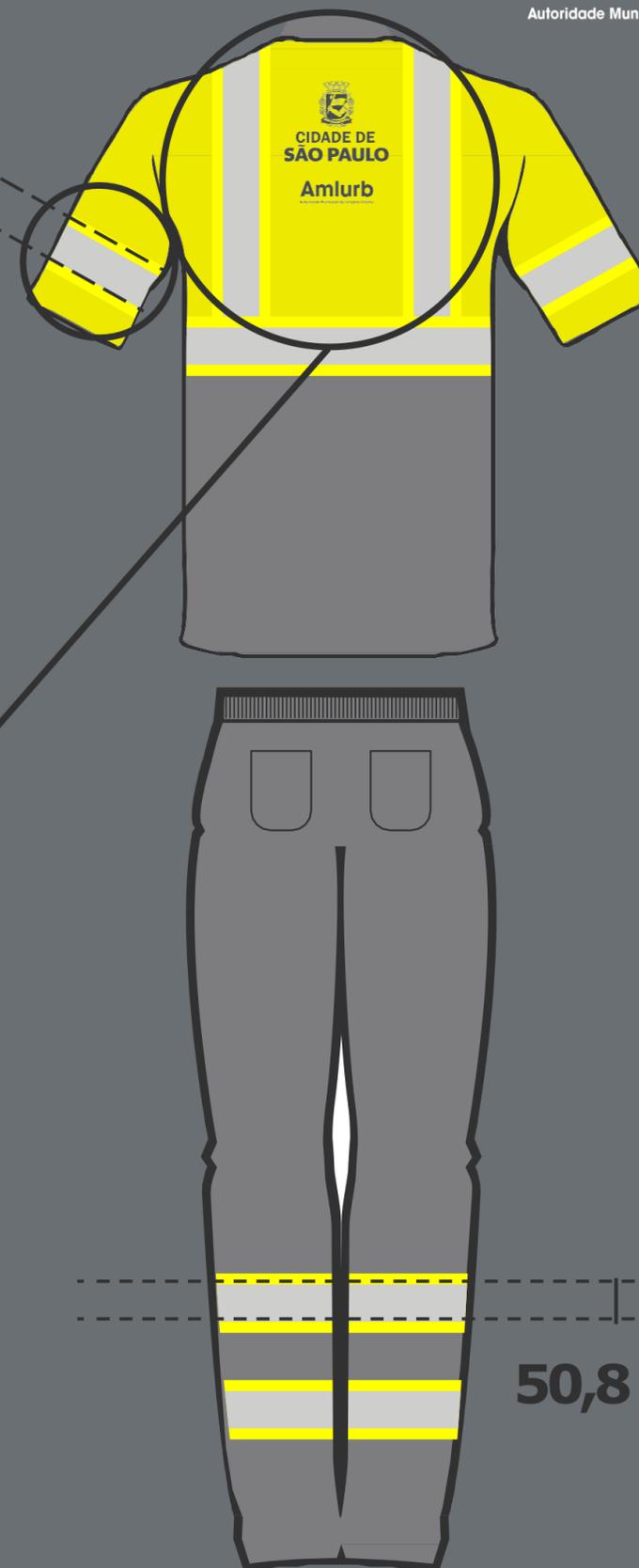


50,8 MM

50,8 MM

76,2 MM

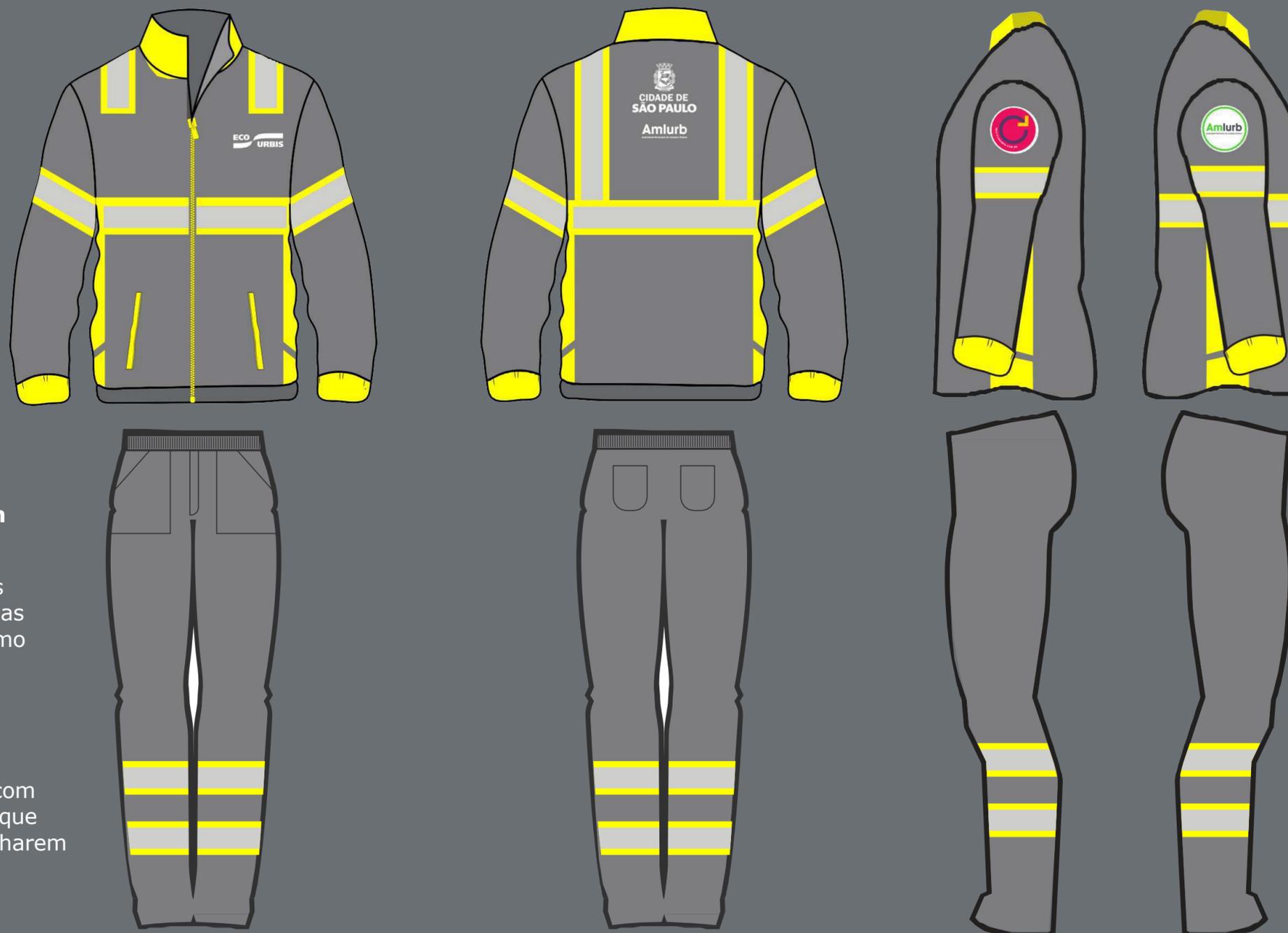
50,8 MM



**# O MATERIAL RETRORREFLEXIVO
DEVE ABRANGER TODO O DIÂMETRO
DA PEÇA DE ROUPA, PERMITINDO
A VISIBILIDADE EM TODOS OS
ÂNGULOS POSSÍVEIS.**

**MATERIAL REFLETIVO 3M™
SCOTCHLITE™ ORNAMENTO AMARELO
– ID 3M 75050055526**





casaco

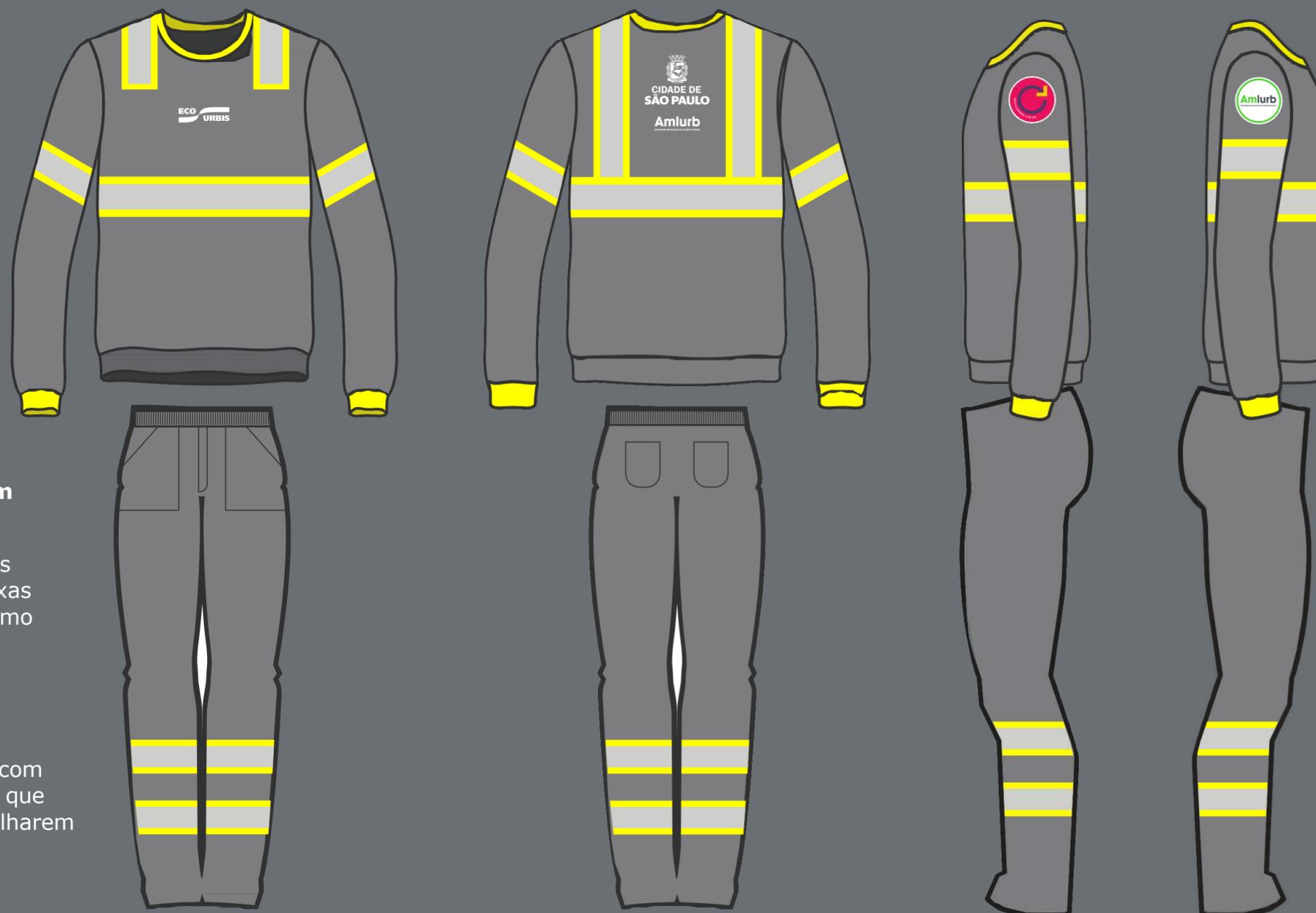
uniformes_Coletores Comum

As marcas das empresas, paths bordados e a aplicação das faixas retrorrefletivas seguem o mesmo padrão dos demais itens.

Mesmo tamanho, proporção e regras da abnt, variando somente as posições.

O documento será atualizado com as descrições de tecidos assim que alguma das empresas compatilharem os modelos.

Não indicadas as composições de tecidos para este item, as empresas devem propor conforme sua expertise. Entende-se que o fornecedor e a empresa, devem seguir as normas de segurança e padronizações ABNT.



malha

uniformes_Coletores Comum

As marcas das empresas, paths bordados e a aplicação das faixas retrorrefletivas seguem o mesmo padrão dos demais itens.

Mesmo tamanho, proporção e regras da abnt, variando somente as posições.

O documento será atualizado com as descrições de tecidos assim que alguma das empresas compatilharem os modelos.

Não indicadas as composições de tecidos para este item, as empresas devem propor conforme sua expertise. Entende-se que o fornecedor e a empresa, devem seguir as normas de segurança e padronizações ABNT.

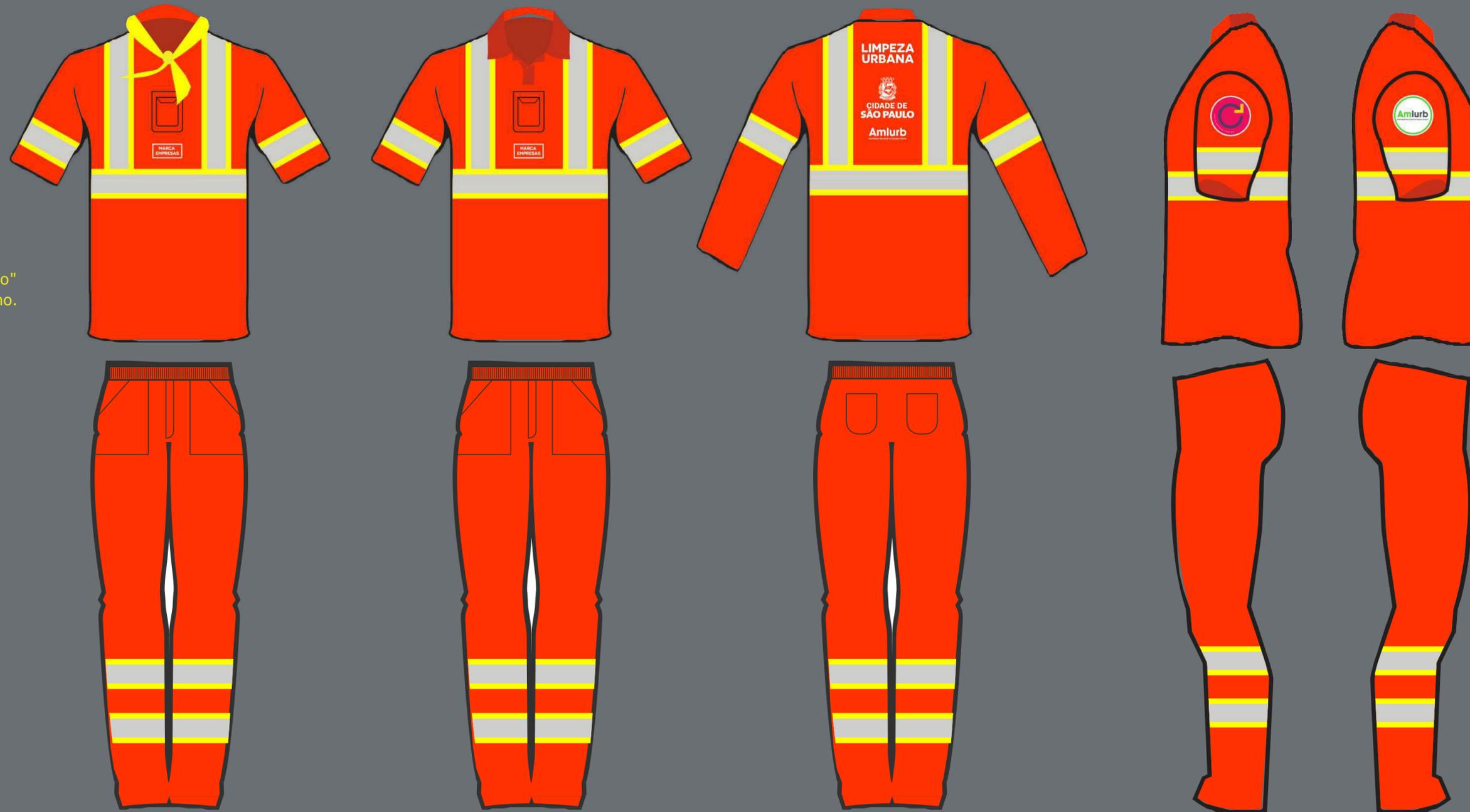


camiseta

uniformes_Coletores Comum

As marcas das empresas e a aplicação das faixas retrorrefletivas seguem o mesmo padrão dos demais itens. Mesmo tamanho, proporção e regras da abnt, variando somente as posições. Ref. de tecidos: 67% poliéster 33% viscose, 100% algodão, manga curta.

As composições de tecidos indicadas, servem como referência para a produção, podendo ser proposto conforme a expertise de cada empresa. Entende-se que o fornecedor e a empresa, devem seguir as normas de segurança e padronizações ABNT.



Detalhe "lenço"
modelo feminino.

UNIFORMES_LIMPEZA URBANA

DESCRIÇÃO TÉCNICA

Conjunto de uniforme "COLETA DE RECICLÁVEIS", "COLETA DE LIXO COMUM", "MOTORISTAS" e "LIMPEZA URBANA", composto por calça e camiseta, do tipo "pólo" de manga curta e/ou longa, ambas peças confeccionadas com costuras reforçadas, em brins resistentes à abrasão e a rasgos, limpas, íntegras, montadas corretamente, costuras feitas de modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidas ou soltas. Sobre as peças a aplicação da marca pelo processo de *silk-screen* ou PU de alta aderência (poliuretano – material termocolante para impressão digital), assim como a instalação de velcro do tipo fêmea em área localizada. Todas as peças fabricadas devem ser entregues separadas por tamanho com etiqueta de informações aplicadas em cada uma e ainda em conformidade com os modelos anexos e especificações a seguir.

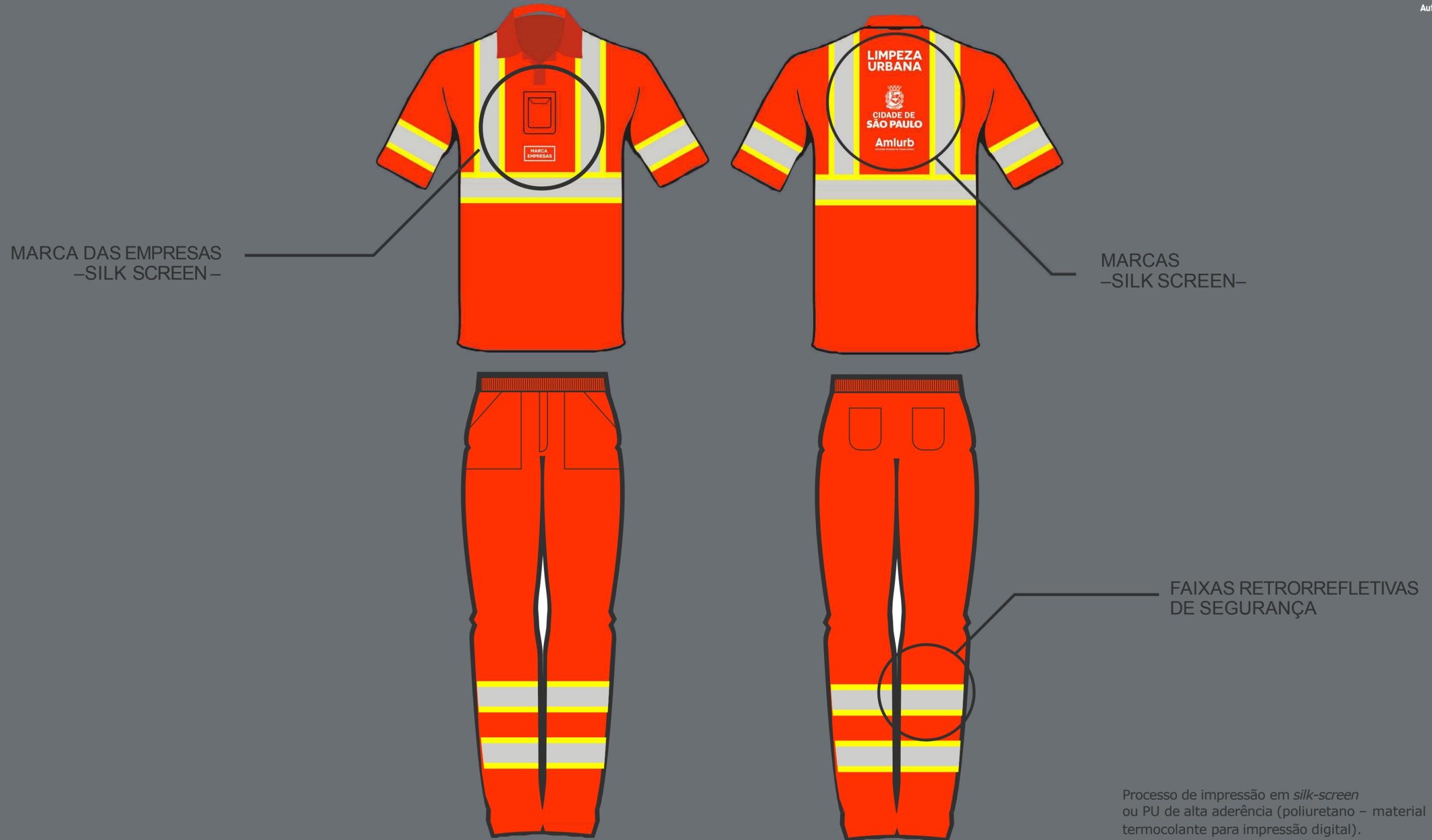
CALÇA (LIMPEZA URBANA). Calça profissional, modelo cós com elástico total e cordão, com 4 bolsos externos (passadores opcional). Confeccionada em brim leve com gramatura mínima de 208g/m², tecido 100% algodão - na cor **laranja Limpeza Urbana (ref. Pantone 1655C /ref. tecido Unileve Santenense 1012)**; aplicação de 2 faixas com fluorescência e retrorrefletividade de acordo com a ABNT, na altura dos joelhos, em torno das duas pernas, de cor prata de no mínimo 50 mm de largura e em paralelo a esta faixa; tarjas fluorescente em amarelo néon de no mínimo 25 mm de largura **(ref. material Refletivo 3M™ Scotchlite™ Ornamento Amarelo – ID 3M 75050055526)**. As faixas devem apresentar uma distância de 50 mm entre uma e outra. **Obs.:** Opção de tecido indicado por umas das empresas como sendo mais durável – tecido **Unitech**, confeccionado em sarja, composição 67% Algodão e 33% Poliéster com peso de 265 grs por m/2, alinhar as referências de cores.

CAMISETA (LIMPEZA URBANA). Confeccionada em brim leve com gramatura mínima de 208g/m², tecido 100% algodão, de manga curta e/ou longa, confeccionada na cor **laranja Limpeza Urbana (ref. Pantone 1655C /ref. tecido Unileve Santenense 1012)**, e gola na mesma cor **laranja Limpeza Urbana**; ao centro, na parte superior, 1bolso externo com aplicação de protetor com bolso em pvc totalmente transparente com espessura de 0,20 para credencial na medida 60x90 mm, na parte inferior deverá ser aplicada a marca da empresa. Aplicação de faixa com retrorrefletividade deverá ser instalada na região torácica, apresentando variações que formem um "suspensório/colete" de acordo com a ABNT de cor prata de no mínimo 50 mm de largura e em paralelo a esta faixa; tarjas fluorescente em amarelo néon de no mínimo 25 mm de largura, **(ref. material Refletivo 3M™ Scotchlite™ Ornamento Amarelo – ID 3M 75050055526)**. Nas costas, na parte superior, centralizados entre as faixas retrorrefletivas, as marcas **"Cidade de São Paulo" + "Amlurb", ambas em branco**, com 90 mm de largura, conforme proporção e distância, demonstrados no projeto. Detalhe "lenço" p/ modelo feminino confeccionado em tecido de malha verde fluorescente **(ref. de cor – Unileve Santenense 2107)** com gramatura a definir na fase de prototipagem.

MANGAS (LIMPEZA URBANA). Confeccionada conforme a descrição acima, com a aplicação da faixa retrorrefletiva que deverá respeitar a margem de 50 mm do final do tecido (como indicado nas referências visuais), de acordo com a ABNT, de cor prata de no mínimo 50 mm de largura e em paralelo a esta faixa; tarjas fluorescente em amarelo néon de no mínimo 25 mm de largura, **(ref. material Refletivo 3M™ Scotchlite™ Ornamento Amarelo – ID 3M 75050055526)**. Nos 2 lados da manga deverá ser costurado um velcro tipo fêmea de 90 mm de diâmetro na mesma cor do tecido, aérea será utilizada para a aplicação de patches bordados ou impresso e fixado no uniforme por meio de um "velcro", um material de fácil remoção/substituição para ser utilizado com campanhas e identificação do órgão responsável.

Obs.: Opções de tecidos indicados por umas das empresas como sendo mais durável – tecido **Unifit**, confeccionado em sarja, composição 67% algodão e 33% poliéster com peso de 220 grs por m/2, alinhar as referências de cores; – tecido na cor **amarelo neon** para camisas e calças; composição: 100% poliéster. 175 grs.

As composições de tecidos indicadas, servem como referência para a produção, podendo ser proposto conforme a expertise de cada empresa. Entende-se que o fornecedor e a empresa, devem seguir as normas de segurança e padronizações ABNT.

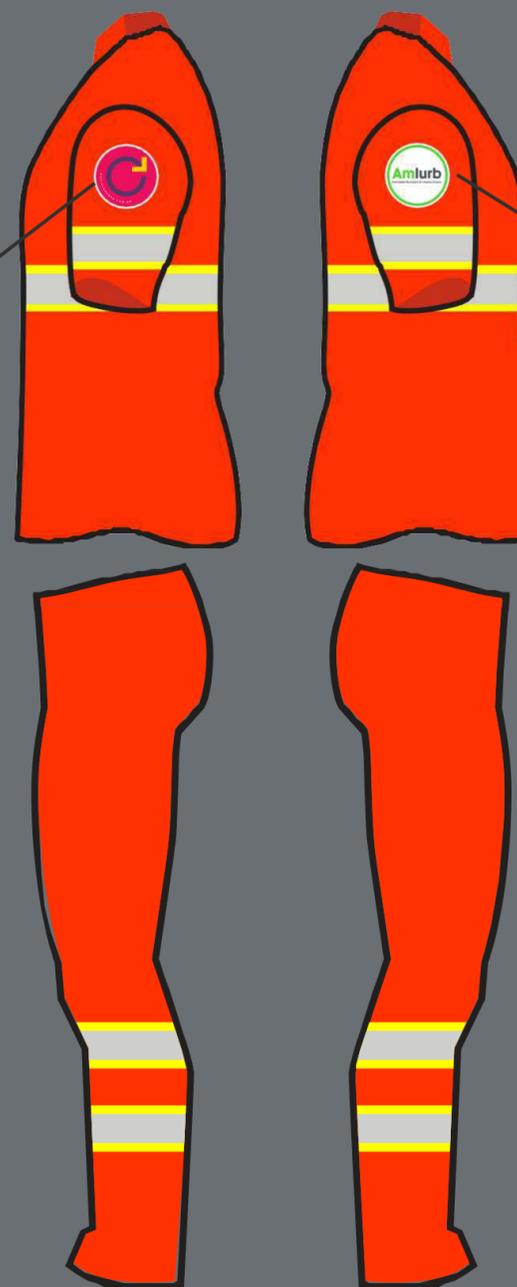




**#PATCH BORDADO OU IMPRESSO
COM A CAMPANHA ATUAL
OU UMA AÇÃO ESPECÍFICA.**

**#FIXADO NO UNIFORME POR
MEIO DE UM "VELCRO"
COSTURADO NO VERSO DO
PRODUTO (VELCRO "MACHO"):**

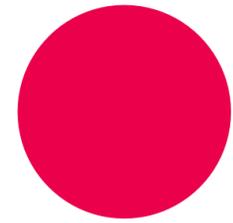
#FÁCIL REMOÇÃO/SUBSTITUIÇÃO.



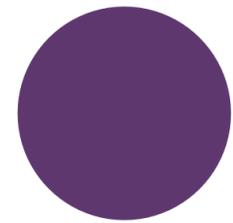
**#PATCH BORDADO OU IMPRESSO
COM A MARCA DA AMLURB:**

**#FIXADO NO UNIFORME POR
MEIO DE UM "VELCRO"
COSTURADO NO VERSO DO
PRODUTO (VELCRO "MACHO"):**

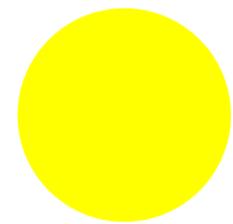
#FÁCIL REMOÇÃO/SUBSTITUIÇÃO.



PANTONE 1925 C



PANTONE 7665 C



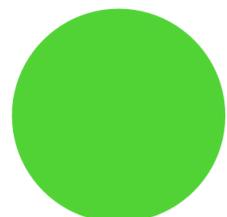
PANTONE YELLOW 012 C

REFERÊNCIA CROMÁTICA –





PANTONE 7540 C



PANTONE 354 C

**REFERÊNCIA
CROMÁTICA –**

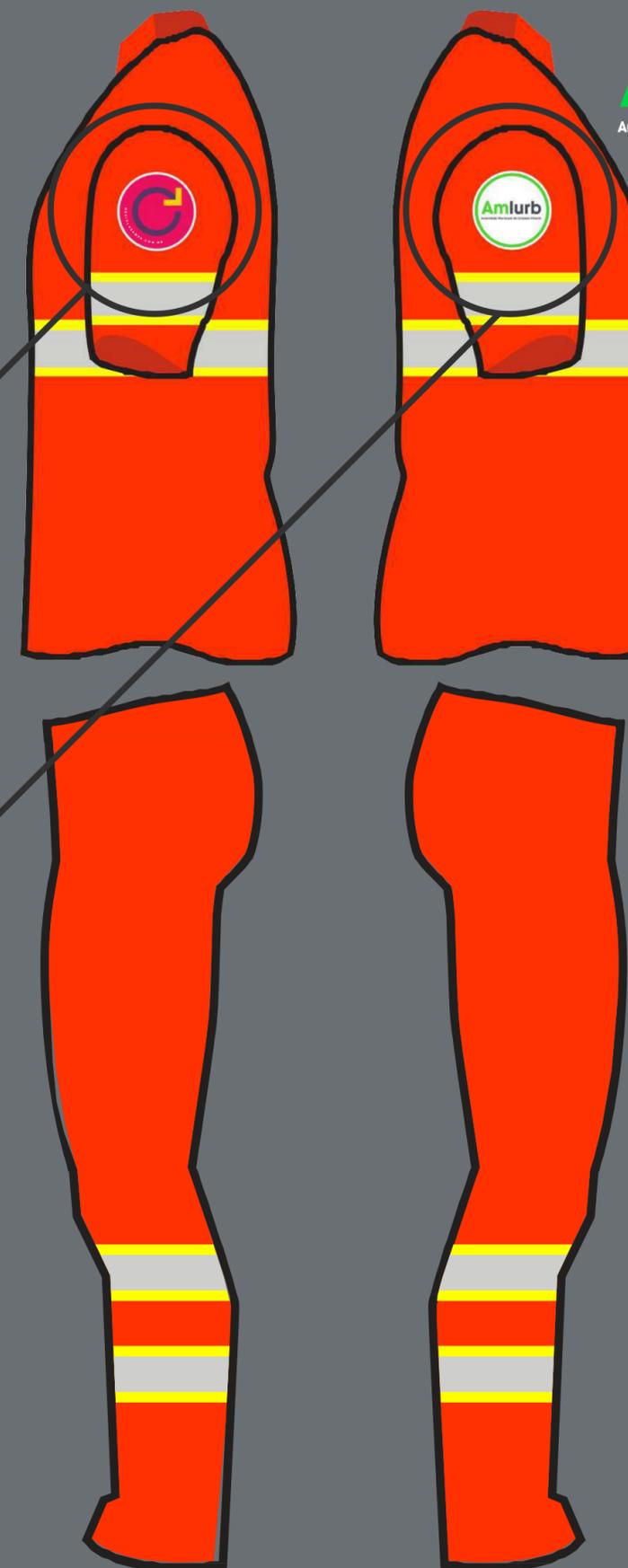




90 MM



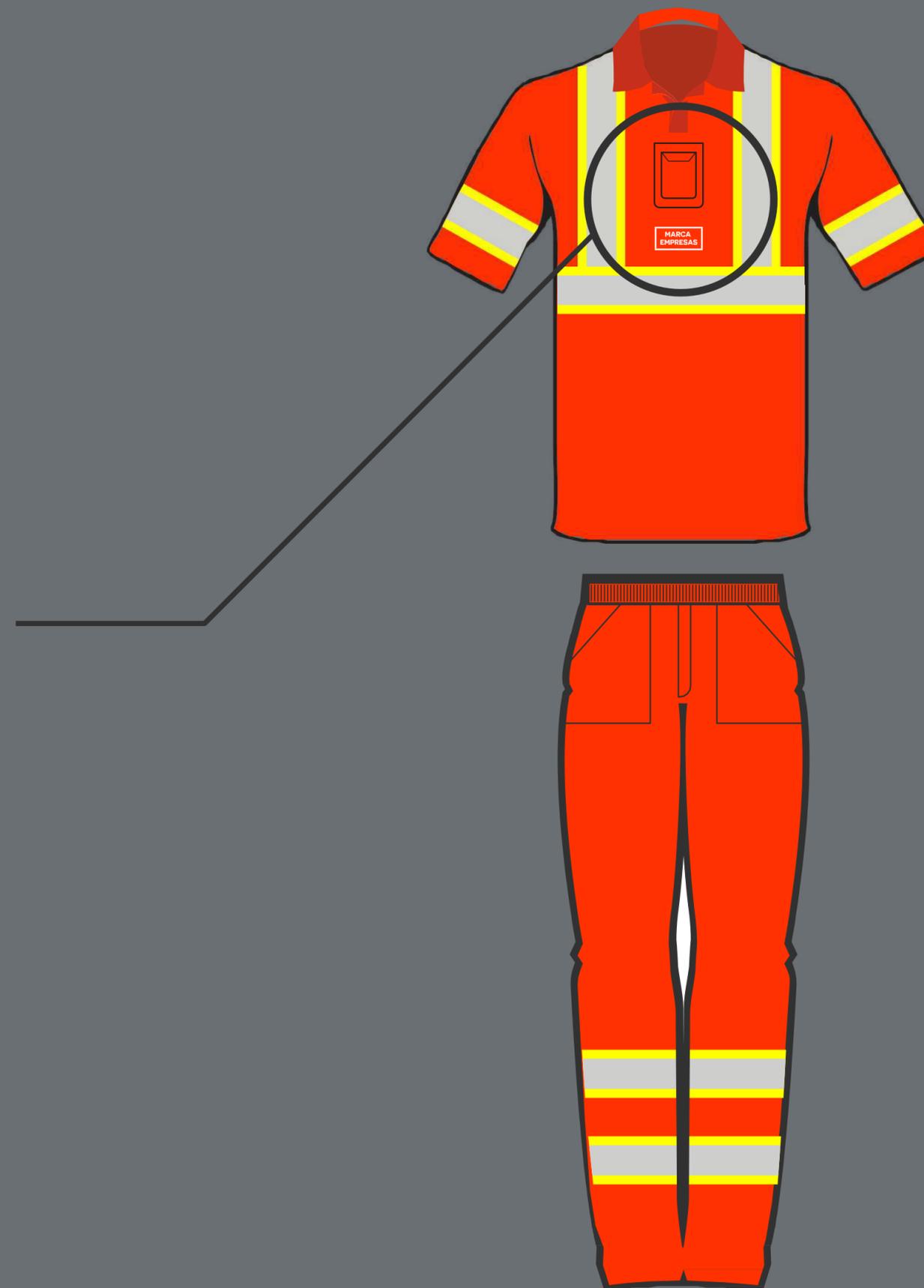
90 MM





Marca das empresas

80mm é referente a área máxima, é importante que cada empresa respeite a área de conforto visual, sem exagerar no tamanho da marca.



LIMPEZA URBANA



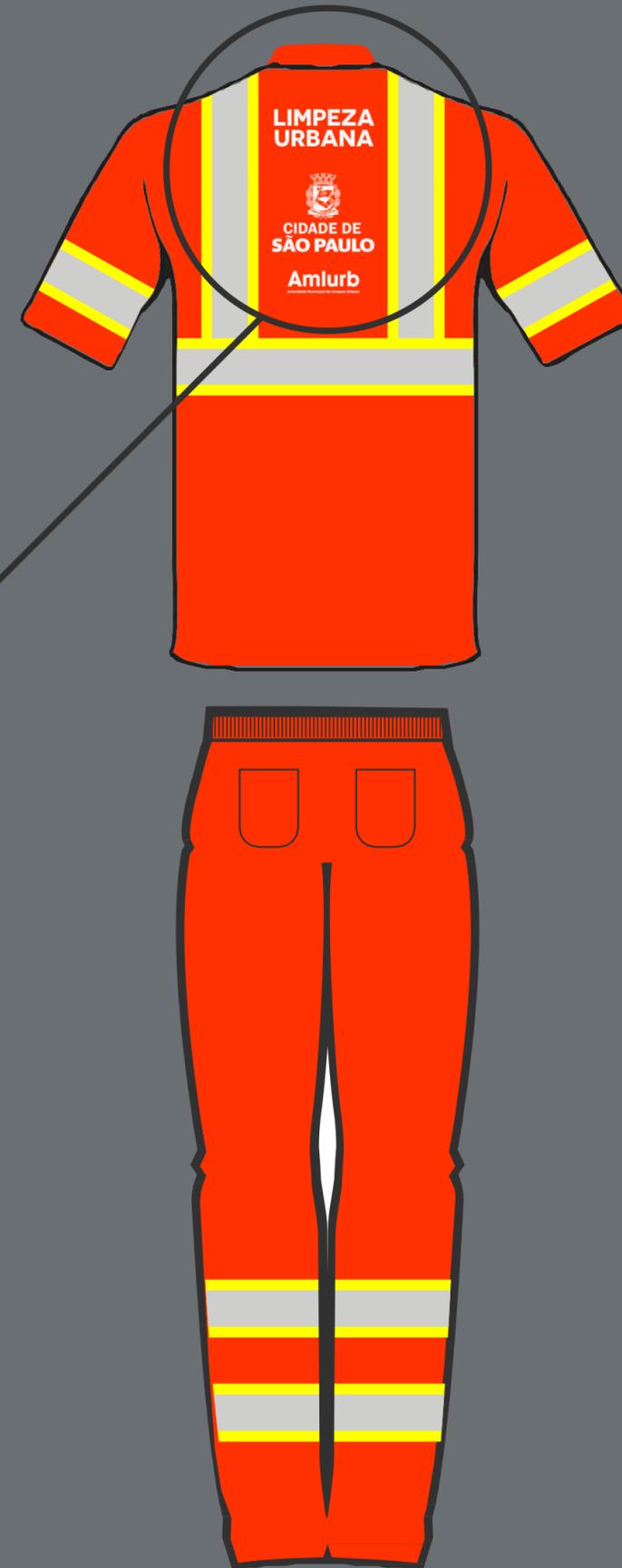
CIDADE DE
SÃO PAULO

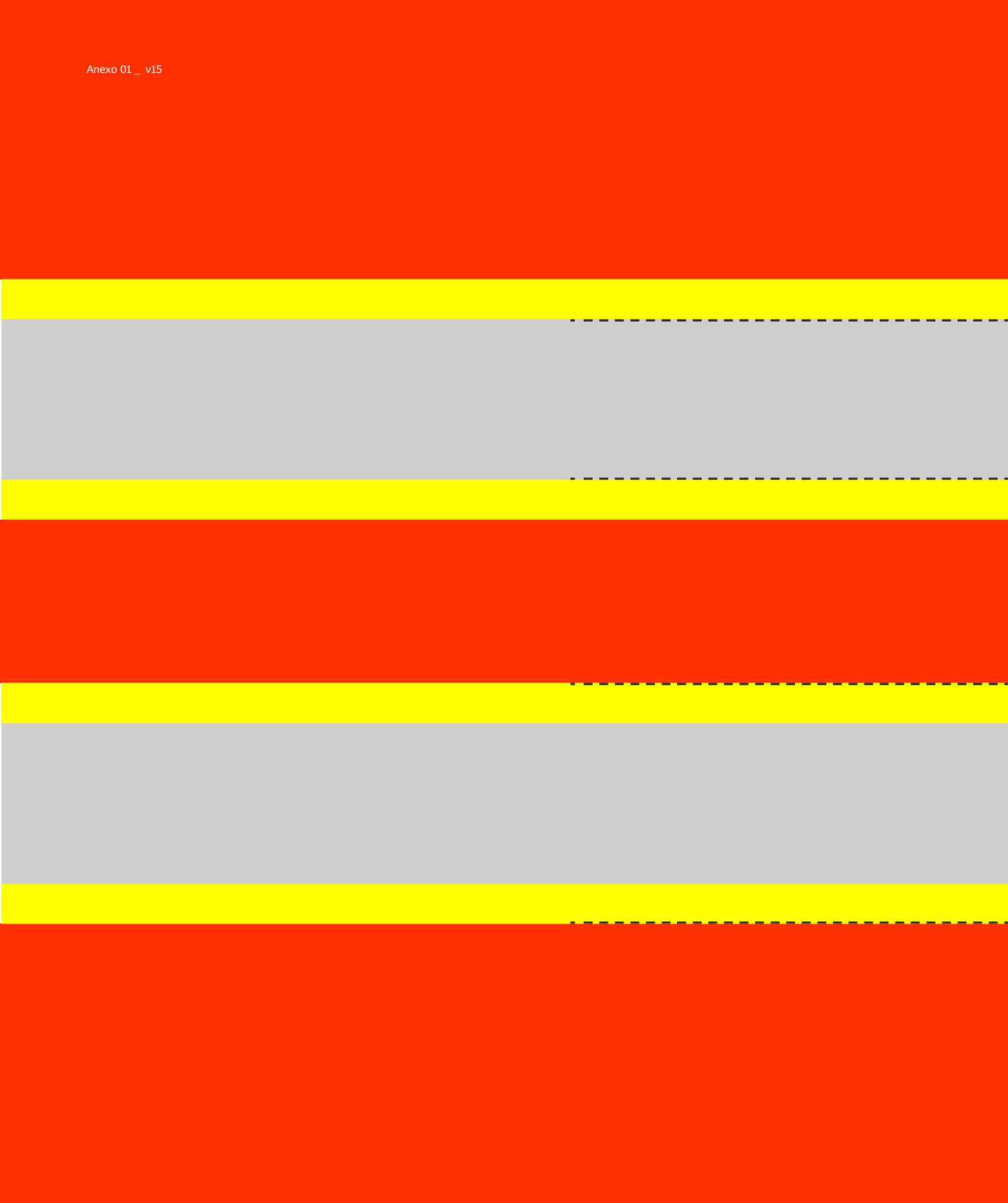
Amlurb

Autoridade Municipal de Limpeza Urbana

63 MM

90 MM



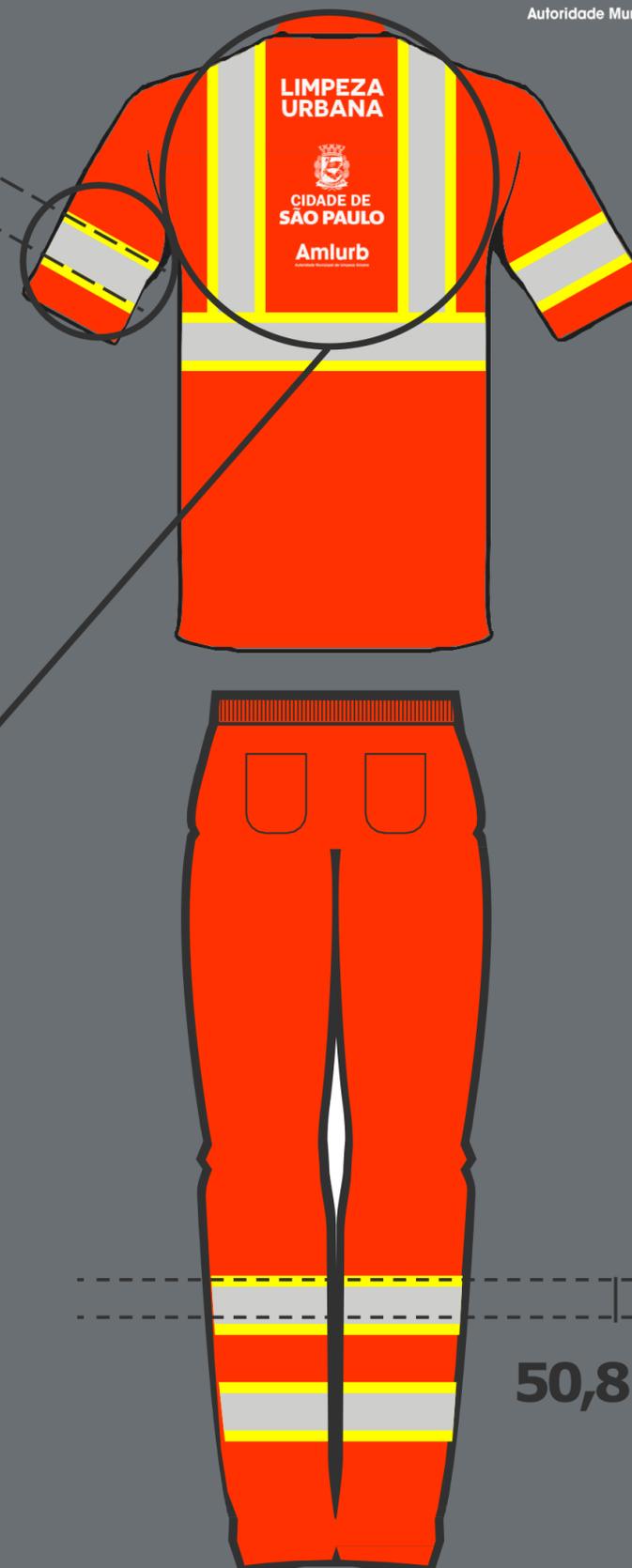


50,8 MM

50,8 MM

76,2 MM

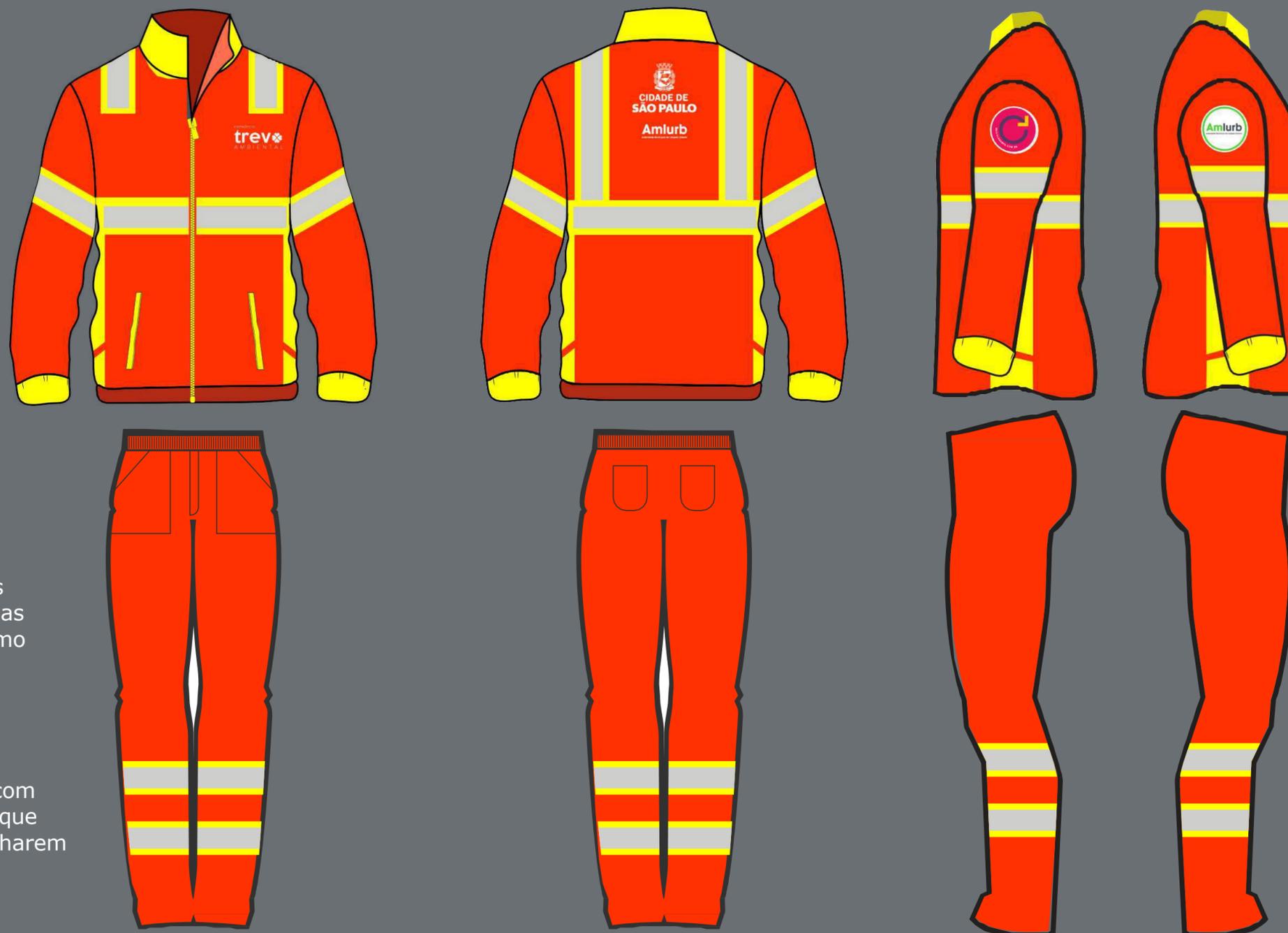
50,8 MM



**# O MATERIAL RETRORREFLEXIVO
DEVE ABRANGER TODO O DIÂMETRO
DA PEÇA DE ROUPA, PERMITINDO
A VISIBILIDADE EM TODOS OS
ÂNGULOS POSSÍVEIS.**

**MATERIAL REFLETIVO 3M™
SCOTCHLITE™ ORNAMENTO AMARELO
– ID 3M 75050055526**





casaco

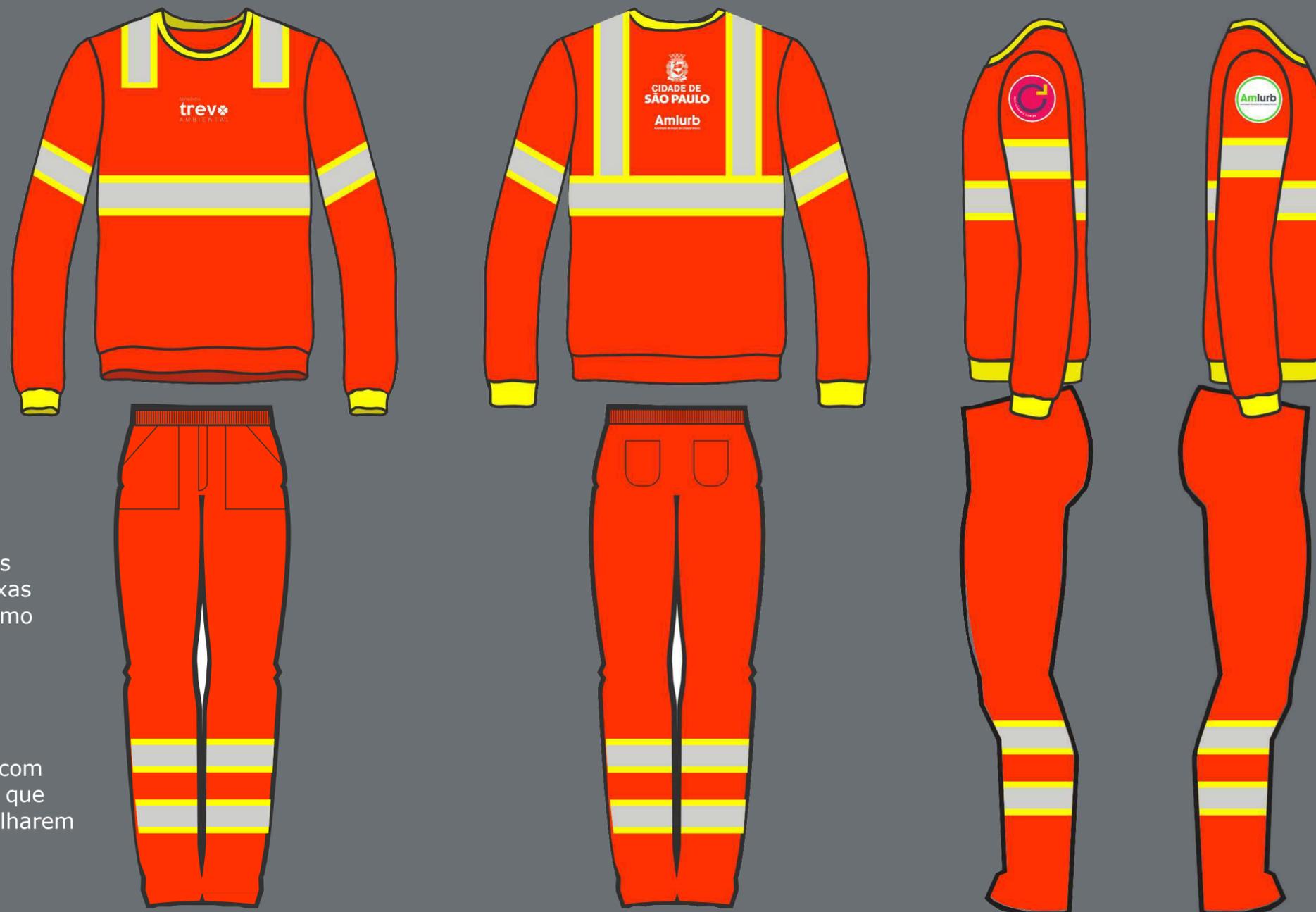
uniformes_Limpeza Urbana

As marcas das empresas, paths bordados e a aplicação das faixas retrorrefletivas seguem o mesmo padrão dos demais itens.

Mesmo tamanho, proporção e regras da abnt, variando somente as posições.

O documento será atualizado com as descrições de tecidos assim que alguma das empresas compatilharem os modelos.

Não indicadas as composições de tecidos para este item, as empresas devem propor conforme sua expertise. Entende-se que o fornecedor e a empresa, devem seguir as normas de segurança e padronizações ABNT.



malha

uniformes_Limpeza Urbana

As marcas das empresas, paths bordados e a aplicação das faixas retrorrefletivas seguem o mesmo padrão dos demais itens.

Mesmo tamanho, proporção e regras da abnt, variando somente as posições.

O documento será atualizado com as descrições de tecidos assim que alguma das empresas compatilharem os modelos.

Não indicadas as composições de tecidos para este item, as empresas devem propor conforme sua expertise. Entende-se que o fornecedor e a empresa, devem seguir as normas de segurança e padronizações ABNT.



camiseta

uniformes_Limpeza Urbana

As marcas das empresas e a aplicação das faixas retrorrefletivas seguem o mesmo padrão dos demais itens. Mesmo tamanho, proporção e regras da abnt, variando somente as posições. Ref. de tecidos: 67% poliéster 33% viscose, 100% algodão, manga curta.

As composições de tecidos indicadas, servem como referência para a produção, podendo ser proposto conforme a expertise de cada empresa. Entende-se que o fornecedor e a empresa, devem seguir as normas de segurança e padronizações ABNT.

Detalhe "lenço"
modelo feminino.



UNIFORME_MOTORISTAS

DESCRIÇÃO TÉCNICA

Conjunto de uniforme "COLETA DE RECICLÁVEIS", "COLETA DE LIXO COMUM", "MOTORISTAS" e "LIMPEZA URBANA", composto por calça e camiseta, do tipo "pólo" de manga curta e/ou longa, ambas peças confeccionadas com costuras reforçadas, em brins resistentes à abrasão e a rasgos, limpas, íntegras, montadas corretamente, costuras feitas de modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidas ou soltas. Sobre as peças a aplicação da marca pelo processo de *silk-screen* ou PU de alta aderência (poliuretano – material termocolante para impressão digital), assim como a instalação de velcro do tipo fêmea em área localizada. Todas as peças fabricadas devem ser entregues separadas por tamanho com etiqueta de informações aplicadas em cada uma e ainda em conformidade com os modelos anexos e especificações a seguir.

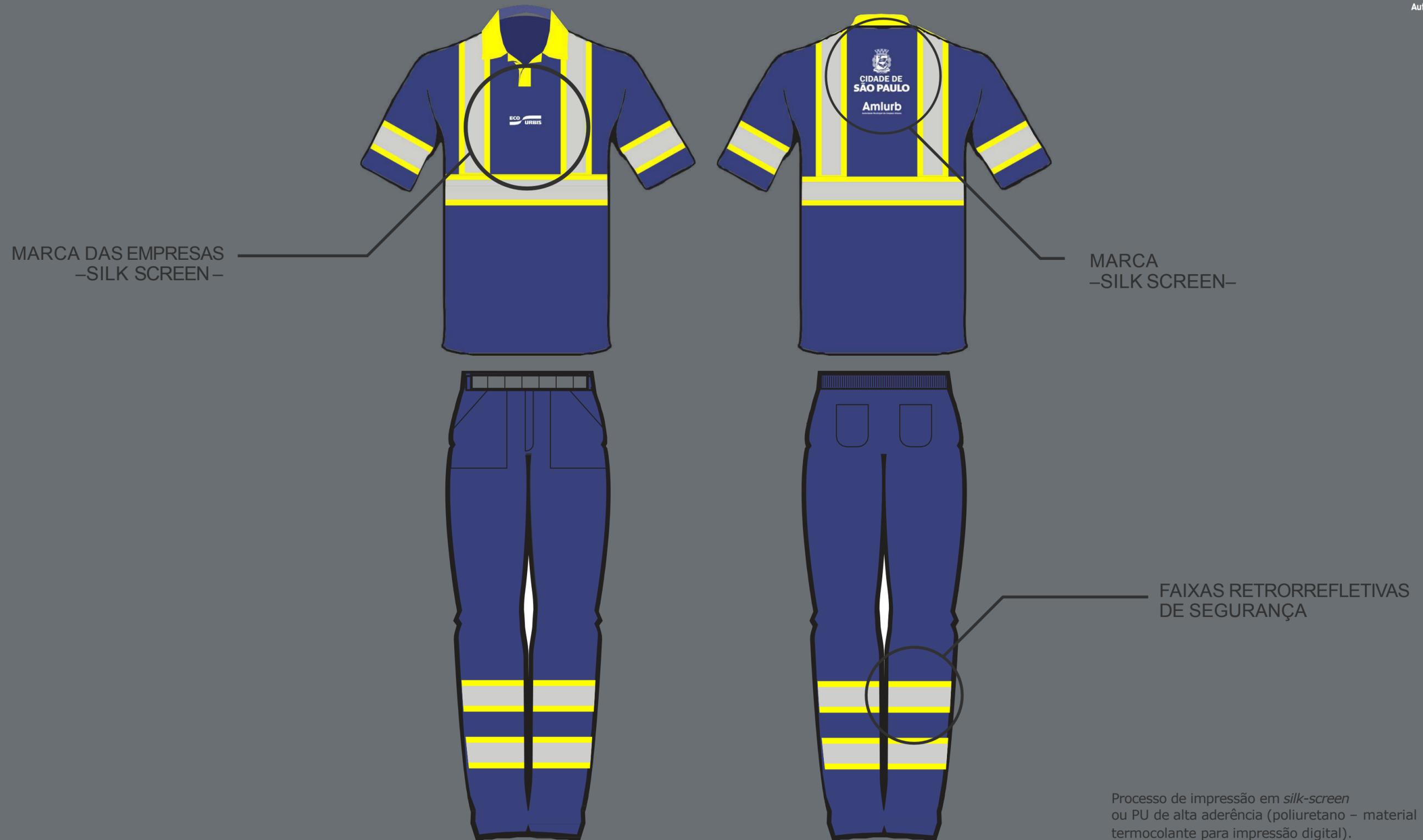
CALÇA (MOTORISTAS). Calça profissional, modelo cós com elástico total e cordão, com 4 bolsos externos (passadores opcional). Confeccionada em brim leve com gramatura mínima de 208g/m², tecido 100% algodão - na cor **azul Motoristas (ref. Pantone 540 C /ref. tecido Unileve Santenense 1019)**; aplicação de 2 faixas com fluorescência e retrorrefletividade de acordo com a ABNT, na altura dos joelhos, em torno das duas pernas, de cor prata de no mínimo 50 mm de largura e em paralelo a esta faixa; tarjas fluorescente em amarelo néon de no mínimo 25 mm de largura **(ref. material Refletivo 3M™ Scotchlite™ Ornamento Amarelo – ID 3M 75050055526)**. As faixas devem apresentar uma distância de 50 mm entre uma e outra. **Obs.:** Opção de tecido indicado por umas das empresas como sendo mais durável – tecido **Unitech**, confeccionado em sarja, composição 67% Algodão e 33% Poliéster com peso de 265 grs por m/2, alinhar as referências de cores.

CAMISETA (MOTORISTAS). Confeccionada em brim leve com gramatura mínima de 208g/m², tecido 100% algodão, de manga curta e/ou longa, confeccionada na cor **azul Motoristas (ref. Pantone 540 C /ref. tecido Unileve Santenense 1019)**, e gola na mesma cor **azul Motoristas**; ao centro, na parte superior, 1bolso externo com aplicação de protetor com bolso em pvc totalmente transparente com espessura de 0,20 para credencial na medida 60x90 mm, na parte inferior deverá ser aplicada a marca da empresa. Aplicação de faixa com retrorrefletividade deverá ser instalada na região torácica, apresentando variações que formem um "suspensório/colete" de acordo com a ABNT de cor prata de no mínimo 50 mm de largura e em paralelo a esta faixa; tarjas fluorescente em amarelo néon de no mínimo 25 mm de largura, **(ref. material Refletivo 3M™ Scotchlite™ Ornamento Amarelo – ID 3M 75050055526)**. Nas costas, na parte superior, centralizados entre as faixas retrorefletivas, as marcas **"Cidade de São Paulo" + "Amlurb", ambas em branco**, com 90 mm de largura, conforme proporção e distância, demonstrados no projeto. Detalhe "lenço" p/ modelo feminino (opcional) confeccionado em tecido de malha verde fluorescente **(ref. de cor – Unileve Santenense 2107)** com gramatura a definir na fase de prototipagem.

MANGAS (MOTORISTAS). Confeccionada conforme a descrição acima, com a aplicação da faixa retrorrefletiva que deverá respeitar a margem de 50 mm do final do tecido (como indicado nas referências visuais), de acordo com a ABNT, de cor prata de no mínimo 50 mm de largura e em paralelo a esta faixa; tarjas fluorescente em amarelo néon de no mínimo 25 mm de largura, **(ref. material Refletivo 3M™ Scotchlite™ Ornamento Amarelo – ID 3M 75050055526)**. Nos 2 lados da manga deverá ser costurado um velcro tipo fêmea de 90 mm de diâmetro na mesma cor do tecido, aérea será utilizada para a aplicação de patches bordados ou impresso e fixado no uniforme por meio de um "velcro", um material de fácil remoção/substituição para ser utilizado com campanhas e identificação do órgão responsável.

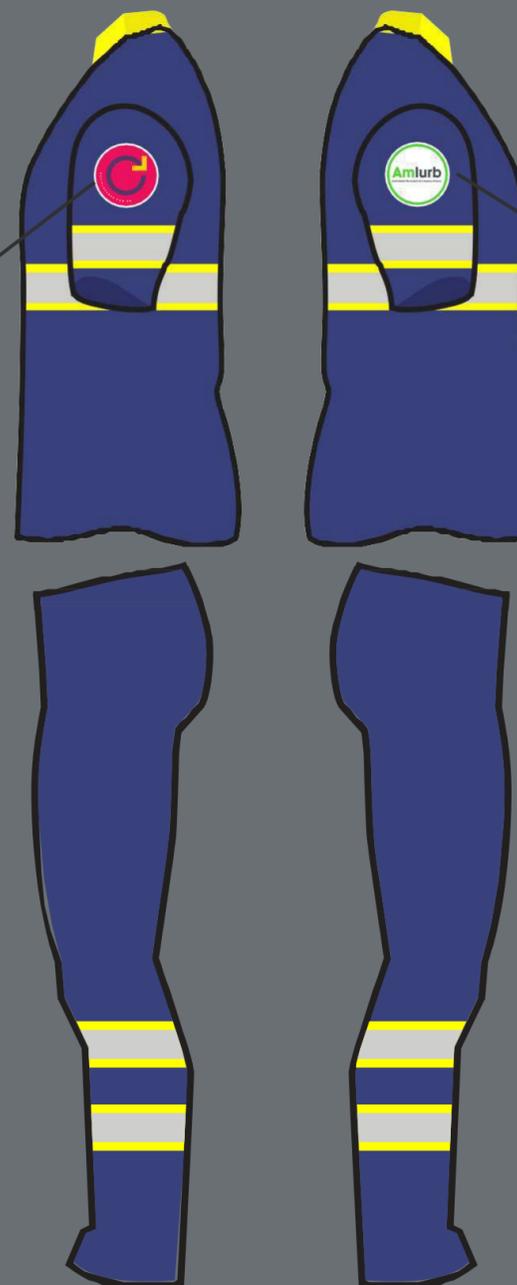
Obs.: Opções de tecidos indicados por umas das empresas como sendo mais durável – tecido **Unifit**, confeccionado em sarja, composição 67% algodão e 33% poliéster com peso de 220 grs por m/2, alinhar as referências de cores; – tecido na cor **amarelo neon** para camisas e calças; composição: 100% poliéster. 175 grs.

As composições de tecidos indicadas, servem como referência para a produção, podendo ser proposto conforme a expertise de cada empresa. Entende-se que o fornecedor e a empresa, devem seguir as normas de segurança e padronizações ABNT.

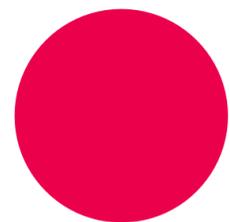




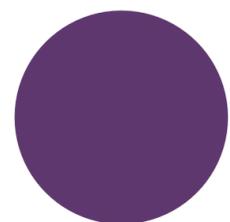
- #PATCH BORDADO OU IMPRESSO COM A CAMPANHA ATUAL OU UMA AÇÃO ESPECÍFICA.
- #FIXADO NO UNIFORME POR MEIO DE UM "VELCRO" COSTURADO NO VERSO DO PRODUTO (VELCRO "MACHO"):
- #FÁCIL REMOÇÃO/SUBSTITUIÇÃO.



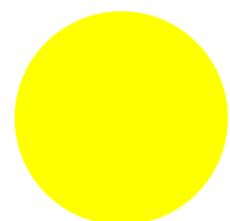
- #PATCH BORDADO OU IMPRESSO COM A MARCA DA AMLURB:
- #FIXADO NO UNIFORME POR MEIO DE UM "VELCRO" COSTURADO NO VERSO DO PRODUTO (VELCRO "MACHO"):
- #FÁCIL REMOÇÃO/SUBSTITUIÇÃO.



PANTONE 1925 C



PANTONE 7665 C



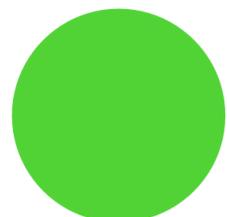
PANTONE YELLOW 012 C

**REFERÊNCIA
CROMÁTICA –**





PANTONE 7540 C



PANTONE 354 C

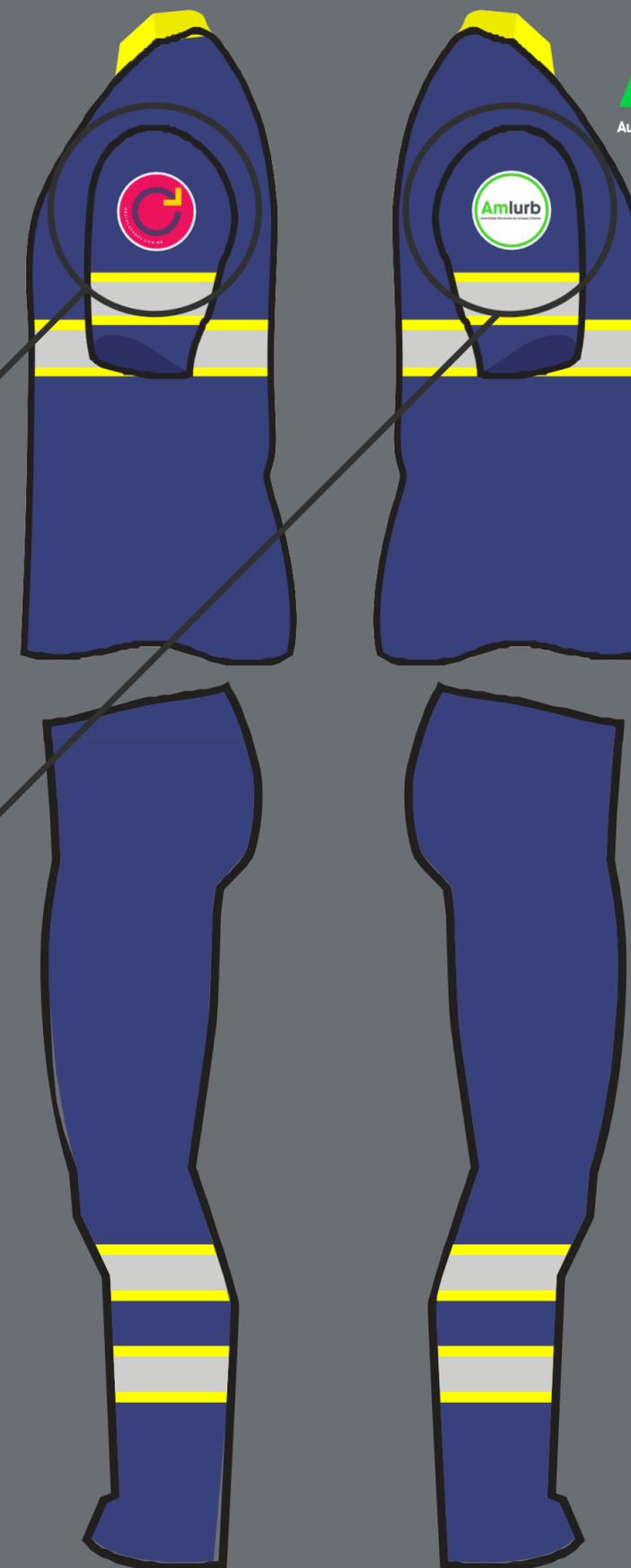
**REFERÊNCIA
CROMÁTICA –**





90 MM

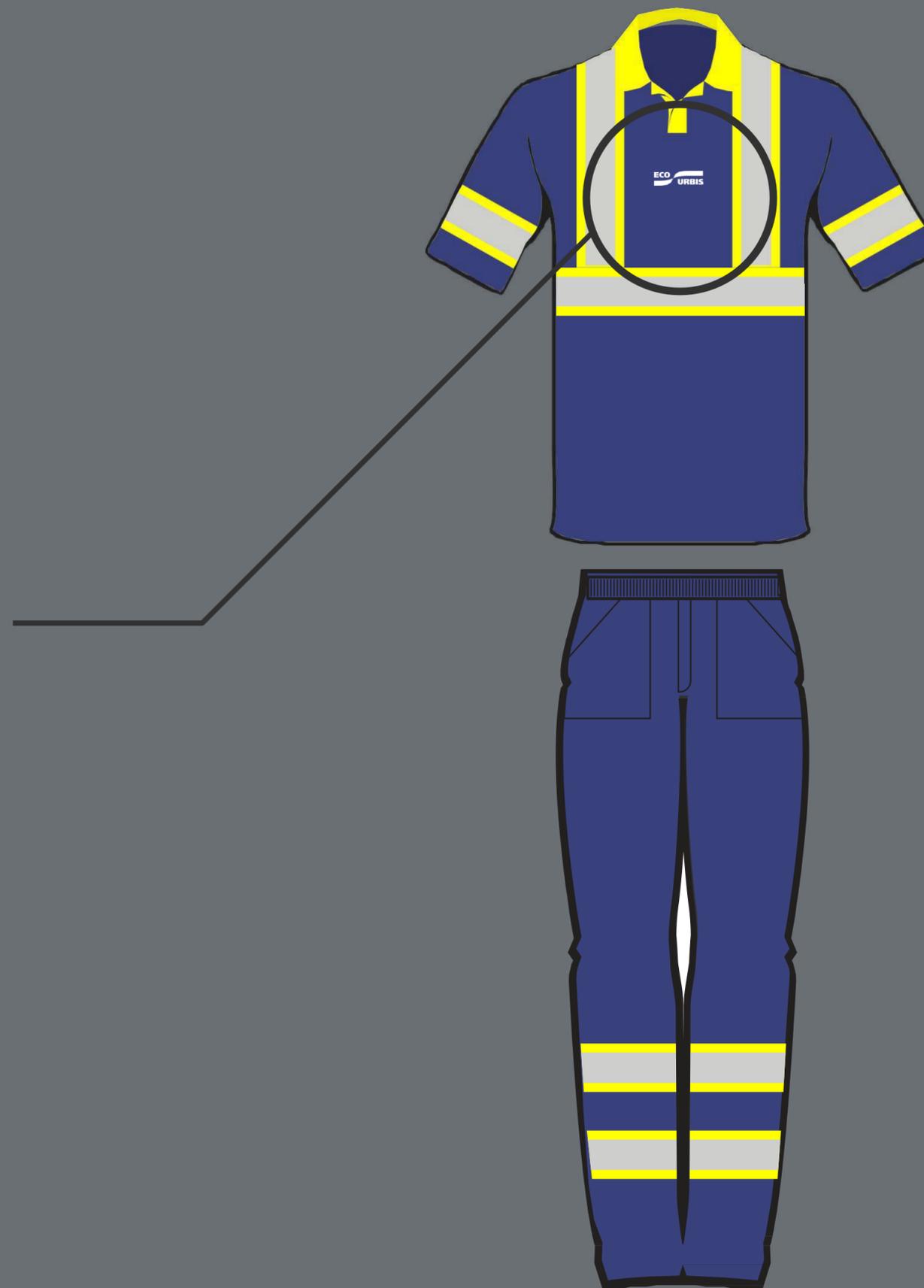
90 MM





Marca das empresas

80mm é referente a área máxima, é importante que cada empresa respeite a área de conforto visual, sem exagerar no tamanho da marca.





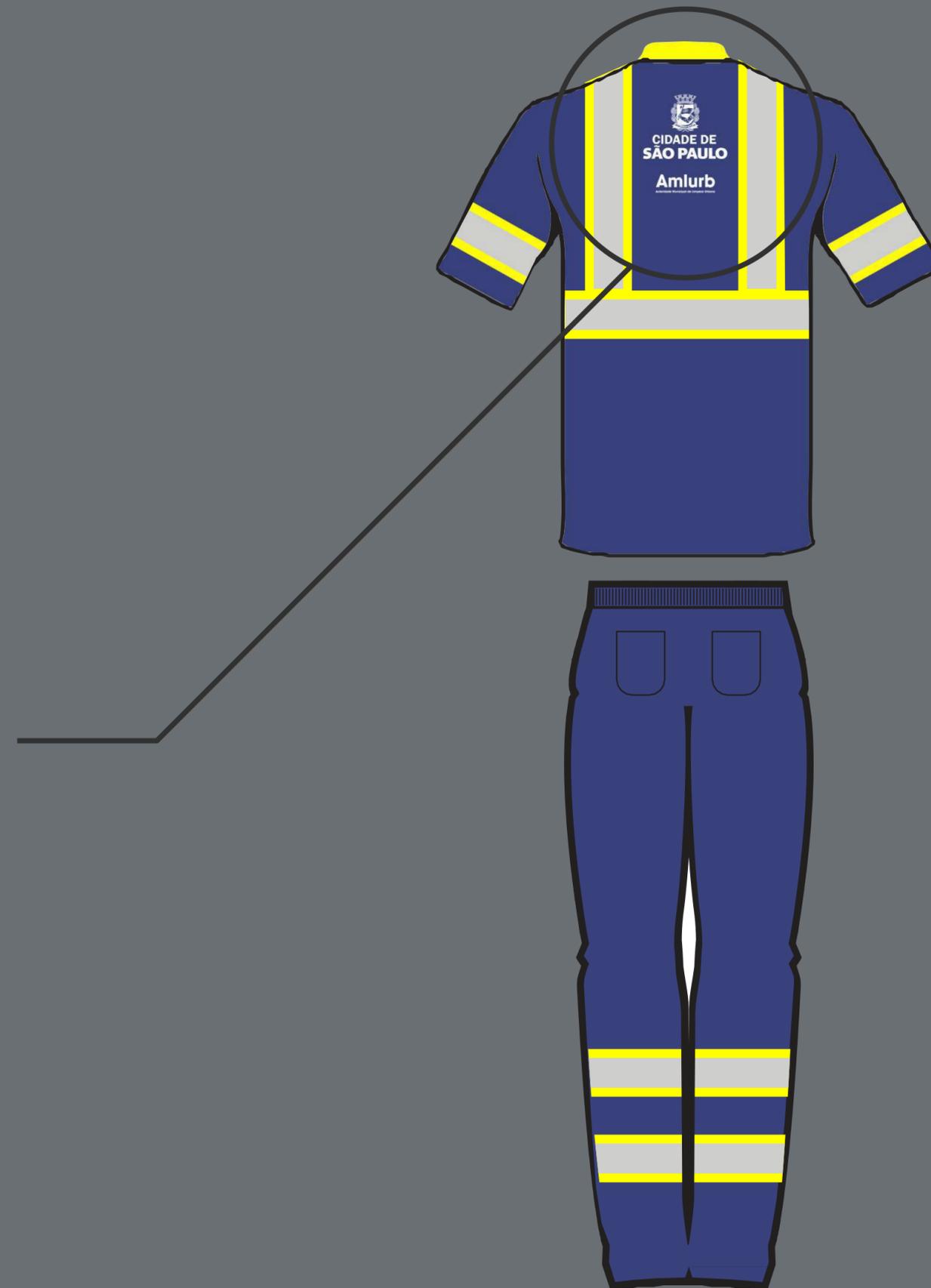
CIDADE DE SÃO PAULO

Amlurb

Autoridade Municipal de Limpeza Urbana

63 MM

90 MM

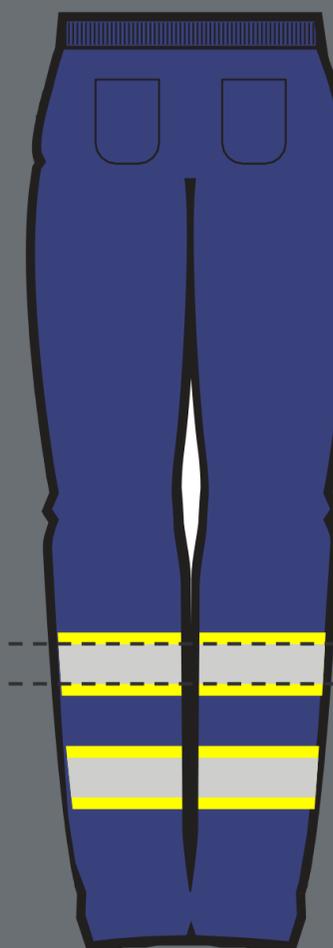




50,8 MM

50,8 MM

76,2 MM

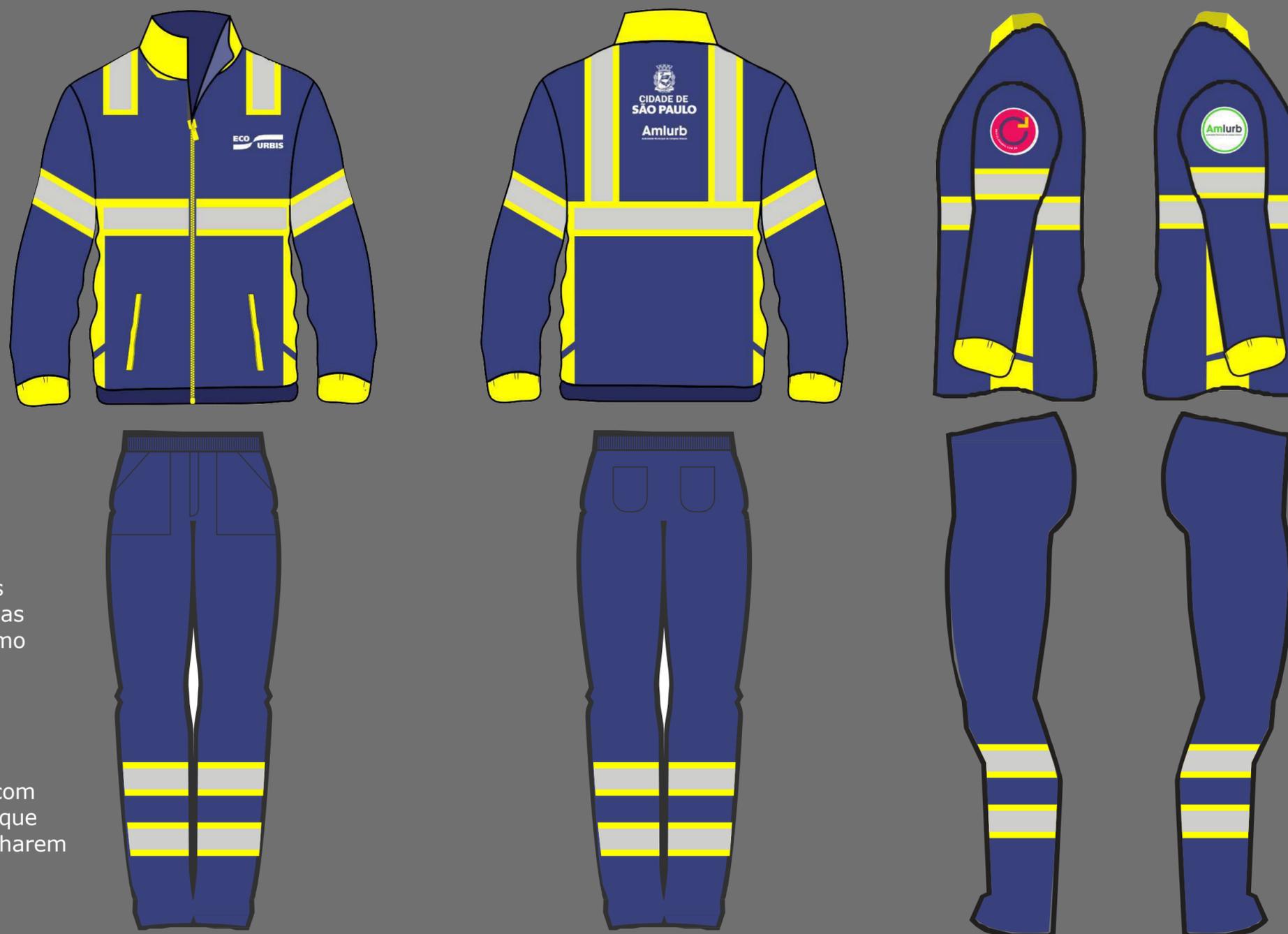


50,8 MM

**# O MATERIAL RETRORREFLEXIVO
DEVE ABRANGER TODO O DIÂMETRO
DA PEÇA DE ROUPA, PERMITINDO
A VISIBILIDADE EM TODOS OS
ÂNGULOS POSSÍVEIS.**

**MATERIAL REFLETIVO 3M™
SCOTCHLITE™ ORNAMENTO AMARELO
– ID 3M 75050055526**





casaco

uniformes_Motoristas

As marcas das empresas, paths bordados e a aplicação das faixas retrorrefletivas seguem o mesmo padrão dos demais itens.

Mesmo tamanho, proporção e regras da abnt, variando somente as posições.

O documento será atualizado com as descrições de tecidos assim que alguma das empresas compatilharem os modelos.

Não indicadas as composições de tecidos para este item, as empresas devem propor conforme sua expertise. Entende-se que o fornecedor e a empresa, devem seguir as normas de segurança e padronizações ABNT.



malha

uniformes_Motoristas

As marcas das empresas, paths bordados e a aplicação das faixas retrorrefletivas seguem o mesmo padrão dos demais itens.

Mesmo tamanho, proporção e regras da abnt, variando somente as posições.

O documento será atualizado com as descrições de tecidos assim que alguma das empresas compatilharem os modelos.

Não indicadas as composições de tecidos para este item, as empresas devem propor conforme sua expertise. Entende-se que o fornecedor e a empresa, devem seguir as normas de segurança e padronizações ABNT.

Caminhões

- Coleta de resíduos dos serviços de saúde



**PANTONE
3005 C**



C100 M40 Y0K0



VINILADESIVO

IMPRIMAX
COLOR MAX AZUL MÉDIO
2945 C



**PANTONE
COOL GRAY 8 C**



C35 M30 Y25K16



VINILADESIVO

IMPRIMAX
GOLD MAX CINZAMÉDIO
COOL GRAY 8 C

INSTRUÇÕES GERAIS

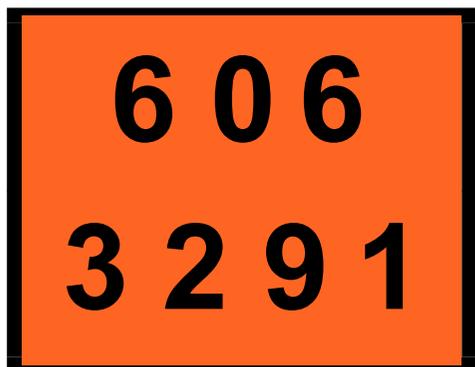
COLETA DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

MARCA

COLETA DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

COLETA DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

"OS PAINÉIS DEVEM SER NA COR ALARANJADA E OS NÚMEROS DE IDENTIFICAÇÃO DE RISCO E DO PRODUTO (NÚMERO ONU) DEVEM SER INDELEZÍVEIS, NA COR PRETA; OS PAINÉIS DE SEGURANÇA PODEM SER DE MATERIAL REFLETIVO, FOSFORESCENTE OU OUTRO QUE TENHA POR OBJETIVO FACILITAR A VISUALIZAÇÃO. SÃO PERMITIDOS NÚMEROS ADESIVOS NO PAINEL DE SEGURANÇA, DESDE QUE ATENDIDO AO ESTIPULADO NOS ANEXOS G E H, REFERENTE À MEDIDA E COLOCAÇÃO DOS NÚMEROS E LETRA. NÃO É PERMITIDA A SOBREPOSIÇÃO DE NÚMERO(S) NO PAINEL DE SEGURANÇA." - NBR 7.500

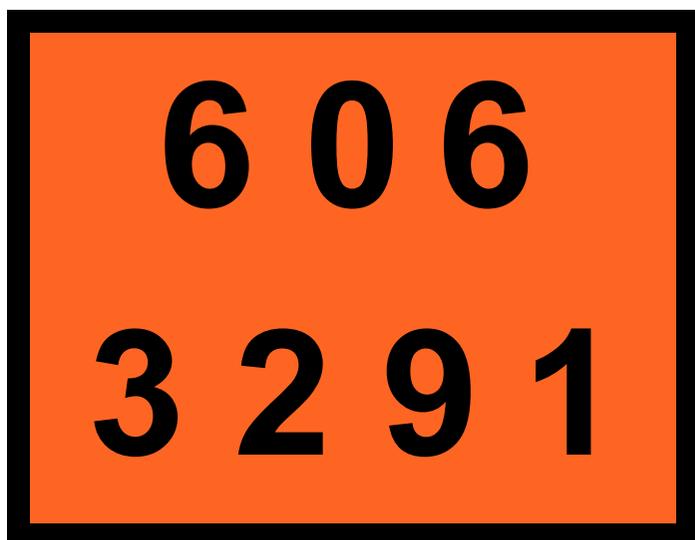


AS PLACAS SEGUEM OS PADRÕES ABNT, SEGUNDO A NORMA NBR 7.500

PADRÃO 1X1 AS PLACAS;

OS CARACTERES DEVEM TER ALTURA DE 6% A 8% DO COMPRIMENTO DA DIAGONAL DO RÓTULO, ESCRITOS SIMETRICAMENTE DENTRO DESTES;

OBRIGATÓRIOS ABNT



SUGESTÃO: PARA OS VEÍCULOS DO TIPO "FURGÃO", CONFECCIONAR AS PLACAS IMÃS (ADESIVO EMPASTADO COM MANTA MAGNÉTICA) PODE SER MAIS EFICIENTE E PRÁTICO, ALÉM DE FACILITAR O POSICIONAMENTO CONFORME LAYOUT E MODELO DO VEÍCULO. A ABNT REGULAMENTA AS PROPORÇÕES E PEDE PARA TENHA VISIBILIDADE E NÃO ENCONTRAMOS REFERÊNCIA PARA POSIÇÃO, O QUE PERMITE OPTARMOS O LOCAL PARA A APLICAÇÃO.

COLETA DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

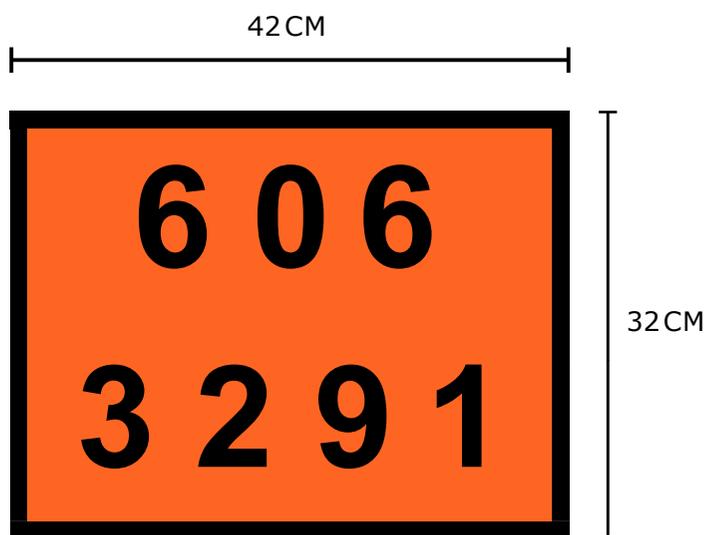
   SP156

6 0 6
3 2 9 1

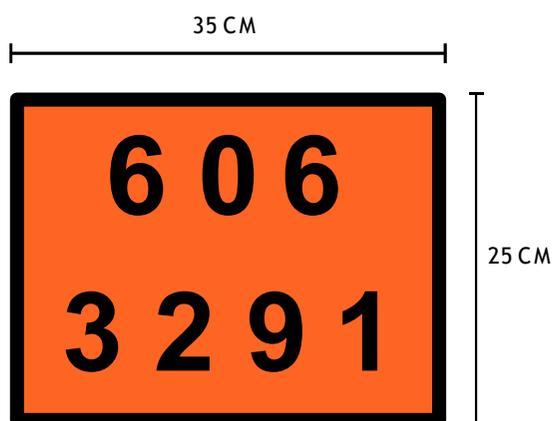


ARTE APLICA EM CONJUNTO





MEDIDAS – LATERAL PADRÃO



MEDIDAS – PARTE FRONTAL E POSTERIOR PADRÃO

VEÍCULO ISENTO DE RODÍZIO
CONFORME ARTIGO 5º INCISO VI
DO DECRETO 37.085
DE 3/10/1997 **LEI 12.490 DE 1997**

606
3291



FRONTAL
E POSTERIOR

📞 📺 📱 SP156

COLETA DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

606
3291



 **RECICLASAMPA**
RECICLASAMPA.COM.BR

ARTE APLICADA EM CONJUNTO

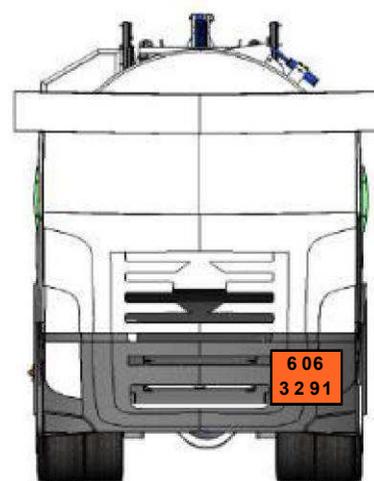
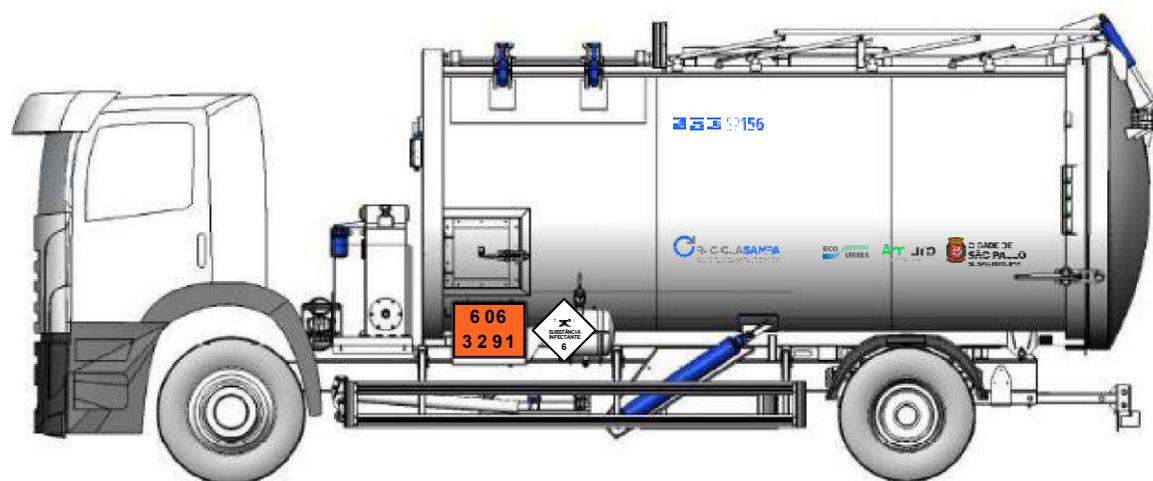
ECO
URBIS

Amlurb
Autoridade Municipal de Limpeza Urbana



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

**CAMINHÃO
C / BAÚ**



**CAMINHÃO
TIPO “PIPA”/CHR**

**COLETA
DE RESÍDUOS
DOS SERVIÇOS
DE SAÚDE**

**6 0 6
3 2 9 1**



**COLETA DE RESÍDUOS
DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

**6 0 6
3 2 9 1**



 **SP156**

 **RECICLASAMPA**
RECICLASAMPA.COM.BR

**6 0 6
3 2 9 1**



 **Amlurb**

 **CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS



ABR 2001

NBR 7500

Símbolos de risco e manuseio para o transporte e armazenamento de materiais

Sede:
Rio de Janeiro
Av. Treze de Maio, 13 / 28º andar
CEP 20003-900 – Caixa Postal 1680
Rio de Janeiro – RJ
Tel.: PABX (21) 210-3122
Fax: (21) 220-1762/220-6436
Endereço eletrônico:
www.abnt.org.br

Copyright © 2001, ABNT –
Associação Brasileira de
Normas Técnicas
Printed in Brazil/
Impresso no Brasil
Todos os direitos reservados

Origem: Projeto de Emenda nº 1 NBR 7500:2000
ABNT/CB-16 - Comitê Brasileiro de Transportes e Tráfego
CE-16:400.04 - Comissão de Estudo de Transporte de Produtos Perigosos
NBR 7500 - Risk and handling symbols for transportation and storage of
materials

Descriptors: Dangerous goods transportation. Dangerous goods

Esta Emenda complementa a NBR 7500:2000

Válida a partir de 30.05.2001

Palavras-chave: Transporte de produto perigoso. Produto
perigoso

1 página

Esta **Emenda nº 1 de ABR 2001**, em conjunto com a NBR 7500 de MAR 2000, equivale à NBR 7500 de ABR 2001.

Esta **Emenda nº 1 de ABR 2001** tem por objetivo alterar a NBR 7500 de MAR 2000 no seguinte:

- O texto de 4.2.2 passa a ter a seguinte redação:

“O rótulo de risco referente à subclasse 4.1 (figura A.9) e classe 9 (figura A.21) deve ter 13 faixas verticais (sendo 7 faixas vermelhas e 6 faixas brancas para a subclasse 4.1 e 7 faixas pretas e 6 faixas brancas para a classe 9), todas de larguras iguais, distribuídas uniformemente ao longo da diagonal do losango para o padrão 100 mm x 100 mm, podendo ser ampliado ou reduzido, desde que mantida esta proporção.”



**ABNT – Associação
Brasileira de
Normas Técnicas**

Sede:
Rio de Janeiro
Av. Treze de Maio, 13 / 28º andar
CEP 20003-900 – Caixa Postal 1680
Rio de Janeiro – RJ
Tel.: PABX (21) 210-3122
Fax: (21) 220-1762/220-6436
Endereço eletrônico:
www.abnt.org.br

Copyright © 2001, ABNT –
Associação Brasileira de
Normas Técnicas
Printed in Brazil/
Impressão Brasil
Todos os direitos reservados

ABR 2001

NBR 7500

Símbolos de risco e manuseio para o transporte e armazenamento de materiais

Origem: Projeto de Emenda nº2 NBR 7500:2000
ABNT/CB-16 - Comitê Brasileiro de Transportes e Tráfego
CE-16:400.04 - Comissão de Estudo de Transporte de Produtos Perigosos
NBR 7500 - Risk and handling symbols for transportation and storage of
materials
Descriptors: Dangerous goods transportation, Dangerous goods
Esta Emenda complementa a NBR 7500:2000
Válida a partir de 30.05.2001

Palavras-chave: Transporte de produto perigoso. Produto
perigoso

1 página

Esta **Emenda nº 2 de ABR 2001**, em conjunto com a NBR 7500 de MAR 2000 e sua Emenda nº1 de ABR 2001, equivale à NBR 7500 de ABR 2001.

Esta **Emenda nº 2 de ABR 2001** tem por objetivo alterar a NBR 7500 de MAR 2000 com sua Emenda nº1 de ABR 2001 no seguinte:

- O texto de 4.3.2 passa a ter a seguinte redação:

"Para a rotulagem das embalagens, o idioma a ser usado é o oficial do Brasil. Nos rótulos de segurança das embalagens externas pode constar um retângulo na parte inferior do rótulo de segurança, contendo número de risco na parte superior e o número ONU na parte inferior, com uma área mínima de 3% do rótulo de segurança."

- Excluir a nota de rodapé nº¹, da página 3.



**ABNT – Associação
Brasileira de
Normas Técnicas**

Sede:
Rio de Janeiro
Av. Treze de Maio, 13 28º andar
CEP 20003-900 – Caixa Postal 1680
Rio de Janeiro – RJ
Tel.: PABX (021) 210-3122
Fax: (021) 220-1762/220-6436
Endereço eletrônico:
www.abnt.org.br

Copyright © 2000, ABNT –
Associação Brasileira de
Normas Técnicas
Printed in Brazil/
Impresso no Brasil
Todos os direitos reservados

MAR 2000

NBR 7500

Símbolos de risco e manuseio para o transporte e armazenamento de materiais

Origem: Projeto NBR 7500:1999
ABNT/CB-16 - Comitê Brasileiro de Transportes e Tráfego
CE-16:400-04 - Comissão de Estudo de Transporte de Produtos Perigosos
NBR 7500 - Risk and handling symbols for transportation and storage of
materials
Descriptors: Dangerous goods transportation. Dangerous goods
Esta Norma substitui a NBR 7500:1994
Válida a partir de 02.05.2000

Palavras-chave: Transporte de produto perigoso. Produto
perigoso

1 página

Esta **Errata nº 1 de OUT 2000** tem por objetivo corrigir a NBR 7500 no seguinte:

- No anexo A, página 11, figura A.19 - Classe 7 (para transporte):
- onde está a cor "branca" (na própria figura), alterar para cor "amarela" (metade superior);
- onde está a cor "amarela" (na própria figura), alterar para cor "branca" (metade inferior).



**ABNT - Associação
Brasileira de
Normas Técnicas**

Sede:
Rio de Janeiro
Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar
CEP 20003-900 - Caixa Postal 1680
Rio de Janeiro - RJ
Tel.: PABX (21) 210-3122
Fax: (21) 220-1762/220-6436
Endereço eletrônico:
www.abnt.org.br

Copyright © 2000, ABNT -
Associação Brasileira de
Normas Técnicas
Printed in Brazil/
Impresso no Brasil
Todos os direitos reservados

MAR 2000

NBR 7500

Símbolos de risco e manuseio para o transporte e armazenamento de materiais

Origem: Projeto NBR 7500:1999
ABNT/CB-16 - Comitê Brasileiro de Transportes e Tráfego
CE-16:400.04 - Comissão de Estudo de Transporte de Produtos Perigosos
NBR 7500 - Risk and handling symbols for transportation and storage of
materials

Descriptors: Dangerous goods transportation. Dangerous goods

Esta Norma substitui a NBR 7500:1994

Válida a partir de 02.05.2000

Palavras-chave: Transporte de produto perigoso.
Produto perigoso

53 páginas

Sumário

Prefácio

1 Objetivo

2 Referências normativas

3 Definições

4 Sistema de identificação de riscos

5 Paineis de segurança

6 Símbolos de manuseio

7 Rótulos especiais

ANEXOS

A. Rótulos de risco

B. Símbolos de risco

C. Modulação da moldura e dos símbolos de risco

D. Rótulos para embalagem da classe 7

E. Cores empregadas nos rótulos de risco, símbolos de manuseio e rótulos especiais

F. Cores empregadas no painel de segurança

G. Dimensões para o painel de segurança

H. Exemplos de painéis de segurança

I. Tipos de algarismos a empregar

J. Símbolos de manuseio

K. Modulação para símbolos de manuseio

L. Rótulos especiais

M. Modulação para os rótulos especiais

N. Valores dos módulos e demais cotas para construção dos símbolos de risco

O. Valores dos módulos e demais cotas para construção dos símbolos de manuseio e rótulos especiais

Prefácio

A ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - é o Fórum Nacional de Normalização. As Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB) e dos Organismos de Normalização Setorial (ONS), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas por representantes dos setores envolvidos, delas fazendo parte: produtores, consumidores e neutros (universidades, laboratórios e outros).

Os Projetos de Norma Brasileira, elaborados no âmbito dos ABNT/CB e ONS, circulam para Consulta Pública entre os associados da ABNT e demais interessados.

Os anexos A a O desta Norma são de caráter normativo.

Nesta revisão da NBR 7500 está contida a adequação aos desenvolvimentos tecnológicos e à prática do dia-a-dia.

O retângulo a ser incluído na rotulagem das embalagens externas (4.3.2) deve ser obrigatório a partir de seis meses da entrada em vigor desta Norma.

1 Objetivo

1. Esta Norma estabelece os símbolos convencionais e seu dimensionamento, para serem aplicados nas unidades de transporte e nas embalagens para indicação dos riscos e dos cuidados a tomar no seu manuseio, transporte e armazenamento, de acordo com a carga contida.

NOTA - A rotulagem (rótulo de risco e/ou de segurança) das embalagens dos produtos radioativos, explosivos fitossanitários (defensivos agrícolas), domissanitários, farmacêuticos e veterinários deve obedecer também às normas especiais da Comissão Nacional de Energia Nuclear e dos Ministérios do Exército, da Agricultura e da Saúde.

2. Esta Norma estabelece características complementares ao uso dos rótulos de risco, painéis de segurança e símbolos especiais de risco e manuseio discriminados na Portaria nº 204 do Ministério dos Transportes. As figuras constantes nos anexos foram elaboradas para facilitar o trabalho de modulação, de ampliação ou de redução, de modo a impedir deformações, omissões ou distorções, quando forem utilizadas em quaisquer escalas.

3. Esta Norma se aplica a todos os tipos de transportes e suas formas intermodais. No caso de transporte aéreo e marítimo, consultar respectivamente IATA, ICAO e IMDG.

2 Referências normativas

As normas relacionadas a seguir contêm disposições que, ao serem citadas neste texto, constituem prescrições para esta Norma. As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita a revisão, recomenda-se àqueles que realizam acordos com base nesta que verifiquem a conveniência de se usarem as edições mais recentes das normas citadas a seguir. A ABNT possui a informação das normas em vigor em um dado momento.

Portaria nº 204/1997 do Ministério dos Transportes

Lei nº 8078 de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor

NBR 8286:2000 - Emprego da sinalização nas unidades de transporte e de rótulos nas embalagens de produtos perigosos

Technical instructions for the safe transportation of dangerous goods by air ICAO (International Civil Aviation Organization)

DGR - Dangerous goods regulations - IATA

IMDG CODE - International maritime e dangerous goods code

Munsell book of color

Código de cores pantone

3 Definições

Para os efeitos desta Norma, aplicam-se as seguintes definições:

1. embalagem: Invólucro ou recipiente destinado a proteger, acomodar e preservar materiais destinados à expedição, embarque, transporte, armazenamento e manuseio.

2. painel de segurança: Retângulo de cor alaranjada, indicativo de transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme a seção 5.

3. rótulo: Elemento que apresenta símbolos e/ou expressões emolduradas, referentes à natureza, manuseio ou identificação do produto, conforme a seção 4.

1. rótulo de risco: Losango que apresenta símbolos e/ou expressões emolduradas, referentes à classe do produto perigoso, conforme a seção 4.

2. rótulo de segurança: Local onde constam a identificação do produto e as informações primárias de manuseio, armazenamento, transporte e descarte. Inclui o número de risco, o número ONU e o nome apropriado para embarque. O(s) rótulo(s) de risco, símbolo(s) de perigo e/ou de manuseio pode(m) estar incluído(s) no rótulo de segurança. A embalagem deve conter o rótulo de segurança, bem como os demais rótulos, podendo conter também os demais símbolos, conforme o caso. O rótulo de segurança deve ser impresso ou litografado; pintado ou gravado a fogo; aderido por pressão ou decalque ou carimbado de forma indelével, aplicado sobre quaisquer tipos de embalagem de produtos químicos.

3.4 símbolo: Figura com significado convencional, usada para exprimir graficamente um risco, aviso, recomendação ou instrução, de forma rápida e facilmente identificável.

4 Sistema de identificação de riscos

Constituído pela sinalização da unidade de transporte (rótulos de risco e painéis de segurança) e pela rotulagem das embalagens interna e externa (rótulos de risco e de segurança). Os rótulos de risco e painéis de segurança devem ser de material impermeável, resistente a intempéries, que permaneça intacto durante o trajeto.

A aplicação do rótulo de risco, do painel de segurança e da rotulagem das embalagens deve atender a NBR 8286.

1. Classes de produtos perigosos

Os produtos perigosos são ordenados em classes definidas na Portaria nº 204 do Ministério dos Transportes.

2. Rótulos de risco

1.As figuras do anexo A ilustram os rótulos de risco que devem ser empregados em função da classe dos produtos.

2.O rótulo de risco referente à subclasse 4.1 (figura A.9) e classe 9 (figura A.21) deve ter 13 faixas (sendo 7 faixas vermelhas e 6 faixas brancas para a subclasse 4.1 e 7 faixas pretas e 6 faixas brancas para a classe 9), cada uma com a largura de 12 mm para o padrão 100 mm x 100 mm, podendo ser ampliado ou reduzido, desde que mantida esta proporção.

3. Molduras e símbolos de risco

Nos anexos B e C constam, respectivamente, os símbolos identificadores dos riscos de produtos perigosos e a moldura destes.

1.Quando os rótulos forem usados no território nacional, o nome da classe ou, quando houver, da subclasse do produto, ou ainda outra informação complementar, deve ser colocado na metade inferior do rótulo. Os caracteres devem ter altura de 6% a 8% do comprimento da diagonal do rótulo, escritos simetricamente dentro deste.

2.Para a rotulagem das embalagens, o idioma a ser usado é o oficial do Brasil. Nos rótulos de segurança das embalagens externas deve constar um retângulo¹⁾ na parte inferior do rótulo de segurança, contendo número de risco na parte superior e o número ONU na parte inferior, com uma área mínima de 3% do rótulo de segurança.

NOTAS

1Para a classe 7, é obrigatória a colocação do nome da classe e demais informações, conforme as figuras D.1 a D.3 e a figura A.19. Para as demais classes, devem ser colocados os textos indicativos da natureza do risco, no espaço abaixo do símbolo.

2Para a classe 7, os rótulos devem ter dimensões de 250 mm x 250 mm, com uma linha preta ao redor de toda a borda, como indicado no anexo A (figura A.19). Quando a expedição consistir em material radioativo BAE-I (Baixa Atividade Específica-I) ou OCS-I (Objeto Contaminado na Superfície-I) sem embalagem ou, ainda, quando se tratar de uma remessa de uso exclusivo de materiais radioativos embalados, correspondentes a um único número ONU, este número, na cor preta, com altura não inferior a 65 mm, pode ser inscrito na metade inferior do rótulo.

4.3.3 O número da classe ou subclasse de risco deve ser colocado no ângulo inferior da moldura do rótulo de risco conforme a figura C.1 e deve ter altura de 6% a 8% do comprimento da diagonal do rótulo, não podendo tocar nas laterais da moldura, devendo a base do algarismo ficar de 6% a 8% do vértice da linha contínua.

4. Cores

1.As cores dos rótulos devem atender o anexo E.

2.Os símbolos, textos e números devem ser na cor preta em todos os rótulos, exceto:

- a)no rótulo da classe 8, onde o texto e o número da classe devem ser na cor branca;
- b)nos rótulos de fundo verde, vermelho e azul, onde os símbolos, textos e números da classe podem ser na cor branca.

3.O limite interno da moldura deve ser da mesma cor do símbolo.

4.Quando não houver contraste entre o rótulo e a superfície na qual este deve ser afixado, a moldura deve ser de cor branca. Nos demais casos a moldura pode ser da mesma cor do fundo do rótulo de risco.

¹⁾ Obrigatório a partir de seis meses da entrada em vigor desta Norma.

5 Painel de segurança

1. Os anexos F e G fixam, respectivamente, as cores e as dimensões do painel de segurança que deve ser usado para o transporte rodoviário de produtos perigosos.
2. O painel de segurança comporta, conforme o caso, os números de identificação de risco e do produto (número ONU).

5.2.1 Número de identificação de risco

5.2.1.1 A parte superior do painel de segurança é destinada ao número de identificação de risco, o qual é constituído por até três algarismos e, se necessário, a letra X (ver anexos G e H).

NOTAS

- 1 Quando for expressamente proibido o uso de água no produto, deve ser colocada a letra X, antes do número de identificação de risco.
- 2 O anexo I apresenta os tipos de algarismo a empregar.

5.2.1.2 O número de identificação de risco permite determinar imediatamente o risco principal (primeiro algarismo) e os riscos subsidiários do produto conforme seção 4.2 da Portaria nº 204 do Ministério dos Transportes.

NOTAS

- 1 Na ausência de risco subsidiário, deve ser colocado como segundo algarismo "zero".
- 2 No caso de gás, nem sempre o primeiro algarismo significa o risco principal.
- 3 A repetição de um número indica em geral aumento da intensidade daquele risco específico, por exemplo:

- 30 - inflamável;
- 33 - muito inflamável.

5.2.2 Número de identificação do produto

Na parte inferior do painel de segurança, deve ser colocado o número de identificação do produto (número ONU), formado por quatro algarismos, conforme Portaria nº 204 do Ministério dos Transportes (ver anexos G e H).

NOTAS

- 1 Os painéis devem ser na cor alaranjada e os números de identificação de risco e do produto (número ONU) devem ser indeléveis, na cor preta; os painéis de segurança podem ser de material refletivo, fosforescente ou outro que tenha por objetivo facilitar a visualização. São permitidos números adesivos no painel de segurança, desde que atendido ao estipulado nos anexos G e H, referente à medida e colocação dos números e letra. Não é permitida a sobreposição de número(s) no painel de segurança.
 - 2 Não é permitida a utilização do verso dos painéis de segurança e do rótulo de risco removíveis, para identificar outro produto ou classe de risco que não esteja sendo transportado, também não podendo ser na cor alaranjada. Quando o painel de segurança indicar o transporte de mais de um produto perigoso no mesmo veículo, o verso pode ser na cor alaranjada.
 - 3 A altura e a largura dos números e letras devem atender ao estipulado no anexo G. A largura do traço do número 1 pode ser menor.
- O painel de segurança deve ter uma borda preta de 10 mm.

6 Símbolos de manuseio

São fixados os símbolos identificadores das condições de manuseio e a sua modulação, conforme exemplificado nos anexos J e K, e na tabela 1.

7 Rótulos especiais

São fixadas exigências para os rótulos especiais, conforme exemplificado nos anexos L e M, e na tabela 2.

Tabela 1 - Símbolos de manuseio

Condição	Número da figura
Frágil	J.1
Não agitar – frágil	J.2
Proibido usar gancho ou furar	J.3
Face superior nesta direção	J.4
Içamento	J.5
Proteger contra umidade	J.6
Centro de gravidade	J.7
Proteger contra calor	J.8
Proteger contra luz	J.9
Substância ou material magnetizante	J.10

Tabela 2 - Rótulos especiais

Condição	Referência	Número da figura
Animais vivos	IATA	L.1
Mercadoria perecível	IATA	L.2
Animais para laboratório	IATA	L.3
Proibição de embarque de substância perigosa em aeronaves de passageiros	IATA	L.4
Substância infectante	IATA	L.5
Manobrar vagões e movimentar sua carga com cuidado	(uso ferroviário)	L.6
Substância ou material magnetizante	IATA	L.7
Poluente marinho	IMDG-CODE	L.8

/ANEXO A

Anexo A (normativo)
Rótulos de risco

A.1 Rótulos de risco principal

Classe 1 - Explosivos

- * Local para indicação do grupo de compatibilidade
** Local para indicação da subclasse



Símbolo - cor preta
Fundo - coralaranjada

Figura A.1 - Subclasses 1.1, 1.2 e 1.3



Símbolo - cor preta
Fundo - coralaranjada

Figura A.2 - Subclasse 1.4 com grupo de compatibilidade



Símbolo - cor preta
Fundo - coralaranjada

Figura A.3 - Subclasse 1.5



Símbolo - cor preta
Fundo - coralaranjada

Figura A.4 - Subclasse 1.6

Classe 2 - Gases



Símbolo - cor preta ou branca
Fundo - cor vermelha

Figura A.5 - Subclasse 2.1



Símbolo - cor preta ou branca
Fundo - cor verde

Figura A.6 - Subclasse 2.2



Símbolo - cor preta
Fundo - cor branca

Figura A.7 - Subclasse 2.3

Cópia impressa pelo sistema CENWIN

 Classe 3 - Líquidos inflamáveis



Símbolo - cor preta ou branca
Fundo - cor vermelha

Figura A.8 - Classe 3

 Classe 4 - Sólidos inflamáveis; substâncias sujeitas a combustão espontânea; substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis



Símbolo - cor preta
Fundo - cor branca com raias vermelhas

Figura A.9 - Subclasse 4.1



Símbolo - cor preta
Fundo - metade superior branca
metade inferior vermelha

Figura A.10 - Subclasse 4.2



Símbolo - cor preta ou branca
Fundo - cor azul

Figura A.11 - Subclasse 4.3

Classe 5 - Substâncias oxidantes e peróxidos orgânicos



Símbolo - cor preta
Fundo - cor amarela



Símbolo - cor preta
Fundo - cor amarela

Figura A.12 - Subclasses 5.1 e 5.2

Classe 6 - Substâncias tóxicas (venenosas) e substâncias infectantes



Grupos de risco I e II
Símbolo - cor preta
Fundo - cor branca

Figura A.13 - Subclasse 6.1



Grupo de risco III
Símbolo - cor preta
Fundo - cor branca

Figura A.14 - Subclasse 6.1



Símbolo - cor preta
Fundo - cor branca

Figura A.15 - Subclasse 6.2

Classe 7 - Materiais radioativos



Símbolo - cor preta
Fundo - cor branca
Algarismo romano - rosa intenso

Figura A.16 - Classe 7 (para embalagem)



Símbolo - cor preta
Fundo - metade superior amarela
metade inferior branca
Algarismo romano - rosa intenso

Figura A.17 - Classe 7 (para embalagem)



Símbolo - cor preta
Fundo - metade superior amarela
metade inferior branca
Algarismo romano - rosa intenso

Figura A.18 - Classe 7 (para embalagem)



Símbolo - cor preta
Fundo - metade superior amarela
metade inferior branca

Figura A.19 - Classe 7 (para transporte)

NOTA - Os dados complementares das figuras A.16, A.17 e A.18 constam no anexo D.

Classe 8 - Corrosivos



Símbolo - cor preta
Fundo - metade superior branca
metade inferior preta

Figura A.20 - Classe 8

Classe 9 - Substâncias perigosas diversas



Fundo - cor branca com raias pretas

Figura A.21 - Classe 9

A.2 Rótulos de risco subsidiário



Figura A.22 - Explosivo



Figura A.23 - Líquido inflamável



Figura A.24 - Sólido inflamável



Figura A.25 - Combustão espontânea

Cópia impressa pelo sistema CEN/CP



Figura A.26 - Perigoso quando molhado



Figura A.27 - Oxidante



Figura A.28 - Tóxico



Figura A.29 - Corrosivo

/ANEXO B

Anexo B (normativo)
Símbolos de risco

NOTA - Os valores dos módulos e demais cotas dos símbolos de risco constam nos anexos C e N.

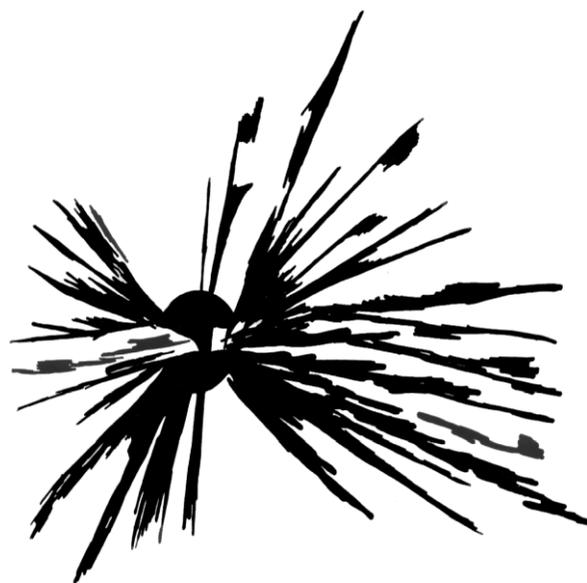


Figura B.1 - Símbolo de "Explosivo" (classe 1 - subclasses 1.1, 1.2 e 1.3)



Figura B.2 - Símbolo de "Gás não inflamável e não tóxico" (classe 2 - subclasse 2.2)



Figura B.3 - Símbolo de "Gás inflamável" (classe 2 - subclasse 2.1)
- Símbolo de "Líquido inflamável" (classe 3)
- Símbolo de "Sólido inflamável" (classe 4 - subclasse 4.1)
- Símbolo de "Substância sujeita à combustão espontânea" (classe 4 - subclasse 4.2)
- Símbolo de "Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis" (classe 4 - subclasse 4.3)



Figura B.4 - Símbolo de "Substância oxidante e peróxido orgânico" (classe 5 - subclasses 5.1 e 5.2)



Figura B.5 - Símbolo de "Gás tóxico" (classe 2 - subclasse 2.3)
- Símbolo de "Substância tóxica (venenosa)" -
(classe 6 - subclasse 6.1 - grupos de risco I e II)

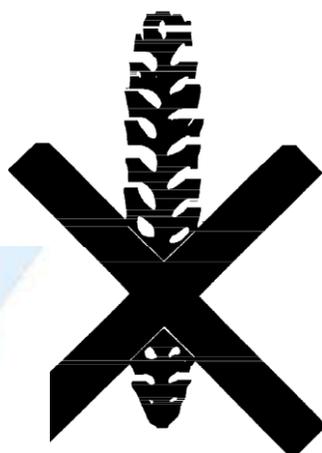


Figura B.6 - Símbolo de "Nocivo"
- Símbolo de "Substância tóxica (venenosa)" -
(classe 6 - subclasse 6.1 - grupo de risco III)

Cópia impressa pelo sistema CENWIN

Cópia impressa pelo sistema CENWIN



Figura B.7 - Símbolo de "Substância infectante" (classe 6 - subclasse 6.2)

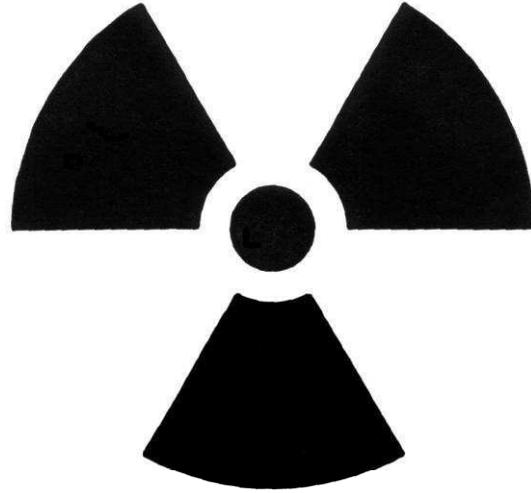


Figura B.8 - Símbolo de "Materiais radioativos" (classe 7)

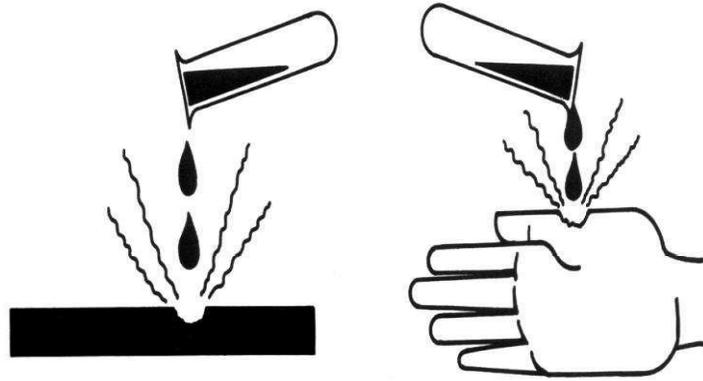


Figura B.9 - Símbolo de "Corrosivo" (classe 8)

/ANEXO C

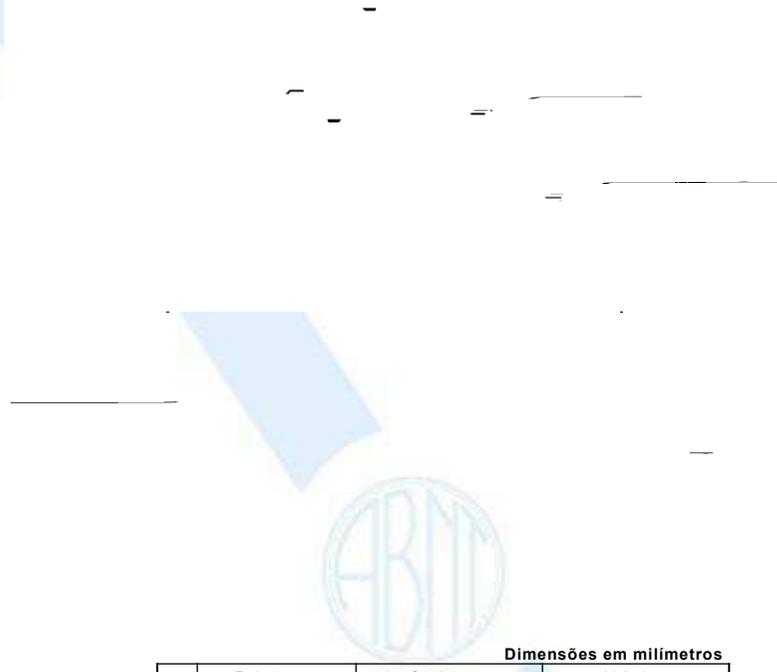


Cópia impressa pelo sistema CENMIN

Cópia impressa

Anexo C (normativo)
Modulação da moldura e dos símbolos de risco

Os valores dos módulos e demais cotas dos símbolos de risco constam no anexo N ou nas próprias figuras.



Dimensões em milímetros			
	Embalagem Dimensão mínima	Caminhões rebocados	Veículos utilitários
a	100	300	250
b	5	12,5	12,5

NOTA - Para rotulagem das embalagens, podem ser usados rótulos menores em embalagens que não comportem os rótulos estipulados, sempre que as exigências específicas permitirem o uso de embalagens com dimensões inferiores a 10 cm de lado.

Figura C.1 - Moldura

Cópia impressa pelo sistema CENWIN

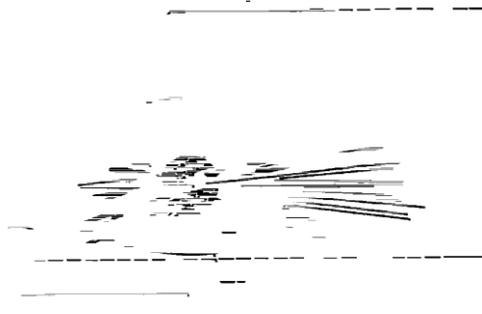


Figura C.2 - Módulo para o símbolo de "explosivo" (classe 1 - subclasses 1.1, 1.2 e 1.3)

Figura C.3 - Módulo para os algarismos de "explosivo" (classe 1 - subclasse 1.4)



Figura C.4 - Módulo para os algarismos de "explosivo" (classe 1 - subclasse 1.5)



Figura C.5 - Módulo para os algarismos de "explosivo" (classe 1 - subclasse 1.6)

NOTA - As cotas indicadas nas figuras C.4 e C.5 dos algarismos são para inserção em molduras de 250 mm x 250 mm.

Figura C.6 - Módulo para o símbolo de "Gás não inflamável e não tóxico"
(classe 2 - subclasse 2.2)



Figura C.7 - Módulo para o símbolo de:
- "Gás inflamável" (classe 2 - subclasse 2.1)
- "Líquido inflamável" (classe 3)
- "Sólido inflamável" (classe 4 - subclasse 4.1)
- "Substância sujeita à combustão espontânea" (classe 4 - subclasse 4.2)
- "Substâncias que, em contato com a água, emitem gases inflamáveis" (classe 4 - subclasse 4.3)



Figura C.8 - Módulo para o símbolo de "Substância oxidante e peróxido orgânico"
(classe 5 - subclasses 5.1 e 5.2)



Figura C.9 - Módulo para o símbolo de:
- "Gás tóxico" (classe 2 - subclasse 2.3)
- "Substância tóxica (venenosa)" (classe 6 -
subclasse 6.1 - grupos de risco I e II)

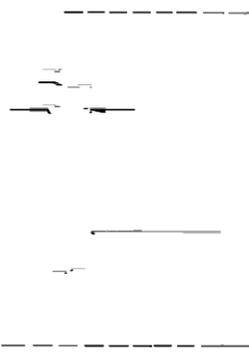
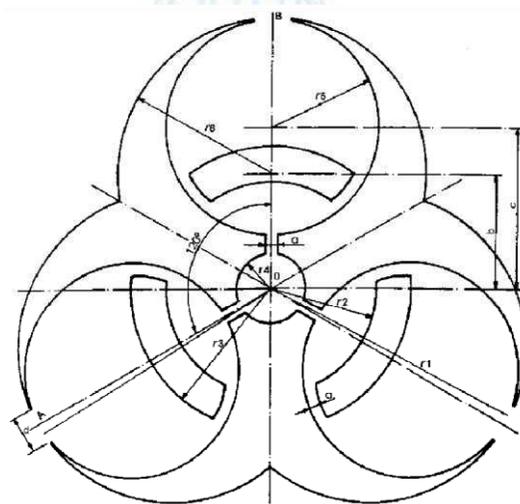


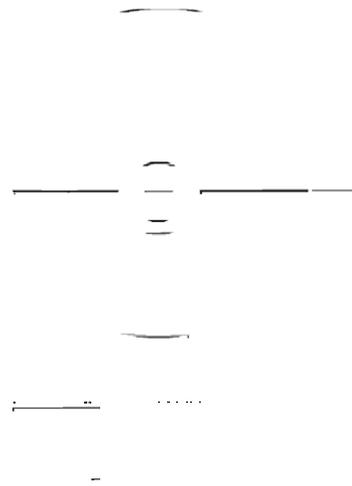
Figura C.10 - Módulo para o símbolo de "Nocivo"
- Módulo para símbolo de "Substância tóxica (venenosa)" (classe 6 -
subclasse 6.1 - grupo de risco III)



Leitura ¹⁾	r1	r2	r3	r4	r5	r6	a	b	c	d
Dimensão mm	125	50	66	16	50	72	6	53	75	20
Modulação	MOD 1	0,40 MOD	0,528 MOD	0,128 MOD	0,40 MOD	0,576 MOD	0,048 MOD	0,424 MOD	0,60 MOD	0,16 MOD

¹⁾ Em verdadeira grandeza para este caso.

Figura C.11 - Módulo para o símbolo de "Substância infectante" (classe 6 - subclasse 6.2)



Dimensões em milímetros

Tamanhos recomendados		
b	a ¹⁾	c
20 ¹⁾	4	2
30	6	3
50	10	5
100	20	10
150	30	15
200	40	20
250	50	25
300	60	30
350	70	35
400	80	40
450	90	45
500	100	50

¹⁾ Tamanho mínimo permissível.
²⁾ r1 = a
r2 = a + c = r1 + c

Expressão dos valores pelo módulo:

Módulo: b = 1
a = r1 = 0,2 c
= 0,1
r2 = 0,3

Figura C.12 - Módulo para o símbolo de "radioativos" (classe 7)

Figura C.13 - Módulo para o símbolo de "Corrosivo" (classe 8)

Anexo D (normativo)
Rótulos para embalagem da classe 7



Figura D.1 - Material radioativo - (Categorial)



Figura D.2 - Material radioativo - (Categoriall)

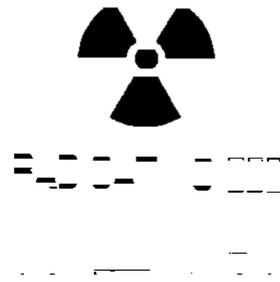
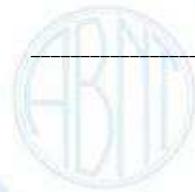


Figura D.3 - Material radioativo - (Categoria III)



/ANEXO E

Cópia impressa pelo sistema CENWIN

sistema CENWIN

Anexo F (normativo)
Cores empregadas no painel de segurança

	Cor	Referência Munsell		Referência Pantone	
		Básico	Tolerância	Básico	Tolerância
Fundo do painel	Alaranjada	2,5 YR 6/14	2,5 YR 6/16 2,5 YR 6/14 2,5 YR 6/12	152	151 - 157
Número e letra X	Preta	N 1	-	Preta ou 419	-

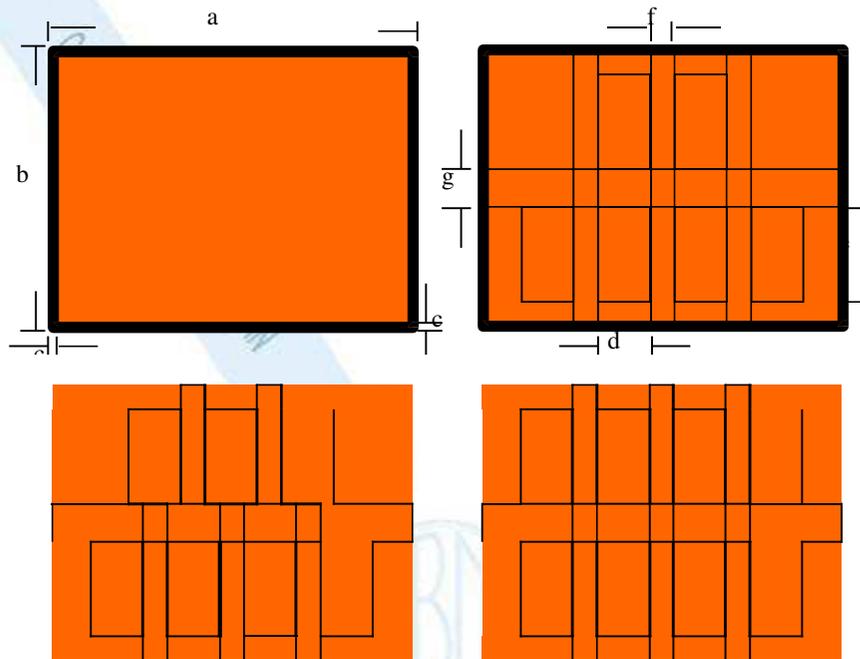
/ANEXO G



Cópia impressa pelo sistema CENWIN

Cópia impressa pelo sistema CENWIN

Anexo G (normativo)
Dimensões para o painel de segurança



Dimensões em milímetros			
		Para caminhões e seus rebocados	Para veículos utilitários
Largura do painel	a	400	350
Altura do painel	b	300	250
Borda do painel	c	10	10
Largura do número/letra	d	55	50
Altura do número/letra	e	100	78
Espaço horizontal entre número/letra	f	30	22
Espaço vertical entre linha	g	40	30

NOTA - O posicionamento dos números deve ser centralizado horizontal e verticalmente, respeitando-se a soma do tamanho dos números e dos espaçamentos horizontais e verticais.

Figura G.1 - Painel de segurança

/ANEXO H

Anexo H (normativo)
Exemplos de painéis de segurança



Cópia impressa pelo sistema CENWIN

/ANEXO I

Anexo I (normativo)
Tipos de algarismos a empregar

1 2 3 4 5
6 7 8 9 0

NOTA - O algarismo "7" pode ser escrito também sem a barra.

Figura I.1 - Tipos de algarismos a empregar

/ANEXO J

Anexo J (normativo)
Símbolos de manuseio



Figura J.1 - Símbolo de "Fragil"



Figura J.2 - Símbolo de "Não agitar - frágil"

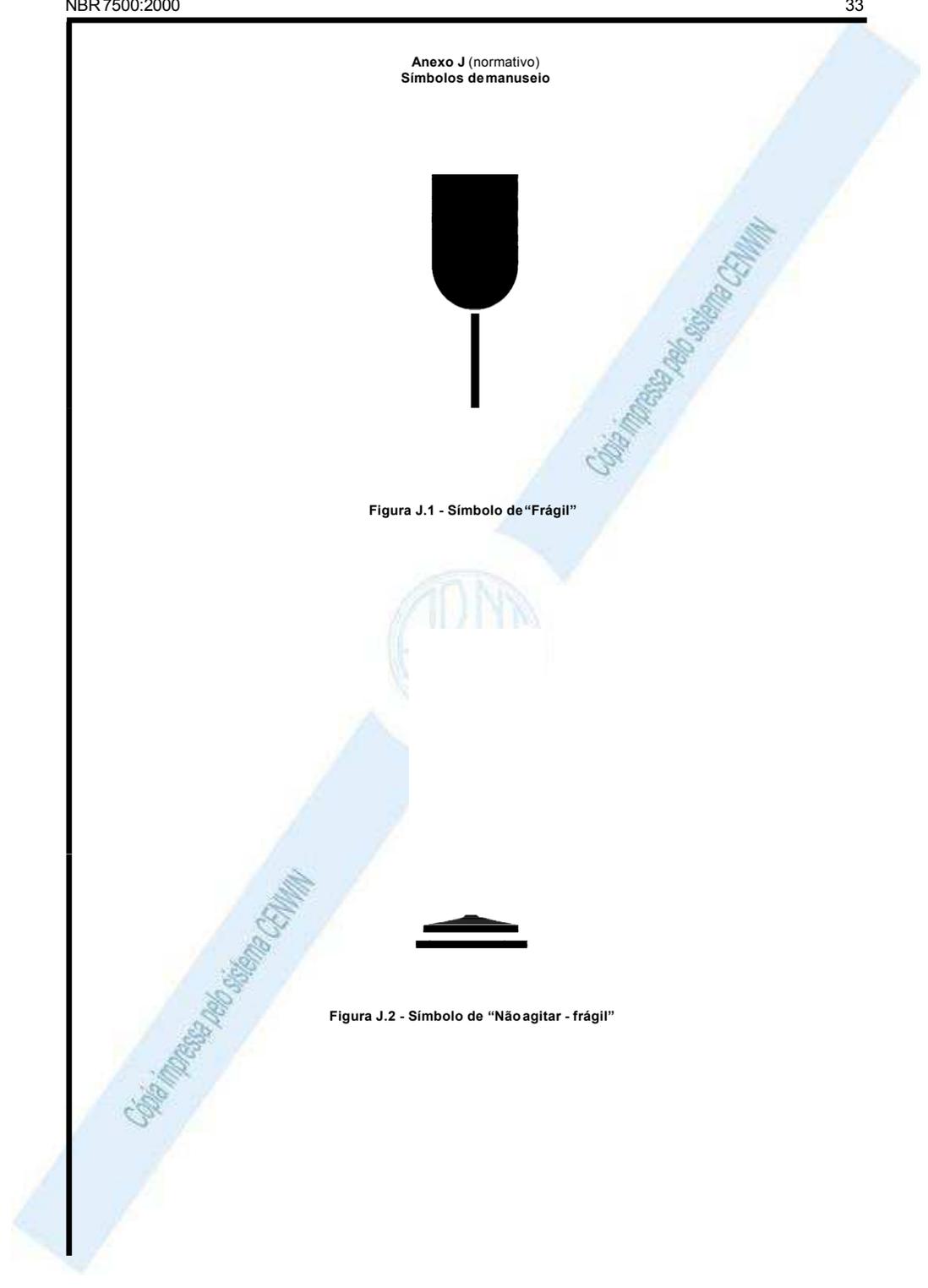




Figura J.3 - Símbolo de "Proibido usar gancho ou furar"

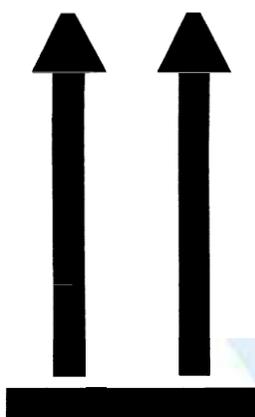


Figura J.4 - Símbolo de "Face superior nesta direção"



Cópia impressa pelo sistema CENWIN

Figura J.5 - Símbolo de "Içamento"



Figura J.6 - Símbolo de "Proteger contra umidade"

Cópia impressa pelo sistema CENWIN

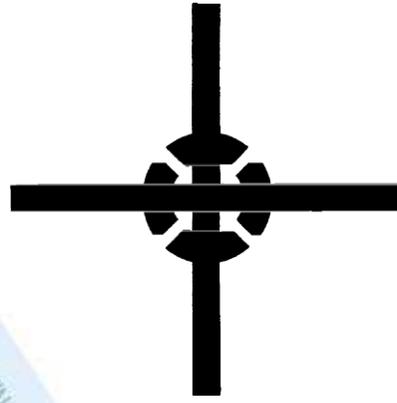
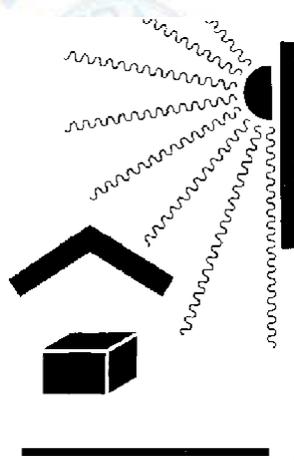


Figura J.7 - Símbolo de "Centro de gravidade"



Cópia impressa pelo sistema CENWIN